



# Diário Oficial

Nº 13.226 - Ano LII

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Prefeitura Municipal de Campinas

[www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 16.493, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

*Denomina Praça Benjamim Valentini Netto uma praça pública do município de Campinas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Benjamim Valentini Netto a praça sem designação identificada pelo Código Cartográfico 3322.6238.0001 (Quarteirão 06182, Quadra 1), do loteamento Vila Boa Vista, situada entre a Rua dos Cambarás (Rua I), a Rua das Acácias (Rua H) e a Rua dos Salgueiros (Rua 07).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Campinas, 07 de dezembro de 2023

**DÁRIO SAADI**  
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Eduardo Magoga  
Protocolado nº 2023/08/7.518

#### LEI Nº 16.494, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

*Denomina Rua João Eugênio de Oliveira uma via pública do município de Campinas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua João Eugênio de Oliveira a Rua 13 do loteamento Terras do Friburgo, com início na Rua 05 e término na Rua 06, ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Campinas, 07 de dezembro de 2023

**DÁRIO SAADI**  
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Luiz Rossini  
Protocolado nº 2023/08/9.352

#### LEI Nº 16.495, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

*Institui o Dia do Vigilante no município de Campinas e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Campinas o Dia do Vigilante, a ser comemorado anualmente no dia 20 de junho.

Parágrafo único. O Dia do Vigilante tem por objetivo valorizar e reverenciar os profissionais que exercem a atividade, o cargo, o emprego ou a função de vigilante no âmbito do município de Campinas.

Art. 2º No Dia do Vigilante, poderão ser realizadas palestras, reuniões solenes, debates, simpósios, encontros, plenárias, conferências, fóruns, audiências, círculos de estudos, campanhas, comemorações, painéis, workshops, solenidades e homenagens, entre outras atividades.

Parágrafo único. As atividades do Dia do Vigilante poderão ser realizadas em conjunto com entidades, órgãos, organizações, sindicatos, empresas, associações ou fundações, sejam governamentais ou não governamentais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Campinas, 07 de dezembro de 2023

**DÁRIO SAADI**  
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Cecílio Santos  
Protocolado nº 2023/08/13.427

#### LEI Nº 16.496, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

*Denomina Rua Valentina Suely Abílio Silva uma via pública do município de Campinas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Valentina Suely Abílio Silva a Rua 09 do loteamento Terras do Friburgo, com início na Rua 04 e término na Rua 06, ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Campinas, 07 de dezembro de 2023

**DÁRIO SAADI**  
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Rodrigo da Farmadice  
Protocolado nº 2023/08/9.422

#### DECRETO Nº 23.092, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

*Altera o art. 2º do Decreto nº 22.361, de 6 de setembro de 2022, que "Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação amigável, por valor simbólico, de faixa a ser transferida à municipalidade para adequação do Sistema Viário, no Loteamento Chácaras Bela Vista, no Distrito de Sousas".*

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 22.361, de 6 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A desapropriação autorizada por este Decreto será efetivada por meio de escritura pública ou termo de acordo administrativo, previsto no § 2º do art. 10-A do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, por valor simbólico e sem o pagamento de indenização.

Parágrafo único. Fica delegada competência para formalização do termo de acordo administrativo previsto no § 2º do art. 10-A do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941,

ao Secretário Municipal de Justiça e ao Procurador-Geral Adjunto do Município, nos termos do art. 1º, V, e § 4º da Lei nº 14.396, de 18 de setembro de 2012" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**PETER PANUTTO**

Secretário Municipal de Justiça

**MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido nos termos do processo administrativo nº 2022/11/3.338, em nome de Jean Marcel Curry Costa.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 23.093, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 24.000.000,00 (Vinte e quatro milhões de reais).*

Considerando a necessidade de manter os contratos de iluminação pública, aterro sanitário, limpeza pública e outros, conforme informação constante no processo SEI nº PMC.2023.00109429-66/SMSP.

Considerando o disposto no Art 5º da Lei nº 16.351, de 29 de dezembro de 2022;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 24.000.000,00 (Vinte e quatro milhões de reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

<b>251000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
<b>25120</b>	<b>COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUB</b>
<b>PREFEITURAS</b>	
15.452.3017.4166	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 24.000.000,00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

<b>171000</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>
<b>17116</b>	<b>DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO</b>
28.846.2009.0188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 24.000.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças nos termos do SEI nº PMC.2023.00109429-66/SMSP e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefe de Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO*

Processo SEI nº PMC.2019.00021328-97

**Interessado:** Secretaria Municipal de Comunicação

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO:**

1. A prorrogação do Termo de Contrato nº 165/2019 celebrado entre o Município de Campinas e a empresa **Redcreek Engenharia em Telecomunicação Eireli - ME**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da Rádio Educativa, pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 16/01/2024;

2. A despesa decorrente, no valor total de R\$ 74.400,00 (Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), conforme aprovação do Comitê Gestor no documento nº 9532397, sendo o valor mensal de R\$ 6.200,00, devendo onerar o exercício de 2024 o valor de R\$ 71.300,00 (Setenta e Um Mil e Trezentos Reais) e o restante no exercício seguinte. Publique-se.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**ROSINEIDE PRUDENTE GUGLIELMINETTI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO*

Processo Administrativo: PMC. 2023.00074619-28

**Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Assunto:** Pregão nº 278/2023 - Eletrônico

**Objeto:** Aquisição de caixa de transporte e casa ecológica para animais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial

do relatório da Pregoeira - documento SEI nº9739499, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº9739630, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados:  
- **AF EMPREENDIMENTOS LTDA.**, para o item 01, no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); e

- **COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA.**, para o item 02, no valor total de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais).

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 278/2023, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 21.874/21, observando o Decreto Municipal nº 23.020/23;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

3. à Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para as demais providências

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIANI**  
Secretária Municipal de Administração

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*ADJUDICAÇÃO DO LOTE 01, HOMOLOGAÇÃO PARCIAL e AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*

**Processo Administrativo:** PMC. 2023.00072725-21

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Assunto:** Pregão nº 265/2023 - Eletrônico

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte através de veículos com motoristas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº9748726, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº9748924, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, c/cart. 8º, inciso V, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto do lote 01 à empresa **V M DE SOUZA TRANSPORTES LTDA.**, no valor global estimado, para 30 (trinta) meses, de R\$ 19.899.999,90 (dezenove milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 265/2023, referente ao objeto em epígrafe, **EXCETO** para o lote 02; e

3. **AUTORIZAR** a despesa no valor global de R\$ 19.899.999,90 (dezenove milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) a favor da empresa **V M DE SOUZA TRANSPORTES LTDA.**, devendo onerar dotações orçamentárias dos exercícios subsequentes.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e

3. ao Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados desta Secretaria, para as demais providências.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIANI**  
Secretária Municipal de Administração

## AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

*(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)*

**Pregão nº 281/2023-Eletrônico-Processo Administrativo:** PMC. 2023.00081620-45

**-Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **-Objeto:** Registro de Preços de mudas de plantas ornamentais ("impatiens" ou similar) **-Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 08:** 27/12/2023 às 10h **-Disponibilidade do Edital Alterado:** a partir de 12/12/2023, no portal eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) **-Unidade Compradora:** 986291. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Cristina Alves de Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**  
Diretor do Departamento de Licitações

## COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

**Processo Administrativo:** PMC. 2023.00072482-21

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** Pregão nº 303/2023 - Eletrônico

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos, anti-inflamatórios e vitaminas na forma de comprimidos para uso da Rede Municipal de Saúde.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações,

comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação ao Edital da licitação em epígrafe, está disponível no portal eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**  
Diretor do Departamento de Licitações

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO*

**Processo Administrativo:** PMC. 2022.00072261-63

**Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes

**Assunto:** RDC nº 20/2023 - Eletrônico

**Objeto:** Elaboração de projeto executivo geométrico e execução de obras e serviços de sinalização viária, para implantação de infraestrutura cicloviária denominada José Bonifácio x Mogi Guaçu no bairro Jd. Flamboyant - Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Comissão Permanente de Licitações - documento SEI nº9713089, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº9713094, e do disposto no art. 28, inciso IV, da Lei Federal nº 12.462/11, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto à empresa **A.C. PIZIOLO ENGENHARIA LTDA.**, com o percentual de desconto linear de 0,05% sobre os custos unitários da Planilha Orçamentária do Município, resultando sua proposta no valor global de R\$ 440.093,26 (quatrocentos e quarenta mil noventa e três reais e vinte e seis centavos).

2. **HOMOLOGAR** o RDC nº 20/2023 - Eletrônico, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Transportes, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 21.874/21, observando o Decreto Municipal nº 23.020/2023;

2. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e

4. à Secretaria Municipal de Transportes, para as demais providências.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIANI**  
Secretária Municipal de Administração

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*HOMOLOGAÇÃO FINAL*

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00101880-72

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** Pregão nº 136/2023 - Eletrônico

**Objeto:** Fornecimento de equipamentos de informática e licenças do software.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº9736288, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº9736337, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **HOMOLOGO** o Pregão nº 136/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses e valores totais, para os itens **04,09 e 10**, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA.**, item **04** (R\$ 2.999,99), no valor total de R\$ 101.999,66 (cento e um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos);

- **R JUAZ DE ALMEIDA**, item **09** (R\$ 5.286,00) no valor total de R\$ 58.146,00 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais); e

- **SOMA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, item **10** (R\$ 790,00), no valor total de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 21.874/21, observando o Decreto Municipal nº 23.020/23.

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura dos Termos de Contrato; e

4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIANI**  
Secretária Municipal de Administração

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>  
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

### IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

**Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.**

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

### DESPACHO AUTORIZATIVO - ADITAMENTO - TERMO DE COLABORAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

*Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 07/12/2023*  
SEI n.º PMC. 2020.00005139-65

**Interessado:** CASA DE MARIA DE NAZARÉ

Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer da Procuradoria de Assessoria Especializada - Núcleo de Assistência Social que opinou pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, o aditamento do Termo de Colaboração n.º 105/2020, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o) CASA DE MARIA DE NAZARÉ, inscrita no CNPJ n.º 58.391.681/0001-46, no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa de Passagem de 0 a 17 anos e 11 meses, para ampliação de 10 (dez) metas, passando o grupo de 30 para 40 crianças e adolescentes, com a consequente despesa complementar no valor de R\$ 239.135,20 (duzentos e trinta e nove mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**VANDECLEYA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

### DESPACHO AUTORIZATIVO

*Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH em 07/12/2023*

**Processo:** PMC. 2023.00108417-79

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**Objeto:** Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 21.874/2021, a despesa no valor de R\$ 5.241,90 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais, e noventa centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**VANDECLEYA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

### DESPACHO AUTORIZATIVO

*Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH em 07/12/2023*

**Processo:** PMC. 2023.00111835-71

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**Objeto:** Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 21.874/2021, a despesa no valor de R\$ 5.241,90 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais, e noventa centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**VANDECLEYA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

### DESPACHO AUTORIZATIVO

*Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH em 07/12/2023*

**Processo:** PMC. 2023.00107313-29

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**Objeto:** Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 21.874/2021, a despesa no valor de R\$ 5.241,90 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais, e noventa centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**VANDECLEYA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

### DESPACHO AUTORIZATIVO

*Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH em 07/12/2023*

**Processo:** PMC. 2023.00109323-16

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**Objeto:** Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 21.874/2021, a despesa no valor de R\$ 5.241,90 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais, e noventa centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**VANDECLEYA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

### DESPACHO AUTORIZATIVO

*Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH em 07/12/2023*

**Processo:** PMC. 2023.00107393-11

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**Objeto:** Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 21.874/2021, a despesa no valor de R\$ 5.241,90 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais, e noventa centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**VANDECLEYA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

### DESPACHO AUTORIZATIVO

*Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH em 07/12/2023*

**Processo Administrativo:** PMC. 2023.00099819-11

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH

**Assunto:** AMIL: 621/2023

**Objeto:** Aquisição de Trena a Laser

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e do valor a ser utilizado para aquisição de trena a laser, visando atender demanda desta SMASDH, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 492,82 (quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) a ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 00.565.813/0001-29.

Publique-se.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**VANDECLEYA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD

*Atos do Conselho*

**O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD**, criado pela Lei Municipal nº 6.849/91 de 17 de dezembro de 1991 e alterada pelas Leis Municipais nº 10.749/2000, 12.137/2004 e 13.031/2007, **alterado pela Lei nº 16.429 de 20 de julho de 2023**, no âmbito de sua competência legal, CONVOCA seus membros titulares e suplentes para **REUNIÃO ORDINÁRIA - COMAD**, a realizar-se no dia **12/12/2023 as 09h00, na Casa dos Conselhos**, R. Ferreira Penteado, 1331 - Centro, Campinas - SP.

**Pauta:**  
Informes;

Aprovação da presente ATA;

Continuação da discussão e aprovação das alterações do Regimento Interno do COMAD; Devolutiva sobre o Evento de lançamento da Campanha de Proibição de Venda de Bebidas Alcoólicas para menores de 18 anos

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**MARILDA G. MARTINS**

Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - Comad

### PORTARIA SMASDH Nº 138, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Mariana Barão, matrícula 127.140-7, como GESTORA da parceria celebrada por meio de Termo de Fomento no processo administrativo eletrônico PMC. 2023.00089555-41 entre a Administração Pública e a Arquidiocese de Campinas - Paróquia de São Marcos, CNPJ 44.588.960/0006-02, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos de Campinas, para a transferência de recursos oriundos de emenda parlamentar municipal, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014;

**Art. 2º** Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 3º** São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**VANDECLEYA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

### CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

*Convocação de Reunião Ordinária*

Na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da Cidade de Campinas - COMSEA convoco a todos (as) os (as) Conselheiros (as) e seus Suplentes, bem como, convido todos (as) a participarem de Reunião Ordinária do pleno do COMSEA, a realizar-se em 14 de dezembro de 2023:

Tipo: Presencial

Local: COF - Centro de Orientação Familiar

Endereço: Av. Governador Pedro de Toledo, 2082 - Bonfim, Campinas - SP

Início da plenária: 9:00 horas

Término da plenária: 12 horas

Na ocasião discutiremos os pontos de pauta que seguem abaixo:

Pauta:

1 - Aprovação da ata da reunião do dia 30/11/2023 (enviada para o e-mail dos conselheiros)

2 - Informes dos conselheiros

3 - Relato das reuniões das comissões, retorno de recomendações e pedidos de esclarecimentos, e deliberações se houver:

- Comissão de Produção Agrícola e abastecimento

- Comissão de Educação Alimentar e Nutricional



- Comissão de Saúde  
- Comissão de Acesso aos Alimentos  
5 - Próxima reunião e definição de local

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**RENATA ELISA FAUSTINO DE ALMEIDA MARQUES, RG: 25.509.861-3**  
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

### PORTARIA SMASDH Nº 139, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor Jean Carlos Baldo, matrícula 126.582-2, como GESTOR da parceria celebrada por meio de Termo de Fomento no processo administrativo eletrônico PMC.2023.00116319-13 entre a Administração Pública e a organização da sociedade civil ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE CAMPINAS, CNPJ nº 46.067.211/0001-42, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos de Campinas, para a transferência de recursos oriundos de emenda parlamentar estadual, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014;

**Art. 2º** Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. **Art. 3º** São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**VANDECLEYA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

### PORTARIA SMASDH Nº 140, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora Raísa Gimenez Julião, matrícula 136.015-9, como GESTORA da parceria celebrada por meio de Termo de Fomento no processo administrativo eletrônico PMC.2023.00116318-24 entre a Administração Pública e a organização da sociedade civil LAR SÃO DOUTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA, CNPJ nº 01.307.771/0001-99, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos de Campinas, para a transferência de recursos oriundos de emenda parlamentar estadual, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014;

**Art. 2º** Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 3º** São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**VANDECLEYA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Educação - C.M.E., Prof. Dr. José Tadeu Jorge, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA para a 10ª Reunião Ordinária do Plenário de 2023 do Conselho Municipal de Educação a ser realizada conforme se indica:

**DATA:** 14 de dezembro de 2023 (quinta-feira)

**HORÁRIO:** 9h00 em primeira chamada, 9h30 em segunda chamada

**LOCAL:** ala de Reunião da SME, Rua Barreto Leme, n. 1557 - Centro / Campinas - SP

#### PAUTA:

1. Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária do CME, de 09/11/2023;
2. Definição da relatoria do Projeto de Lei Ordinária nº 276/2023: Acrescenta artigos à Lei 14.301/2012, que dispõe sobre a Política de Alimentação Escolar;
3. Relatoria do SIEESP e outras Contribuições sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 199/2023: Dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação sobre o transtorno do espectro autista (TEA) para professores e servidores das escolas da rede pública municipal de Campinas;
4. Relatoria do STMC e outras Contribuições sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 205/2023: Dispõe sobre a inclusão dos conteúdos de direitos dos animais e proteção animal no Programa Curricular das escolas públicas municipais e dá outras providências;
5. Relatoria da Diretoria Estadual de Ensino - Campinas Oeste sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 246/2023: Institui o Programa "Bombeiro na Escola", e dá outras providências;
6. Relatoria da PUC sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 255/2023: Determina que todas as escolas municipais de ensino fundamental e médio de Campinas apresentem aos seus alunos, ao menos uma vez no ano letivo, o Proin - Programa Integração da Guarda Municipal e fixa outras providências;
7. Relatoria da APEOESP sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 273/2023: Dispõe sobre a instituição da realização de debates entre alunos no âmbito dos componentes curriculares das unidades escolares da rede pública do sistema municipal de ensino, na forma que menciona;
8. Apresentação do Projeto Visão do Amanhã pelo Departamento Pedagógico - SME;
9. Informes sobre o Passe Escolar para os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente do Conselho Municipal de Educação

### PORTARIA SME Nº138, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolu-

ção CME nº 1, de 1 de março de 2018, na Resolução SME nº 7, de 12 de setembro de 2018 e considerando o parecer da comissão nomeada Portaria SME nº 82, de 19 de julho de 2023, conforme consta no processo SEI PMC. 2023.00069955-11,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Credenciar e autorizar o funcionamento da escola privada de Educação Infantil BERÇÁRIO E ESCOLA INFANTIL BARÃO DE TEFFÉ SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 04.090.042/0001-11, matriz, situada na Rua João Pedroso, nº 310, Bairro Fain José Feres, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para o atendimento de crianças da faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).

**Parágrafo único.** A Berçário e Escola Infantil Barão de Tefé Sociedade Simples Ltda tem como responsável legal, enquanto titular da empresa, Mirna Dantzer Junqueira, conforme Contrato Social registrado, arquivado e microfilmado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** O(A)s responsáveis pela escola ficam obrigado(a)s a manter o Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar adequados às normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Educação zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Esta portaria revoga a Portaria SME nº 78, de 17 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de dezembro de 2018.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

### CRENCIAMENTO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS

Realizada a sessão pública para a análise dos documentos da Chamada Pública nº01/2023 e lavrada a Ata da Sessão Pública realizada em 09/11/2023, conforme juntada nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, a Comissão de Chamada Pública decide por:

1) **HABILITAR** para a classificação geral as empresas:

a) OFTALMOCENTER CLINICA DE OFTALMOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº05.813.285/0001-01.

b) FUNDAÇÃO DR JOÃO PENIDO BURNIER, inscrita no CNPJ sob o nº 46.064.283/0001-36.

2) **FIXAR** o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos.

Campinas, 06 de dezembro de 2023

**ELIAS PAIM MOTA**

Presidente da Comissão de Chamada Pública

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

#### EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 05/2023

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, faz saber, por meio do presente EDITAL, a divulgação das vagas dos cursos de QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, que serão oferecidos, no 1º semestre/2024, pelo Centro de Educação Profissional de Campinas - CEPROCAMP. A responsabilidade pela organização deste Chamamento Público é da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Classificatório, normatizado por meio deste Edital FUMEC/CEPROCAMP nº. 05/2023, tem como objetivo o preenchimento das vagas dos Cursos de Qualificação Profissional para o 1º semestre/2024.

1.2 Os critérios e procedimentos relativos ao ingresso de alunos nos cursos oferecidos pelo CEPROCAMP, disciplinados neste Edital, estão em conformidade com os artigos 55 a 57, da Portaria SME Nº 105, de 20 de dezembro de 2019, o Regimento Escolar da instituição.

1.3 As matrículas para os cursos de Qualificação Profissional serão realizadas diretamente no balcão da Secretaria Escolar, sem necessidade de inscrições prévias, por ordem de chegada dos candidatos, até o preenchimento das vagas existentes neste Edital, observando-se os requisitos para ingresso constantes nas Tabelas da Subseção II, do Capítulo III.

1.4 Excepcionalmente, as aulas poderão ser ministradas, presencialmente e/ou via remota, de acordo com o estabelecido pelo Sistema Municipal de Educação de Campinas.

1.5 Integram este Edital os seus anexos.

#### CAPÍTULO II

##### DOS REQUISITOS GERAIS DE INGRESSO

##### SEÇÃO I

##### DOS REQUISITOS GERAIS DE INGRESSO NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Para se matricular nos cursos de Qualificação Profissional, oferecidos pelo CEPROCAMP, o candidato deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- 2.1.1 possuir o seu próprio CPF;
- 2.1.2 possuir a idade e os pré-requisitos exigidos para o curso pleiteado até o primeiro dia letivo do 1º semestre de 2024;
- 2.1.3 possuir endereço eletrônico (e-mail) válido.
- 2.1.4 poderá ter sua matrícula efetivada em até 2 Cursos, desde que haja vagas remanescentes para o 2º curso e não sejam no mesmo turno.

#### CAPÍTULO III

##### DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

##### SEÇÃO I

##### DOS LOCAIS, DOS CURSOS, DA DURAÇÃO, DAS VAGAS, DO PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

##### DOS LOCAIS E DAS CATEGORIAS DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 Os cursos de Qualificação Profissional ofertados pelo Centro de Educação Profissional de Campinas - CEPROCAMP, no 1º semestre do ano de 2024, ocorrerão nos seguintes locais:

3.1.1 CEPROCAMP Prefeito Antônio da Costa Santos, situado na Avenida 20 de no-

vembro, 145, Centro, Campinas, SP;

3.1.2 CEPROCAMP José Alves, situado na Avenida Professor Mário Scolari, 91, Bairro Cidade Satélite Iris, Campinas, SP;

3.1.3 CEPROCAMP Campo Grande, situado na Rua Edson Luiz Rigonato, 1343, Bairro Jardim Santa Clara, Campinas/SP;

3.1.4 CEPROCAMP Ouro Verde, situado na Rua Armando Frederico Renganeschi, 61, Jardim Cristina, Distrito Ouro Verde, Campinas, SP (localizado dentro do Horto Shopping no Terminal Ouro Verde);

3.1.5 CEPROCAMP Campo Belo, situado na Rua Doutor Ademir Cubero Ruano, s/nº, Jardim Campo Belo, Campinas/SP;

3.1.6 Instituição Parceira CIC Vida Nova, situada na Rua Odete Therezinha Octaviano Santucci, 99, Vida Nova, Campinas/SP;

3.1.7 Instituição Parceira Vila União, situada na situada na Rua Dusolina Leone Tourneux, 143, Vila União, Campinas/SP;

3.1.8 Instituição Parceira São Marcos, situada na Rua Dermeval da Silva Pereira, s/nº, São Marcos, Campinas/SP (esquina com a Avenida André Grabois);

3.1.9 FUMEC Descentralizada Cambará, situada na Avenida Emelny Cristienne Giovanini, s/nº, DIC IV, Campinas/SP;

3.1.10 FUMEC Descentralizada Sul, situada na Avenida Engenheiro Antonio Francisco de Paula Souza, 1554, Vila Georgina, Campinas/SP;

3.1.11 Unidade Móvel Padre Anchieta, situada na Avenida João Paulo II, 110, Vila Padre Anchieta, Campinas/SP (ao lado do Terminal Padre Anchieta);

3.1.12 Unidade Móvel DIC V-Praça da Juventude, situada na Avenida Abigail Zeni Nader, S/Nº, DIC V, Campinas/SP (Praça da Juventude);

3.1.13 Unidade Móvel Monte Cristo, situada na Rua Wabi Abdala Gnatos, 07, Jardim Monte Cristo, Campinas/SP (Associação Douglas Andreani).

3.2 Os cursos de Qualificação Profissional oferecidos pelo CEPROCAMP terão a duração de 10 ou 20 semanas, conforme disposto na Subseção II deste Capítulo.

3.3 Os Cursos de Qualificação Profissional, oferecidos pelo CEPROCAMP, proporcionam a Formação Inicial e Continuada aos Trabalhadores, e, para a finalidade desse Processo Classificatório, as matrículas serão efetivadas sem a necessidade de inscrições prévias, em função da relação entre a demanda e a quantidade de vagas oferecidas, observando-se os requisitos para ingresso constantes nas Tabelas da Subseção II deste Capítulo.

### SUBSEÇÃO II DOS CURSOS, DA CARGA HORÁRIA, DAS VAGAS E DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

3.4 Cursos de Qualificação Profissional, cujas matrículas serão efetivadas, diretamente, na Secretaria Escolar, sem a necessidade de inscrições prévias, em função da relação entre a demanda e a quantidade de vagas oferecidas, nos seguintes locais:

3.4.1 LOCAL: CEPROCAMP - CENTRO

Tabela 1 - Cursos de Capacitação Profissional - CEPROCAMP Centro

CEPROCAMP CENTRO - PREFEITO ANTÔNIO DA COSTA SANTOS AVENIDA 20 DE NOVEMBRO, 145, CENTRO, CAMPINAS, SP					
CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
QP AUXILIAR ADMINISTRATIVO (5 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	30	20 SEMANAS	400 H/A = 333 HORAS	16 ANOS / ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO OU CURSANDO A 2ª OU 3ª SÉRIE OU EJA ENSINO MÉDIO
QP AUXILIAR CONTÁBIL BÁSICO (2 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	30	10 SEMANAS	80 H/A = 66 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP AUXILIAR DE LABORATORIO DE QUÍMICA (5 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	30	20 SEMANAS	400 H/A = 333 HORAS	16 ANOS / ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO OU CURSANDO A 2ª OU 3ª SÉRIE OU EJA ENSINO MÉDIO
QP AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS BÁSICO (2 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	30	10 SEMANAS	80 H/A = 66 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP AUXILIAR DE SEGURANÇA DO TRABALHO (5 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	30	20 SEMANAS	400 H/A = 333 HORAS	16 ANOS / ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO OU CURSANDO A 2ª OU 3ª SÉRIE OU EJA ENSINO MÉDIO
QP AUXILIAR FINANCEIRO BÁSICO (2 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	30	10 SEMANAS	80 H/A = 66 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP CUIDADOR DE PESSOAS (3 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	30	20 SEMANAS	240 H/A = 200 HORAS	18 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP INGLÊS PARA ATENDIMENTO COMERCIAL (2 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	30	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP INFORMÁTICA BÁSICA (2 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	25	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP PADEIRO E CONFEITEIRO (4 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	25	20 SEMANAS	320 H/A = 266 HORAS	18 ANOS / 6ª SÉRIE OU 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP PORTEIRO/ CONTROLADOR DE ACESSO (3 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	30	20 SEMANAS	240 H/A = 200 HORAS	18 ANOS / 6ª SÉRIE OU 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP AGENTE DE CONTROLE DE PRAGAS (4 DIAS NA SEMANA)	TARDE	30	10 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	18 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP AUXILIAR DE LABORATORIO DE QUÍMICA (5 DIAS NA SEMANA)	TARDE	30	20 SEMANAS	400 H/A = 333 HORAS	16 ANOS / ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO OU CURSANDO A 2ª OU 3ª SÉRIE OU EJA ENSINO MÉDIO
QP AUXILIAR DE LOGÍSTICA BÁSICO (2 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	30	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP AUXILIAR DE SEGURANÇA DO TRABALHO (5 DIAS NA SEMANA)	TARDE	30	20 SEMANAS	400 H/A = 333 HORAS	16 ANOS / ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO OU CURSANDO A 2ª OU 3ª SÉRIE OU EJA ENSINO MÉDIO
QP INFORMÁTICA BÁSICA (2 DIAS NA SEMANA)	TARDE	25	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

QP INGLÊS PARA ATENDIMENTO COMERCIAL (2 DIAS NA SEMANA)	TARDE	30	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES (3 DIAS NA SEMANA)	TARDE	20	10 SEMANAS	120 H/A = 100 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO / CONHECIMENTOS BÁSICOS EM INFORMÁTICA
QP PADEIRO E CONFEITEIRO (4 DIAS NA SEMANA)	TARDE	25	20 SEMANAS	320 H/A = 266 HORAS	18 ANOS / 6ª SÉRIE OU 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP PORTUGUÊS E MATEMÁTICA PARA CONCURSOS PÚBLICOS E ENEM (4 DIAS NA SEMANA)	TARDE	30	20 SEMANAS	320 H/A = 266 HORAS	16 ANOS / ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO OU CURSANDO A 2ª OU 3ª SÉRIE OU EJA ENSINO MÉDIO
QP AUXILIAR DE COZINHA (3 DIAS NA SEMANA)	NOITE	25	20 SEMANAS	240 H/A = 200 HORAS	18 ANOS / 6ª SÉRIE OU 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP INFORMÁTICA BÁSICA (2 DIAS NA SEMANA)	NOITE	25	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES (3 DIAS NA SEMANA)	NOITE	20	10 SEMANAS	120 H/A = 100 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO / CONHECIMENTOS BÁSICOS EM INFORMÁTICA

3.4.2 LOCAL: CEPROCAMP - JOSÉ ALVES

Tabela 2 - Cursos de Capacitação Profissional - CEPROCAMP José Alves

CEPROCAMP - JOSÉ ALVES AVENIDA PROFESSOR MÁRIO SCOLARI, 91, BAIRRO CIDADE SATÉLITE IRIS, CAMPINAS, SP					
CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
QP AGENTE DE SEGURANÇA DO TRABALHO (3 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	25	10 SEMANAS	120 H/A = 100 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP INFORMÁTICA BÁSICA (2 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	25	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP AGENTE DE CONTROLE DE PRAGAS (4 DIAS NA SEMANA)	TARDE	25	10 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	18 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP CUIDADOR DE IDOSOS (2 DIAS NA SEMANA)	TARDE	30	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	18 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP INFORMÁTICA BÁSICA (2 DIAS NA SEMANA)	TARDE	25	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP AUXILIAR ADMINISTRATIVO BÁSICO (3 DIAS NA SEMANA)	NOITE	25	10 SEMANAS	120 H/A = 100 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP INFORMÁTICA BÁSICA (2 DIAS NA SEMANA)	NOITE	25	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP PORTUGUÊS E MATEMÁTICA PARA CONCURSOS PÚBLICOS E ENEM (4 DIAS NA SEMANA)	NOITE	25	20 SEMANAS	320 H/A = 266 HORAS	16 ANOS / ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO OU CURSANDO A 2ª OU 3ª SÉRIE OU EJA ENSINO MÉDIO

3.4.3 LOCAL: CEPROCAMP CAMPO GRANDE

Tabela 3 - Cursos de Capacitação Profissional - CEPROCAMP CAMPO GRANDE

CEPROCAMP - CAMPO GRANDE RUA EDSON LUIZ RIGONATTO, 1343, BAIRRO JARDIM SANTA CLARA, CAMPINAS/SP					
CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
QP AUXILIAR FINANCEIRO BÁSICO (2 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	30	10 SEMANAS	80 H/A = 66 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP CUIDADOR DE PESSOAS (3 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	30	20 SEMANAS	240 H/A = 200 HORAS	18 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP RECEPÇÃO E ATENDIMENTO (2 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	30	10 SEMANAS	80 H/A = 66 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS BÁSICO (2 DIAS NA SEMANA)	TARDE	30	10 SEMANAS	80 H/A = 66 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP INGLÊS PARA ATENDIMENTO COMERCIAL (2 DIAS NA SEMANA)	TARDE	30	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP INFORMÁTICA BÁSICA (4 DIAS NA SEMANA)	TARDE	30	10 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP MARKETING DIGITAL (2 DIAS NA SEMANA)	TARDE	30	10 SEMANAS	80 H/A = 66 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP AUXILIAR ADMINISTRATIVO BÁSICO (3 DIAS NA SEMANA)	NOITE	30	10 SEMANAS	120 H/A = 100 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL BÁSICO (2 DIAS NA SEMANA)	NOITE	30	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP INFORMÁTICA BÁSICA (2 DIAS NA SEMANA)	NOITE	30	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.4.4 LOCAL: CEPROCAMP OURO VERDE

Tabela 4 - Cursos de Capacitação Profissional - CEPROCAMP OURO VERDE

CEPROCAMP - OURO VERDE RUA ARMANDO FREDERICO RENGANESCHI, 61, JARDIM CRISTINA, DISTRITO OURO VERDE, CAMPINAS, SP (LOCALIZADO DENTRO DO HORTO SHOPPING NO TERMINAL OURO VERDE)					
CURSO	TURNOS	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
QP INFORMÁTICA BÁSICA (4 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	16	10 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP AUXILIAR DE LOGÍSTICA BÁSICO (4 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	16	10 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP INGLÊS PARA ATENDIMENTO COMERCIAL (2 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	16	20 SEMANAS	80 H/A = 66 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS BÁSICO (2 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	16	10 SEMANAS	80 H/A = 66 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP DESENHO TÉCNICO-CAD (2 DIAS NA SEMANA)	TARDE	13	20 SEMANAS	80 H/A = 66 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP INFORMÁTICA BÁSICA (4 DIAS NA SEMANA)	TARDE	16	10 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP CUIDADOR DE CRIANÇAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (3 DIAS NA SEMANA)	TARDE	16	10 SEMANAS	120 H/A = 100 HORAS	18 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP DESENVOLVIMENTO DE GAMES (4 DIAS NA SEMANA)	TARDE	16	10 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO / CONHECIMENTOS BÁSICOS EM INFORMÁTICA
QP PORTEIRO/CONTROLADOR DE ACESSO (5 DIAS NA SEMANA)	TARDE	16	10 SEMANAS	200 H/A = 166 HORAS	18 ANOS / 6ª SÉRIE OU 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP AUXILIAR ADMINISTRATIVO BÁSICO (3 DIAS NA SEMANA)	NOITE	16	10 SEMANAS	120 H/A = 100 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP INFORMÁTICA BÁSICA (4 DIAS NA SEMANA)	NOITE	16	10 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP CUIDADOR DE IDOSOS (3 DIAS NA SEMANA)	NOITE	16	10 SEMANAS	120 H/A = 100 HORAS	18 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP AUXILIAR DE LOGÍSTICA (5 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	16	10 SEMANAS	200 H/A = 166 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO

## 3.4.5 LOCAL: CEPROCAMP Campo Belo

Tabela 5 - Cursos de Capacitação Profissional - CEPROCAMP Campo Belo

CEPROCAMP CAMPO BELO RUA DOUTOR ADEMIR CUBERO RUANO, S/Nº, JARDIM CAMPO BELO, CAMPINAS/SP					
CURSO	TURNOS	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
QP AUXILIAR ADMINISTRATIVO BÁSICO (3 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	30	10 SEMANAS	120 H/A = 100 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP INFORMÁTICA BÁSICA (2 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	30	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP PORTEIRO BÁSICO (2 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	30	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	18 ANOS / 6ª SÉRIE OU 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP AUXILIAR DE LOGÍSTICA BÁSICO (4 DIAS NA SEMANA)	TARDE	30	10 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP INFORMÁTICA BÁSICA (2 DIAS NA SEMANA)	TARDE	30	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS BÁSICO (2 DIAS NA SEMANA)	NOITE	30	10 SEMANAS	80 H/A = 66 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP CUIDADOR DE CRIANÇAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (2 DIAS NA SEMANA)	NOITE	30	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	18 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO

## 3.4.6 LOCAL: Instituição Parceira CIC VIDA NOVA

Tabela 6 - Cursos de Capacitação Profissional - Instituição Parceira CIC VIDA NOVA

INSTITUIÇÃO PARCEIRA - CIC VIDA NOVA RUA ODETE THEREZINHA OCTAVIANO SANTUCCI, 99, VIDA NOVA, CAMPINAS/SP					
CURSO	TURNOS	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
QP CUIDADOR DE CRIANÇAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (2 DIAS NA SEMANA)	NOITE	30	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	18 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO

## 3.4.7 LOCAL: Instituição Parceira VILA UNIÃO

Tabela 7 - Cursos de Capacitação Profissional - Instituição Parceira VILA UNIÃO

INSTITUIÇÃO PARCEIRA - VILA UNIÃO RUA DUSOLINA LEONE TOURNIEUX, 143, VILA UNIÃO, CAMPINAS/SP					
CURSO	TURNOS	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
QP AUXILIAR FINANCEIRO BÁSICO (2 DIAS NA SEMANA)	TARDE	30	10 SEMANAS	80 H/A = 66 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO

## 3.4.8 LOCAL: Instituição Parceira SÃO MARCOS

Tabela 8 - Cursos de Capacitação Profissional - Instituição Parceira SÃO MARCOS

INSTITUIÇÃO PARCEIRA - SÃO MARCOS RUA DERMEVAL DA SILVA PEREIRA, S/Nº, SÃO MARCOS, CAMPINAS/SP (ESQUINA COM A AVENIDA ANDRÉ GRABOIS)					
CURSO	TURNOS	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
QP CUIDADOR DE CRIANÇAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (2 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	17	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	18 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP PORTEIRO BÁSICO (2 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	17	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	18 ANOS / 6ª SÉRIE OU 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP INFORMÁTICA BÁSICA (2 DIAS NA SEMANA)	TARDE	17	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

## 3.4.9 LOCAL: FUMEC Descentralizada Cambará

Tabela 9: Cursos de Capacitação Profissional - FUMEC Descentralizada Cambará

CEPROCAMP - FUMEC DESCENTRALIZADA CAMBARÁ AVENIDA EMELLY CRISTIANE GIOVANNI, S/Nº, DIC IV, CAMPINAS/SP					
CURSO	TURNOS	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
QP INFORMÁTICA BÁSICA (2 DIAS NA SEMANA)	NOITE	14	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

## 3.4.10 LOCAL: FUMEC Descentralizada Sul

Tabela 10: Cursos de Capacitação Profissional - FUMEC Descentralizada Sul

CEPROCAMP - FUMEC DESCENTRALIZADA SUL AVENIDA ENGENHEIRO ANTONIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA, 1554, VILA GEORGINA, CAMPINAS/SP					
CURSO	TURNOS	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
QP AUXILIAR DE LOGÍSTICA BÁSICO (2 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	25	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP INFORMÁTICA BÁSICA (2 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	20	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP INTRODUÇÃO À PROGRAMACÃO PYTHON (4 DIAS NA SEMANA)	TARDE	20	20 SEMANAS	320 H/A = 266 HORAS	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / CONHECIMENTOS BÁSICOS EM INFORMÁTICA
QP SEGURANÇA EM SERVIÇOS COM ELETRICIDADE - NR10 (1 DIA NA SEMANA)	TARDE	25	10 SEMANAS	40 H/A = 33 HORAS	18 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP AUXILIAR DE COMÉRCIO EXTERIOR (3 DIAS NA SEMANA)	NOITE	25	20 SEMANAS	240 H/A = 200 HORAS	16 ANOS / ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO OU CURSANDO A 2ª OU 3ª SÉRIE OU EJA ENSINO MÉDIO
QP CRIAÇÃO DE WEBSITES (3 DIAS NA SEMANA)	NOITE	20	20 SEMANAS	240 H/A = 200 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO / CONHECIMENTOS BÁSICOS EM INFORMÁTICA
QP INFORMÁTICA BÁSICA (2 DIAS NA SEMANA)	NOITE	20	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

## 3.4.11 LOCAL: Unidade Móvel Padre Anchieta

Tabela 11: Cursos de Capacitação Profissional - Unidade Móvel Padre Anchieta

CEPROCAMP UNIDADE MÓVEL - PADRE ANCHIETA AVENIDA JOÃO PAULO II, 110, VILA PADRE ANCHIETA, CAMPINAS/SP (AO LADO DO TERMINAL PADRE ANCHIETA)					
CURSO	TURNOS	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
QP CUIDADOR DE IDOSOS (2 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	34	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	18 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP INFORMÁTICA BÁSICA (2 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	34	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP CUIDADOR DE CRIANÇAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (2 DIAS NA SEMANA)	TARDE	34	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	18 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP MARKETING DIGITAL (2 DIAS NA SEMANA)	TARDE	34	10 SEMANAS	80 H/A = 66 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP INFORMÁTICA BÁSICA (2 DIAS NA SEMANA)	NOITE	34	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP PORTEIRO/CONTROLADOR DE ACESSO (3 DIAS NA SEMANA)	NOITE	34	20 SEMANAS	240 H/A = 200 HORAS	18 ANOS / 6ª SÉRIE OU 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

## 3.4.12 LOCAL: Unidade Móvel DIC V (Praça da Juventude)

Tabela 12: Cursos de Capacitação Profissional - Unidade Móvel DIC V (Praça da Juventude)

CEPROCAMP UNIDADE MÓVEL - DIC V (PRAÇA DA JUVENTUDE) AVENIDA ABIGAIL ZENI NADER, S/Nº, DIC V, CAMPINAS/SP (PRAÇA DA JUVENTUDE)					
CURSO	TURNOS	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
QP AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS BÁSICO (2 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	34	10 SEMANAS	80 H/A = 66 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP INFORMÁTICA BÁSICA (2 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	34	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP CUIDADOR DE IDOSOS (2 DIAS NA SEMANA)	TARDE	34	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	18 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO

QP INFORMÁTICA BÁSICA (2 DIAS NA SEMANA)	TARDE	34	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
--	-------	----	------------	---------------------	--

3.4.13 LOCAL: Unidade Móvel Monte Cristo

Tabela 13: Cursos de Capacitação Profissional - Unidade Móvel Monte Cristo

CEPROCAMP UNIDADE MÓVEL - MONTE CRISTO RUA WABI ABDALA GNATOS, 07, JARDIM MONTE CRISTO, CAMPINAS/SP (ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI)					
CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
QP CUIDADOR DE CRIANÇAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (2 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	34	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	18 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP INFORMÁTICA BÁSICA (2 DIAS NA SEMANA)	MANHÃ	34	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP AUXILIAR FINANCEIRO BÁSICO (2 DIAS NA SEMANA)	TARDE	34	10 SEMANAS	80 H/A = 66 HORAS	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP INFORMÁTICA BÁSICA (2 DIAS NA SEMANA)	TARDE	34	20 SEMANAS	160 H/A = 133 HORAS	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.5 Após verificação pelo professor responsável, na primeira semana de aula, caso o aluno não possua os conhecimentos básicos pré-requisitos dos cursos, elencados nas Tabelas do item 3.4, poderá ter recomendada sua transferência para outro Curso.

**SUBSEÇÃO III**

**DO PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

3.6 Os cursos de Qualificação Profissional, ofertados para o 1º Semestre/2024 apresentam o seguinte Perfil Profissional do Egresso:

Tabela 14 - Perfil Profissional do Egresso

CURSO	PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO
QP AGENTE DE CONTROLE DE PRAGAS	PROFISSIONAL HABILITADO A DESEMPENHAR ATIVIDADES VOLTADAS À ÁREA DE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS URBANAS. SENDO ALGUMAS DE SUAS HABILITAÇÕES: INSPEÇÕES EM AMBIENTES A FIM DE IDENTIFICAR NÃO CONFORMIDADES; RECOMENDAÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS PROFILÁTICAS; MONITORAMENTO DE NÍVEL DE INFESTAÇÃO ATRAVÉS DE DIFERENTES METODOLOGIAS; INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ISCAGEM E RODENTICIDAS; APLICAÇÃO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS DE COMBATE A PRAGAS URBANAS; MANUSEIO E USO ADEQUADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA.
QP AGENTE DE SEGURANÇA DO TRABALHO	ATUA NO SUPORTE ÀS AÇÕES DA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO NAS EMPRESAS: IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS EXISTENTES NOS AMBIENTES DE TRABALHO; ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE PREVENÇÃO; DOCUMENTAÇÃO; OBSERVÂNCIA DAS NORMAS REGULAMENTADORAS CABÍVEIS; OBSERVÂNCIA DOS DIREITOS TRABALHISTAS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO.
QP AUXILIAR ADMINISTRATIVO BÁSICO	O PROFISSIONAL ADQUIRIRÁ NOÇÕES BÁSICAS PARA REALIZAR O SUPORTE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, MARKETING, VENDAS E LOGÍSTICA. PARA TANTO, REGISTRA A ENTRADA/SAÍDA DE DOCUMENTOS E ORGANIZA ARQUIVOS; FORMULÁRIOS E PLANILHAS.
QP AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAPACITA O ALUNO PARA REALIZAR O SUPORTE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA. PARA TANTO, REGISTRA A ENTRADA/SAÍDA DE DOCUMENTOS E ORGANIZA ARQUIVOS; FORMULÁRIOS E PLANILHAS.
QP AUXILIAR CONTÁBIL BÁSICO	O PROFISSIONAL SERÁ CAPAZ DE CLASSIFICAR E REALIZAR CONCILIAÇÕES CONTÁBEIS, REGISTRAR LANÇAMENTOS E AUXILIAR NA APURAÇÃO DE IMPOSTOS, ALÉM DE UTILIZAR FERRAMENTAS DA INFORMÁTICA PARA AUXILIAR NOS PROCESSOS.
QP AUXILIAR DE COMÉRCIO EXTERIOR	ESTE CURSO FORMA PROFISSIONAIS CAPAZES DE AUXILIAR NO CONTROLE DOS FLUXOS DE DOCUMENTOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E ACOMPANHAR PROCESSOS DE EMPRESAS DE TODOS OS PORTES NO COMÉRCIO INTERNACIONAL.
QP AUXILIAR DE COZINHA	CAPACITA O ALUNO QUANTO À HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS; MÉTODOS DE COZINHA DE GRÃOS PARA SALADAS, LEGUMES, CARNES E PEIXES; PREPARAÇÃO DE SALADAS CRUAS E COZIDAS; MONTAR BUFFET FRIO E QUENTE; PRODUÇÃO DE BASES: FUNDOS, MOLHOS E ESPESANTES, AROMATIZANTES; EXECUTAR PRATOS DA COZINHA REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL; HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DO LOCAL DE TRABALHO
QP AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL BÁSICO	ESTE CURSO CAPACITA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, ENTRE ELAS: A CONTRATAÇÃO, PAGAMENTO PARA PERMANÊNCIA DE EMPREGADOS, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E DEMISSÃO.
QP AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA	PROFISSIONAL QUE PROCEDE À MONTAGEM DE EXPERIMENTOS, REUNINDO EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS EM AULAS EXPERIMENTAIS E ENSAIOS DE PESQUISA. PREPARA REAGENTES, PEÇAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS EM EXPERIMENTOS. PROCEDE À LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DOS LABORATÓRIOS. PROCEDE AO CONTROLE DE ESTOQUE DOS MATERIAIS DE CONSUMO DOS LABORATÓRIOS. RESPONSABILIZA-SE POR PEQUENOS DEPÓSITOS E/OU ALMOXARIFADOS DOS LABORATÓRIOS.
QP AUXILIAR DE LOGÍSTICA BÁSICO	CAPACITA O PROFISSIONAL PARA REALIZAR ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO DE PEDIDOS, PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DE RECEBIMENTO, DE CONFERÊNCIA, DE ARMAZENAGEM, DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUÇÃO, DE SEPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS, DE LEVANTAMENTO DE DADOS PARA CUSTEIO DAS OPERAÇÕES.
QP AUXILIAR DE LOGÍSTICA	PROFISSIONAL QUE REALIZA ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO DE PEDIDOS, PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DE RECEBIMENTO, DE CONFERÊNCIA, DE ARMAZENAGEM, DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUÇÃO, DE SEPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS, DE LEVANTAMENTO DE DADOS PARA CUSTEIO DAS OPERAÇÕES. ELABORA RELATÓRIOS E GRÁFICOS DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS OPERACIONAIS.
QP AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS BÁSICO	ATIVIDADES RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, ENTRE ELAS: A CONTRATAÇÃO, PAGAMENTO PARA PERMANÊNCIA DE EMPREGADOS, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E DEMISSÃO.
QP AUXILIAR DE SEGURANÇA DO TRABALHO	O PROFISSIONAL TRABALHA DIRETAMENTE COM A ÁREA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO NAS EMPRESAS, ATUA PARA PROMOVER A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE RISCOS. REALIZA AVALIAÇÃO AMBIENTAL COM FOCO NA INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE; PRÁTICAS DE MEDIÇÕES DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO; CÁLCULOS DE LIMITES DE TOLERÂNCIA DE EXPOSIÇÃO A AGENTES DE RISCO. ORIENTA OS FUNCIONÁRIOS A UTILIZAR OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DE FORMA CORRETA, ESTABELECE NORMAS DE SEGURANÇA, INFORMA SOBRE MEIOS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, INSPECIONA ÁREAS DE TRABALHO A FIM DE VERIFICAR AS CONDIÇÕES DO AMBIENTE E CHECA EQUIPAMENTOS USADOS PARA DETERMINAR POSSÍVEIS FATORES DE RISCO.

QP AUXILIAR FINANCEIRO BÁSICO	AUXILIA NA EMISSÃO E LANÇAMENTO DE NOTAS FICAIIS E CONTÁBEIS, APURA IMPOSTOS DIRETOS E INDIRETOS, CONFERE ESCRITURAÇÃO DE LIVROS FISCAIS E ELABORA BALANÇETES.
QP CRIAÇÃO DE WEBSITES	O CURSO TEM A FUNÇÃO DE ENSINAR SOBRE OS MATERIAIS E PROCESSOS ENVOLVIDOS NA CONSTRUÇÃO DE WEBSITES. ELE TRABALHARÁ COM OS ASPECTOS E CONCEITOS TÉCNICOS DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE DE DADOS PELA INTERNET, PRINCÍPIOS DE PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CÓDIGO HTML/CSS E USANDO PLATAFORMAS CMS. CONHECERÁ OS PRINCIPAIS MODELOS DE NEGÓCIO NO COMÉRCIO ELETRÔNICO E QUE POSSAM PERCEBER QUE SÃO CARACTERIZADOS PELOS EMPREENDEDORES COMO FERRAMENTAS PARA DIVULGAÇÃO DE SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS NA INTERNET. SABERÃO A IMPORTÂNCIA DA RELEVÂNCIA DO MARKETING NO COMÉRCIO ELETRÔNICO.
QP CUIDADOR DE CRIANÇAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	CUIDADOR DE CRIANÇAS: O ALUNO SERÁ CAPAZ DE COMPREENDER TODAS AS FASES DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, SUAS PECULIARIDADES E OS CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA UM DESENVOLVIMENTO INFANTIL FELIZ. CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA: O ALUNO APRENDERÁ SOBRE AS PRINCIPAIS SÍNDROMES GÊNÉTICAS QUE CAUSAM DEFICIÊNCIAS, A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO FAMILIAR E DO PRÉ-NATAL COMO PREVENÇÃO DE DOENÇAS CONGÊNITAS E TERÁ HABILIDADES PARA CUIDAR CORRETAMENTE DESSAS PESSOAS.
QP CUIDADOR DE IDOSOS	O ALUNO SERÁ CAPAZ DE COMPREENDER O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO, SUAS CARACTERÍSTICAS E SERÁ ENVOLVIDO EM TODAS AS HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA CUIDAR DA PESSOA IDOSA.
QP CUIDADOR DE PESSOAS	CURSO DIVIDIDO EM 3 MÓDULOS SENDO: 1. CUIDADOR DE IDOSOS: O ALUNO SERÁ CAPAZ DE COMPREENDER O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO, SUAS CARACTERÍSTICAS E SERÁ ENVOLVIDO EM TODAS AS HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA CUIDAR DA PESSOA IDOSA. 2. CUIDADOR DE CRIANÇAS: O ALUNO SERÁ CAPAZ DE COMPREENDER TODAS AS FASES DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, SUAS PECULIARIDADES E OS CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA UM DESENVOLVIMENTO INFANTIL FELIZ. 3. CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA: O ALUNO APRENDERÁ SOBRE AS PRINCIPAIS SÍNDROMES GÊNÉTICAS QUE CAUSAM DEFICIÊNCIAS, A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO FAMILIAR E DO PRÉ-NATAL COMO PREVENÇÃO DE DOENÇAS CONGÊNITAS E TERÁ HABILIDADES PARA CUIDAR CORRETAMENTE DESSAS PESSOAS.
QP DESENHO TÉCNICO-CAD	ESPECIALIZAÇÃO EM DESENHO TÉCNICO E CAD. INTRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DAS HABILIDADES DE MANIPULAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CAD (AUTOCAD). DESENHOS PARA ARQUITETURA (PLANTAS), MECÂNICA E MARCENARIA. NORMAS DE DESENHO TÉCNICO E USO DO PROGRAMA AUTOCAD PARA DESENHO DE PROJETOS. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO TÉCNICO.
QP DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS	OFERECERÁ AO PROFISSIONAL CONHECIMENTO À PLATAFORMA ANDROID, AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO, INTERFACE COM USUÁRIO, SERVIÇOS, ARMAZENAMENTO DE DADOS PERSISTENTES, LOCALIZAÇÃO E MAPEAMENTO. COMUNICAÇÃO ENTRE PROCESSOS, ACESSO A RECURSOS DE TELEFONIA. SERVIÇOS E TAREFAS PARA EXECUÇÃO EM SEGUNDO PLANO. COMPARTILHAMENTO DE DADOS ENTRE APLICAÇÕES. MAPAS E GPS E PUBLICAÇÃO NA GOOGLE PLAY.
QP DESENVOLVIMENTO DE GAMES	O PROFISSIONAL DEVE APRESENTAR UM PERFIL QUE O HABILITE A DESEMPENHAR ATIVIDADES VOLTADAS PARA DESENVOLVIMENTO DE ALGORITMOS; UTILIZAÇÃO DE AMBIENTES DE DESENVOLVIMENTO. UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS QUE POSSIBILITEM A CRIAÇÃO DE JOGOS E VÁRIOS TIPOS DE APLICATIVOS UTILIZANDO ALGORITMOS. DESENVOLVA ALGORITMOS DE PROGRAMAÇÃO, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES E PARADIGMAS DA LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO; UTILIZA SOFTWARES APLICATIVOS E UTILITÁRIOS; APLICA CONCEITOS DE ALGORITMO; COMPREENDE O FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS DE DADOS BÁSICAS; E DEVE TER INICIATIVA, CRIATIVIDADE, AUTONOMIA, RESPONSABILIDADE, SABER TRABALHAR EM EQUIPE.
QP INFORMÁTICA BÁSICA	CAPACITA O ALUNO PARA UTILIZAR AS PRINCIPAIS FUNÇÕES DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS; UTILIZAR OS RECURSOS DO PROCESSADOR DE TEXTO WORD, DO APLICATIVO DE PLANILHA ELETRÔNICA EXCEL E DO PROGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE SLIDES POWERPOINT, BEM COMO OS RECURSOS DA INTERNET.
QP INGLÊS PARA ATENDIMENTO COMERCIAL	PROPÕE-SE A AUXILIAR INDIVÍDUOS A ADQUIREM NOÇÃO BÁSICA DESTA IDIOMA (FALANTE DE NÍVEL BÁSICO) PARA FINS DE ATENDIMENTO, INTERAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM CLIENTES.
QP INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO PYTHON	AO FINAL DO CURSO O ALUNO DEVE SER CAPAZ DE CODIFICAR UM SOFTWARE. UTILIZAR A LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO PYTHON, DECLARAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DIFERENTES TIPOS DE VARIÁVEIS. COMANDOS BÁSICOS DE PROGRAMAÇÃO (IF, SWITCH, FOR, WHILE). ESTRUTURA DE DADOS: VETOR, MATRIZ, PILHA, FILA E LISTA. CONEXÃO E CONSULTA A BANCO DE DADOS POR MEIO DE SOFTWARE DESENVOLVIDO PELO ALUNO.
QP MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	AO FINAL DO CURSO O ALUNO DEVE DIAGNOSTICAR O DEFEITO DE UMA MÁQUINA E FAZER O ORÇAMENTO E RELATÓRIO DO CONSERTO E MANUTENÇÃO DA MÁQUINA, POIS TERÁ CONTATO COM HISTÓRICO DOS COMPUTADORES; CONCEITOS DE ELETRICIDADE E ELETRÔNICA; CONCEITOS DE BIT, BYTE, HERTZ, CLOCK; SISTEMAS DE NUMERAÇÃO BINÁRIO, DECIMAL, HEXADECIMAL; OS COMPONENTES DE UM MICROCOMPUTADOR COMO MOTHERBOARD (PLACA MÃE), MEMÓRIAS, BARRAMENTOS, HARD DISK, CHIPSET, PLACAS DE VÍDEO E DE REDE; CONFIGURAÇÕES DE BIOS. SISTEMA OPERACIONAL. BASE PARA IDENTIFICAÇÃO DE DEFEITOS ELETRÔNICOS. INSTALAÇÃO DE PLACAS ELETRÔNICAS E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS DE DIFERENTES TIPOS EM COMPUTADORES. INTERPRETAR TEXTOS TÉCNICOS, INCLUSIVE NA LÍNGUA INGLESA.
QP MARKETING DIGITAL	CAPACITA O PROFISSIONAL E REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL POR MEIO DA INTERNET, TELEFONIA CELULAR E OUTROS MEIOS DIGITAIS, PARA DIVULGAR E COMERCIALIZAR SEUS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS, CONQUISTANDO NOVOS CLIENTES E MELHORANDO SUA REDE DE RELACIONAMENTOS.
QP PADEIRO E CONFEITEIRO	CÁLCULOS BÁSICO, DE CUSTO E PRECIFICAÇÃO. NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, DOS PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS E TÉCNICAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, DE CRIAÇÃO DE PÃES, BOLOS E RECHEIOS, DE ADICIONAMENTO DE PRODUTOS, SANITIZAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E DE COMUNICAÇÃO O ORAL E ESCRITA.
QP PORTEIRO BÁSICO	ESTE CURSO FORMA PROFISSIONAIS PARA CONTROLAR O FLUXO DE PESSOAS E VEÍCULOS, RECEPCIONAR E ORIENTAR VISITANTES EM CONDOMÍNIOS E EMPRESAS.
QP PORTEIRO/CONTROLADOR DE ACESSO	ESTE CURSO FORMA PROFISSIONAIS PARA CONTROLAR O FLUXO DE PESSOAS E VEÍCULOS, RECEPCIONAR E ORIENTAR VISITANTES EM CONDOMÍNIOS E EMPRESAS, ABORDANDO TENDÊNCIAS TECNOLÓGICAS REFERENTES A PROFISSÃO.
QP PORTUGUÊS E MATEMÁTICA PARA CONCURSOS PÚBLICOS E ENEM	O CURSO ABORDA OS CONTEÚDOS CONSTANTES NA MAIORIA DOS CONCURSOS PÚBLICOS E NO ENEM, NAS DISCIPLINAS DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA, VISANDO OFERECER UM MELHOR PREPARO AO CANDIDATO QUE OBJETIVA PRESTAR ESSES EXAMES.
QP RECEPÇÃO E ATENDIMENTO	O CURSO CAPACITA OS ALUNOS PARA RECEPÇÃO AO PÚBLICO DE MANEIRA GERAL, EM EMPRESAS E ESCRITÓRIOS, FOCANDO NA EXCELÊNCIA DO ATENDIMENTO. PREPARA O ALUNO PARA CONDUZIR E ORIENTAR O PÚBLICO, FORNECENDO INFORMAÇÕES DE MANEIRA ADEQUADA E ATENCIOSA.
QP SEGURANÇA EM SERVIÇOS COM ELETRICIDADE - NR10	O CURSO VISA DESENVOLVER COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NA INTERPRETAÇÃO E AVALIAÇÃO DE NORMAS DE SEGURANÇA RELACIONADAS A SERVIÇOS EM ELETRICIDADE, COM ESPECIAL FOCO NA NORMA REGULAMENTADORA NR-10, CONSCIENTIZANDO O ALUNO DA IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA EM SERVIÇOS DE ELETRICIDADE.

**CAPÍTULO IV  
DA MATRÍCULA  
SEÇÃO I**

**DA MATRÍCULA DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

4 As matrículas dos cursos de Qualificação Profissional serão realizadas sem a necessidade de inscrições prévias, em função da relação entre a demanda e a quantidade de vagas oferecidas, diretamente na Secretaria Escolar, a partir do dia 15 de janeiro de 2024, por ordem de chegada.

4.1 As matrículas serão realizadas nas unidades:

4.1.1 CEPROCAMP Prefeito Antônio da Costa Santos, situado na Avenida 20 de novembro, 145, Centro, Campinas, SP - das 09h às 19h;

4.1.2 CEPROCAMP José Alves, situado na Av. Professor Mário Scolari, 91, Bairro Cidade Satélite Iris, Campinas, SP - das 09h às 19h;

4.1.3 CEPROCAMP Campo Grande, situado na Rua Edson Luiz Rigonato, 1343, Bairro Jardim Santa Clara, Campinas/SP - das 09h às 19h;

4.1.4 CEPROCAMP Ouro Verde, situado na Rua Armando Frederico Renganeschi, 61, Jardim Cristina, Distrito Ouro Verde, Campinas, SP (localizado dentro do Horto Shopping no Terminal Ouro Verde) - das 09h às 17h;

4.1.5 CEPROCAMP Campo Belo, situado na Rua Doutor Ademir Cubero Ruano, s/nº, Jardim Campo Belo, Campinas/SP - das 09h às 19h;

4.1.6 Instituição Parceira CIC Vida Nova, situada na Rua Odete Therezinha Octaviano Santucci, 99, Vida Nova - das 12h às 17h;

4.1.7 Instituição Parceira Vila União, situada na situada na Rua Dusolina Leone Tourneux, 143, Vila União - das 09h às 16h;

4.1.8 Instituição Parceira São Marcos, situada na Rua Dermeval da Silva Pereira, s/nº, São Marcos (esquina com a Avenida André Grabois) - das 09h às 16h;

4.1.9 FUMEC Descentralizada Sul, situada na Avenida Engenheiro Antonio Francisco de Paula Souza, 1554, Vila Georgina, Campinas/SP - das 09h às 16h;

4.1.10 Unidade Móvel Padre Anchieta, situada na Avenida João Paulo II, 110, Vila Padre Anchieta (ao lado do Terminal Padre Anchieta) - das 09h às 16h;

4.1.11 Unidade Móvel DIC V-Praça da Juventude, situada na Avenida Abigail Zeni Nader, S/Nº, DIC V (Praça da Juventude) - das 09h às 16h;

4.1.12 Unidade Móvel Monte Cristo, situada na Rua Wabi Abdala Gnatos, 07, Jardim Monte Cristo (Associação Douglas Andreani) - das 09h às 16h.

4.2 A matrícula deverá ser realizada, preferencialmente, pelo candidato.

4.3 No caso de o candidato não possuir 18 (dezoito) anos completos, no ato da matrícula, ela deverá ser realizada pelo seu responsável legal.

4.4 Na impossibilidade de o candidato comparecer, a matrícula poderá ser feita pelo pai, mãe ou responsável legal, com a apresentação de seu RG e a documentação do candidato, ou por Procuração, apresentando-se o RG do procurador e a documentação do candidato.

4.5 No ato da matrícula para os Cursos de Qualificação Profissional, o candidato ou responsável legal ou procurador deverá:

4.5.1 apresentar original e entregar cópia da Cédula de Identidade;

4.5.2 apresentar original e entregar cópia do CPF;

4.5.3 apresentar original e entregar cópia de comprovante de residência;

4.5.4 apresentar original e entregar cópia do Documento de Escolaridade, o Histórico Escolar ou a Declaração da Escolaridade exigida como pré-requisito de cada curso, emitida pela escola de origem, com data recente;

4.5.5 caso o candidato seja pessoa com deficiência, apresentar original e entregar cópia do laudo médico, de preferência de órgão público oficial, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

4.5.6 entregar 01 (uma) foto 3x4 recente;

4.5.7 assinar ficha de matrícula, contendo termo de compromisso pelas informações prestadas.

4.6 No ato da matrícula, serão devolvidos todos os documentos pessoais originais, retendo-se as cópias reprográficas para arquivo.

4.7 Os alunos que já possuam matrícula ativa em cursos do CEPROCAMP somente poderão efetuar matrícula para outro curso caso haja vagas remanescentes para o curso pretendido, a partir de 22 de janeiro de 2023.

**Seção II**

**Do Cancelamento Involuntário da Matrícula e do Aluno Desistente**

4.8 A matrícula será cancelada, quando o aluno não comparecer nos 4 (quatro) primeiros encontros consecutivos do início da aula e não apresentar justificativa oficial no caso dos cursos de 20 semanas, e, quando o aluno não comparecer nos 2 (dois) primeiros encontros nos casos dos cursos de 10 semanas.

4.9 É considerado aluno desistente aquele que deixar de comparecer às atividades escolares, sem justificativa, por período de 30 (trinta) dias consecutivos.

**CAPÍTULO V  
DO INÍCIO DAS AULAS**

5. As aulas dos Cursos, oferecidos pelo CEPROCAMP, têm início previsto para 05 de fevereiro de 2024 ou em datas previamente divulgadas.

5.1 Os Cursos de Qualificação Profissional poderão ter de 02 (duas) a 04 (quatro) horas/aula por dia, nos dias da semana a serem informados no ato da matrícula, conforme calendário de cada curso, nos seguintes horários:

5.1.1 Turno da Manhã: das 8h às 11h40;

5.1.2 Turno da Tarde: das 13h30 às 17h10;

5.1.3 Turno da Noite: das 18h50 às 22h20.

5.2 Os dias e horários indicados no item 5.1 e seus respectivos subitens poderão ser alterados pelo CEPROCAMP, com as devidas justificativas.

5.3 Excepcionalmente, o CEPROCAMP poderá:

5.3.1 alterar a data de início dos Cursos;

5.3.2 remanejar de locais, dias e horário, antes ou após o início de cada semestre, turmas que não possuam o mínimo de 30% de alunos matriculados em relação ao número de vagas ofertadas neste Edital, ou em outros casos a critério da Instituição e, devidamente, justificados;

5.3.3 planejar aulas aos sábados, em horário definido pela própria instituição;

5.4 A modalidade de oferta dos Cursos poderá ser alterada pelo CEPROCAMP/FUMEC em caso de situação excepcional, podendo ocorrer de forma presencial e/ou remota, conforme diretrizes do Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

**CAPÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6. O candidato assume total e irrestrita responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e declaradas no ato da inscrição e da matrícula, conforme previsto neste edital, podendo ser desclassificado caso seja comprovado que as informações prestadas são inverídicas.

6.1 Para orientações, referentes a este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a Instituição CEPROCAMP por meio dos números de telefone (19) 3731-3650, 3235-3074,

3231-3002 e 3229-7255, das 9h00 às 17h00 (exceto sábados, domingos e feriados), ou pelo e-mail [sec.ceprocamp@campinas.sp.gov.br](mailto:sec.ceprocamp@campinas.sp.gov.br)

6.2 Os cursos oferecidos pelo Centro de Educação Profissional de Campinas - CEPROCAMP são totalmente gratuitos, sendo a instituição vinculada à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

6.3 O candidato não poderá se matricular em curso que já tenha concluído no CEPROCAMP, com a mesma denominação/formação profissional.

6.4 A comunicação feita via correio eletrônico (e-mail) não tem caráter oficial, sendo meramente informativa, não podendo ser alegada, em razão do não recebimento das mensagens, qualquer espécie de desconhecimento.

6.5 A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e a Informática de Municípios Associados S/A - IMA não se responsabilizam por eventuais problemas de comunicação e prejuízos ao candidato decorrentes de e-mail não informado, e-mail incorreto ou não atualizado.

6.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Comunicado a ser publicado no Diário Oficial do Município de Campinas.

6.7 O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, e divulgado nos endereços eletrônicos [www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial) e/ou [www.fumec.sp.gov.br/ceprocamp](http://www.fumec.sp.gov.br/ceprocamp), não se aceitando justificativa para o desconhecimento das informações e/ou dos prazos nele assinalados.

6.8 Os demais atos deste Edital serão publicados no endereço eletrônico [www.fumec.sp.gov.br/ceprocamp](http://www.fumec.sp.gov.br/ceprocamp)

6.10 Decorrido um ano da homologação do Processo Classificatório, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração dos documentos físicos, mantendo-se, entretanto, os registros eletrônicos a ele referentes.

6.11 As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Classificatório e a sua apresentação para os procedimentos posteriores à homologação do certame correrão às expensas do próprio candidato.

6.12 Os questionamentos relativos a casos omissos e/ou duvidosos serão julgados por Comissão da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC/CEPROCAMP.

6.13 As etapas do Processo Classificatório encontram-se relacionadas no Cronograma Previsto (ANEXO I) e poderão ter suas respectivas datas alteradas pela Comissão da FUMEC/CEPROCAMP, obedecido o que dispõe este Edital.

6.14 A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo - Edital 05/2023, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

6.15 A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC é facultado o adiamento do início dos cursos ou a alteração de localidade e turno de oferecimento, desde que previamente publicado no endereço eletrônico [www.fumec.sp.gov.br/ceprocamp](http://www.fumec.sp.gov.br/ceprocamp)

6.16 Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Processo Classificatório.

6.17 A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e a Informática de Municípios Associados S/A - IMA não emitirão Declaração de Aprovação no Processo Classificatório, pois a própria publicação no Diário Oficial do Município de Campinas é documento hábil para fins de comprovação da classificação.

6.18 Toda menção a horário neste Edital e, em outros atos dele decorrentes, terá como referência o horário oficial de Brasília.

Campinas, 04 de Dezembro de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**ANEXO I  
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO**

ACÃO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E NO SITE WWW.FUMEC.SP.GOV.BR/CEPROCAMP	11 DE DEZEMBRO DE 2023
INÍCIO DAS MATRÍCULAS DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	15 DE JANEIRO DE 2024
MATRÍCULAS DAS VAGAS REMANESCENTES	22 DE JANEIRO DE 2024
PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS.	05 DE FEVEREIRO DE 2024

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE NÃO MATRÍCULA INCOMPATÍVEL COM  
HORÁRIO DO CURSO PLEITEADO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito sob CPF nº \_\_\_\_\_,

DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, não estar matriculado em outro Curso ou Unidade Educacional no mesmo horário do curso pleiteado.

Fico ciente, por meio deste documento que a falsidade dessa declaração acarretará no cancelamento de minha matrícula.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas informações prestadas, firmo a presente.

Campinas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome Completo e Assinatura \_\_\_\_\_

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito sob CPF nº \_\_\_\_\_,

DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas (dados preenchidos no site - sem anexos) e documentos (anexados/entregues) que apresento para fins de inscrição no CEPROCAMP, são verdadeiros e autênticos (fidei à verdade e condizentes com a realidade atual).

Fico ciente, por meio deste documento que a falsidade dessa declaração poderá, eventualmente, configurar a caracterização de ilícito de natureza administrativa e/ou penal, sujeitos aos efeitos legais decorrentes de seu cometimento.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas informações prestadas, firmo a presente.

Campinas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome Completo e Assinatura \_\_\_\_\_

Campinas, 04 de dezembro de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC



**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/  
Campinas, 06 de dezembro de 2023.

**Processo Administrativo n.º** FUMEC.2023.00001402-71

**Interessado:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

**Pregão Eletrônico n.º** 035/2023

**Objeto:** Registro de preços para contratação de serviços de transporte para atividades extracurriculares das unidades da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus e micro-ônibus com combustível e motorista devidamente habilitado. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 21/2023, no valor de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). A área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

**Protocolado administrativo n.º** PMC. 2020.00049547-29

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**Assunto:** Prorrogação Contratual - Termo de Contrato n.º 135/2020

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto do artigo 18 do Decreto Municipal n.º 15.291/05 e no artigo 8º, incisos III e V do Decreto Municipal n.º 21.874/21, **AUTORIZO**, a **Prorrogação contratual** por 12 (doze) meses a partir de 11/12/2023, e a **Despesa** no valor total de **R\$ 2.100,00,00** (dois milhões e cem mil reais) a favor da empresa, SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A, sob o CNPJ: 46.119.855/0001-37.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**FERNANDO LOURENÇO VANIN**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

**Processo Administrativo n.º** PMC. 2023.00019109-33

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Assunto:** Pregão Eletrônico n.º 091/2023

**Objeto:** Registro de Preços de materiais esportivos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal n.º 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 990,00** (novecentos e noventa reais) a favor da empresa **AT&WP COMERCIAL LTDA**, referente aos itens 19 e 21 da ATA n.º 388/2023 do Registro de Preços vigente

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**FERNANDO LOURENÇO VANIN**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

**Processo Administrativo n.º** PMC. 2023.00019113-10

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Assunto:** Pregão Eletrônico n.º 104/2023

**Objeto:** Registro de Preços de Materiais Esportivos

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal n.º 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa para a empresa **SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais) referente ao item 03 da ATA n.º 427/2023 do Registro de Preços vigente;

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**FERNANDO LOURENÇO VANIN**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA - SMF N.º 08, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Revoga o § 1º do art. 6º da Instrução Normativa DRM/SMF n.º 004, de 18 de novembro de 2004, que "Disciplina procedimentos para abertura, alteração, renovação e encerramento de inscrição de contribuintes e substitutos tributários no cadastro mobiliário relativos ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)." O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, particularmente as que lhe conferem a Lei Municipal n.º 10.248, de 15 de setembro de 1999, e*

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º. Fica revogado o § 1º do art. 6º da Instrução Normativa DRM/SMF n.º 004, de 18 de novembro de 2004.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT****DECISÕES DA VICE PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**Protocolo Principal:** 2014/03/30317

**Recorrente:** DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Advogado:** Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

**Código Cartográfico:** 3242.63.81.0001.00000 - atual 3242.63.81.0001.01001

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo - Revisão de Lançamento

**Recurso de Revisão:** Protocolo SEI PMC.2022.00043804-71

O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00043804-71 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 e da Súmula N.º 02 - JRT/SMF.

**Protocolo Principal:** 2014/03/30326

**Recorrente:** DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Advogado:** Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

**Código Cartográfico:** 3244.22.88.0176.00000

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo - Revisão de Lançamento

**Recurso de Revisão:** Protocolo SEI PMC.2022.00048810-98

O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00048810-98 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 e da Súmula N.º 02 - JRT/SMF.

**Protocolo Principal:** 2014/03/30410

**Recorrente:** DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Advogado:** Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

**Código Cartográfico:** 3242.63.82.0365.00000

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo - Revisão de Lançamento

**Recurso de Revisão:** Protocolo SEI PMC.2022.00043800-48

O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00043800-48 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 e da Súmula N.º 02 - JRT/SMF.

**Protocolo Principal:** 2014/03/30412

**Recorrente:** DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Advogado:** Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

**Código Cartográfico:** 3242.64.12.0676.00000 - atual 3242.64.12.0676.01001

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo - Revisão de Lançamento

**Recurso de Revisão:** Protocolo SEI PMC.2022.00043798-99

O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2022.00043798-99 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 e da Súmula N.º 02 - JRT/SMF.

**ALEX SANCHES TRANCHE**

Vice Presidente da Junta de Recursos Tributários

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES**  
**- 3ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 07/12/2023**  
**(REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF N.º 01/2020)**

**01) PROCESSO 2018/03/04485**

**Interessado(a):** ORLANDO LUIZ FERRAZ

**Advogado(a):** Ricardo de Assis Souza Cordeiro - OAB/SP 292.468

**Tributo/Assunto:** ISSQN - Construção Civil

**Guia de Lançamento n.º:** Guia 029814/2018

**Recurso Voluntário:** Processo 2020/03/00830

**Relator(a):** Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

**Ementa:** RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - REVISÃO DO VALOR DA BASE DE CÁLCULO E ALÍQUOTA - LANÇAMENTO DE ACORDO COM A LEI - PROVAS SEM NATUREZA FISCAL E TRIBUTÁRIA - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

**Decisão:** Após a leitura do relatório, a sustentação oral, prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pelo representante da recorrente Dr. Ricardo de Assis Souza Cordeiro - OAB/SP 292.468, o proferimento do voto do relator, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO**, vez que atendidos os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 02/09/2020, com fulcro nos artigos 25, 28 e 43, da Lei Municipal 12.392/2005, bem como, no artigo 89 da Lei Municipal 13.104/2007, mantendo intacto o imposto representado pela Guia n.º 029814/2018.

**02) PROCESSO 2019/03/00684**

**Interessado(a):** SILVANA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO

**Advogado(a):** André Quartarolla Moura - OAB/SP 389.839

**Tributo/Assunto:** ISSQN - Construção Civil

**Guia de Lançamento n.º:** 031048/2018

**Recurso Voluntário:** Processo 2021/03/00768

**Relator(a):** Henrique Romanini Subi

**Ementa:** RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - REVISÃO DA GUIA 031048/2018 DE RECOLHIMENTO DO ISSQN - NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS - DECADÊNCIA NÃO ACOLHIDA - APLICAÇÃO CORRETA DA PAUTA FISCAL - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

**Decisão:** Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO**, vez que atendidos os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 24/06/2021, tendo em vista que não houve decadência e que a pauta fiscal foi aplicada corretamente, nos termos dos artigos 14 e 22, §3º da Lei Municipal 12.392/2005.

**03) PROCESSO SEI PMC.2019.00026296-43**

**Interessado(a):** ALEXANDRE CAMARGO VICENTINI

**Advogado(a):** Não consta representação

**Tributo/Assunto:** ISSQN - Construção Civil

**Guia de Lançamento n.º:** 031690/2019

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2020.00044974-84

**Relator(a):** Alessandra Mayumi Noël Viola

**Ementa:** RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - DECADÊNCIA - PROVAS SUFICIENTES - CANCELAMENTO - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 173, INCISO I, DO CTN - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

**Decisão:** Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO**, vez que atendidos os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, **FOI DADO PROVIMENTO**, reconhecendo a decadência do lançamento de ISSQN da construção civil, nos termos do artigo 173, I do Código Tributário Nacional, determinando, por consequência, o

cancelamento da Guia 031690/2019.

Houve acompanhamento do Sr. Alexandre Camargo Vicentini - CPF 102.204.988-73.

**04) PROCESSO SEI PMC.2020.00000466-58**

**Interessado(a): JOSÉ RICARDO NACIF CURY**

**Advogado(a):** Lília Mara Pereira - OAB/SP 270.584

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 3262.13.15.0001.01001

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2022.00063839-91

**Relator(a):** Alexandre Fantazzini Riginik

**O JULGAMENTO DESTA PROCESSO FOI ADIADO EM FACE DE PEDIDO DE VISTA.** O julgador Dr. César Yukio Saito efetuou pedido de vista deste processo, adiando o seu julgamento, nos termos do art. 24, V, da Lei Municipal 8129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.

**05) PROCESSO SEI PMC.2020.00011680-30**

**Interessado(a): ROBERTO VARI STAROPOLI**

**Advogado(a):** Não consta representação

**Tributo/Assunto:** ISSQN - Construção Civil

**Guia de Lançamento n°:** Guia 032608/2020

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2021.00002576-16

**Relator(a):** Tiago Souto Ribeiro

**Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - DECADÊNCIA - PROVAS SUFICIENTES - CANCELAMENTO - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 173, INCISO I, DO CTN - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO**

**Decisão:** Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO**, vez que atendidos os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, **FOI DADO PROVIMENTO**, a fim de reconhecer a preliminar de decadência aduzida pelo interessado, para cancelar o ato de lançamento referente à Guia n° 032608/2020, nos termos do artigo 173, inciso I do CTN.

**ALESSANDRA MAYUMI NOÉL VIOLA**

Presidente da 3ª Câmara Julgadora

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI**

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI  
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO  
ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Protocolo:** PMC. 2018.00003121-03, anexos: PMC. 2019.00002926-76, PMC. 2020.00003368-18 e PMC. 2021.00002120-01

**Interessado:** Ideal Matão Negócios Imobiliários Ltda.

**Código Cartográfico:** 3162.21.10.0001.00000

**Assunto:** Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico a perda de objeto** dos pedidos de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo, do imóvel cadastrado pelo cartográfico **3162.21.10.0001.00000**, para os exercícios de **2018 a 2021**, com fulcro no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos pugnados foram cancelados por meio de decisão proferida no protocolado PMC. 2021.00067549-81.

**Protocolado:** PMC. 2019.00054952-06

**Interessado:** Miracema Nuodex Indústria Química Ltda.

**Requerente:** João Paulo Moretto Figueirinhas Pinto

**Código Cartográfico:** 3451.32.14.0494.01001

**Assunto:** Revisão/Isenção de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação da área competente e no Parecer Técnico Ambiental emitido pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, bem como atendendo as disposições dos artigos 3º, 4º, 58, 66, 68, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de revisão/isenção para os lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo exercícios de 2014 a 2018 e da Taxa de Sinistro dos exercícios de 2014 a 2017 (retroativos em out/2019) e lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo exercício 2019 (emissão de out/2019), referentes ao imóvel de código cartográfico nº **3451.32.14.0494.01001**, concedendo a isenção do IPTU e Taxa de Lixo para Área de Preservação Ambiental Permanente proporcional a 100% da área de terreno correspondente a **8.086,66m²** averbada na Matrícula do Imóvel, para os exercícios de **2014 a 2027**, haja vista o atendimento dos requisitos legais previstos no artigo 4º, inciso V da Lei Municipal nº 11.111/2001, ressaltando-se que conforme o § 2º, inciso V, artigo 4º da Lei 11.111/2001, o beneficiário deverá requerer a renovação da isenção para área de preservação ambiental permanente no decurso do ano de 2027. **Indefiro** a pretensão de anulação dos lançamentos tributários dos exercícios anteriores a 2019, no tocante a alegação de que o imóvel é caracterizado como rural, visto que é cadastrado no INCRA e sujeito ao ITR, tendo em vista que nos autos do protocolado nº 2016/10/37453, apurou-se que imóvel em questão está inserido no perímetro urbano, conforme Lei 8.161, de 16 de dezembro de 1994, e é atendido pelos dois melhoramentos públicos mínimos previstos no § 1º do artigo 32 do CTN, bem como é atendido pelo serviço público de coleta de Lixo, e para a alegação referente à tributação de construção inexistente no exercício de 2014 em referência ao Galpão e Ampliação - Item 71, depende-se dos dados do Demonstrativo de Lançamentos ora questionados, que o Galpão teve sua obra finalizada no exercício de 2015 e a Ampliação foi finalizada no exercício de 2016, e desta forma, o Galpão foi primeiramente Tributado no exercício de 2016 e a Ampliação no exercício de 2017, e não em 2014 conforme declarado, estando os lançamentos em consonância com o disposto nas Leis Municipais nºs 11.111/2001 (IPTU), 6.355/1990 (Taxa de Lixo) e 6.361/1990 (Taxa de Sinistro), Decretos Municipais nºs 16.274/2008, 17.734/2012, 19.360/2016 e 19.723/2017, e artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, combinados com o artigo 173, I, do CTN.

**Recorro** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei nº 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

**Protocolo:** PMC. 2020.00003969-85 e anexo PMC. 2021.00007831-72

**Interessado:** LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

**Requerente:** FABIO LEANDRO DE CAMARGO GERALDI

**Código Cartográfico:** 3424.13.06.0001.00000

**Assunto:** Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º,

69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro** o pedido de revisão dos lançamentos da **Taxa de Lixo** referentes aos exercícios de 2020 e 2021 do imóvel cadastrado pelo cartográfico **3424.13.06.0001.00000**, com base em informação prestada pelo DLU/SMSP que confirmou no despacho 9320590 que o serviço público está à disposição do imóvel em questão, com frequência de 06 (seis) dias por semana, com implantação há mais de 10 (dez) anos, sendo comprovada a incidência do fato gerador, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 6.355/1990, não sendo abrangida pela imunidade constitucional prevista no artigo 150, VI, "a" da CF/1988, restrita unicamente a impostos. **Certifico a perda de objeto** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU para referido imóvel referentes aos exercícios de 2020 e 2021, com fulcro no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos pugnados foram cancelados em face do reconhecimento da imunidade tributária ocorrida nos autos do protocolado PMC. 2023.00078579-11.

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Protocolo:** PMC. 2021.00050273-92 e anexo PMC. 2022.00015206-21

**Interessado:** MILENA CASACIO FERREIRA BERALDO

**Requerente:** LILIA MARA PEREIRA

**Código Cartográfico:** 3441.52.84.0383.01001

**Assunto:** Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal 13.104/2007, **INDEFIRO** os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo referentes aos exercícios de **2013 a 2021** (Reemissão e Retroativo 06/2021) e **2022**, e da Taxa de Sinistro referente aos exercícios de **2013 a 2017** (Retroativo 06/2021), para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3441.52.84.0383.01001**, tendo em vista que: **1)** as notificações dos lançamentos dos tributos, efetuadas por publicação no Diário Oficial do Município de 22/07/2021 e por envio do carnê, foram devidamente efetuadas, não havendo exigência legal para constar todas as informações aduzidas pelo interessado, nos termos dos artigos 21, 22, 29, 30 e 89 da Lei Municipal nº 13.104/2007; é permitido que o lançamento e o recolhimento da Taxa de Lixo sejam efetuados juntamente com o IPTU, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.355/1990 e alterações; e os lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo de 2021 (Emissão 01/2021) encontram-se cancelados por decisão contida no protocolo PMC. 2019.00000378-11, estando os créditos tributários do exercício de 2021 (Reemissão 06/2021) suspensos por meio do presente processo; **2)** conforme manifestação da Área de Avaliação Imobiliária do DRI quanto ao laudo apresentado, não foram apresentados os arquivos digitais definidos em instrução normativa; e apesar da justificativa de que não se aplica os fatores profundidade e testada por se tratar de zona de galpões, a Av. Engº Antônio Francisco de Paula Souza, onde o imóvel está localizado, é uma zona de uso comercial diversificado e não é exclusivamente de galpões, portanto os fatores supracitados devem ser utilizados, e a classificação quanto a zona alegada pelo impugnante está incorreta, não atendendo o laudo ao objeto de sua propositura, nos termos dos itens 4 e 9 da IN SMF nº 10/2021 e artigo 2º, IV e XII, da IN SMF nº 08/2021, que regulamentam o artigo 16-A da Lei Municipal nº 11.111/2001, bem como ao §4º desta; **3)** o interessado não comprovou incorreção no padrão atribuído às edificações do imóvel e da área total construída, tendo apresentado documentação insuficiente e baseada em tabela PIC revogada pela LC Municipal nº 181/2017, e verifica-se que o padrão e a área construída foram devidamente aferidos, por meio do protocolo nº PMC. 2019.00000378-11, mediante vistoria *in loco* realizada no imóvel em 28/07/2020, com o preenchimento de Planilha de Informações Cadastrais (PIC) para cada estrutura na correspondente faixa de pontos constantes na Tabela de Valores do metro quadrado de construção, conforme Pareceres Fiscais contidos nos documentos SEI nº 2986916, 2986917, 2986918, 2986919 e 2986920, nos termos das Leis Municipais nºs 11.111/01, 12.445/05 e 13.209/07, Lei Complementar nº 181/2017 e Decreto Municipal nº 19.723/17; **4)** não há previsão na legislação municipal de reconhecimento de isenção ou não incidência para áreas de servidão ocupadas por vias sanitárias, conforme verifica-se nas Leis Municipais nº 11.111/2001 e 6.355/1990; e **5)** o crédito tributário correspondente a Taxa de Coleta e Remoção de Lixo está corretamente constituído de acordo com a Lei Municipal nº 6.355/1990 e jurisprudência, não havendo exigência legal para constar, na notificação do lançamento, a demonstração do seu cálculo ou de seu rateio, nos termos dos artigos 29, 30 e 89 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Quanto ao questionamento de não ter sido aproveitado os pagamentos realizados para o IPTU/Taxas de 2013 a 2018 dos imóveis de c.c. 3441.52.84.0143.01001, 3441.52.84.0153.00000, 3441.52.84.0382.01001 e 3441.52.84.0394.01001, cabe ao interessado ingressar com requerimento específico ao DCCA/SMF, indicando os créditos tributários a serem compensados/restituídos, por meio do formulário FO876, encontrado no endereço <https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/impressos/fo/FO876E%20%283%29.pdf>, tendo em vista que não se trata de defeito no lançamento, e sim de compensação/restituição de crédito tributário, nos termos dos artigos 165 e 167 da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN) e artigos 42 a 47 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Protocolado:** PMC. 2022.00004918-13

**Interessado:** Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco

**Cartográfico:** 3452.24.08.0001.01001

**Assunto:** Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo às disposições do artigo 4º, e dos artigos 68, 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **certifico** que resta prejudicada a análise do pedido de revisão do lançamento do IPTU do exercício de 2022, do imóvel identificado pelo cartográfico nº **3452.24.08.0001.01001**, em face da perda do seu objeto, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/07, tendo em vista que o lançamento ora questionado foi cancelado por meio do protocolado nº **PMC. 2020.00062109-56**, D.O.M. 30/08/2023, em decorrência do reconhecimento de imunidade tributária.

Campinas, 17 de novembro de 2023

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA**

AFTM - Matrícula nº 63.291-0 - Diretor - DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

**Protocolo nº COHAB.2023.00005649-85**

**Interessado:** STH CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA

**CNPJ:** 35.084.222/0001-14

**Assunto:** Isenção do ITBI - Programa Federal Casa Verde Amarela - Lei Municipal nº 12.391/2005

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL,



ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE AMARELA (PCVA) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **STH CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA - CNPJ: 35.084.222/0001-14**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei Federal nº 14.118/21, que instituiu o Programa Federal Casa Verde Amarela, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições do art. 5º, VIII, alínea 'e', da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Matrícula/Declaração da Caixa Econômica Federal(9559300) e Parecer da COHAB nº 9558958.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis**, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENHIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRÍ Nº	ENDEREÇO	BLOCO/APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
MIRIAM CRISTINA HORVAT DA SILVA	225.928.708-57	CONDOMÍNIO VARANDAS - CASA FELIZ	250111	3º	RUA DR. NI-VALDO ALVES BONILHA, 74	TORRE 02 / APTO 124	R\$ 263.000,00
TIAGO ROGERIO ARMELIN	320.079.828-97	CONDOMÍNIO VARANDAS - CASA FELIZ	250111	3º	RUA DR. NI-VALDO ALVES BONILHA, 74	TORRE 02 / APTO 111	R\$ 263.000,00

**Protocolo nº COHAB.2023.00005612-93**

**Interessado: MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 00.392.356/0001-18**  
**Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Minha Casa, Minha Vida - Lei Municipal nº 13.580/09**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis do Empreendimento denominado **Condomínio Bela Aliança I**, relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV)/ PROGRAMA CASA VERDE AMARELA - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 00.392.356/0001-18**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei nº 13.580/09 que dispõe sobre o Programa Federal Minha Casa, Minha Vida, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições da Lei Municipal 13.580/09, c.c. o art. 5º, VIII, alínea 'd', da Lei Municipal nº 12.391/05, e que se trata de empreendimento com operações iniciadas antes de 26 de agosto de 2020, cujos contratos assinados com as pessoas físicas abaixo, são regidas pelas regras do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 14.118/2021, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal (9547099) e Parecer da COHAB nº 9546922. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis**, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENHIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRÍ Nº	ENDEREÇO	APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
ANGE- LA DE SOUZA	274.956.668-11	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254603	3º	RUA 56, Nº 39 - LOTE 18 - QUADRA R2 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	132	143	318000
JOAO PAULO DOS SANTOS SOARES	440.754.628-03	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254603	3º	RUA 56, Nº 39 - LOTE 18 - QUADRA R2 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	77	84	264000
SALO- MAO DA SILVA REIS	116.967.286-81	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254603	3º	RUA 56, Nº 39 - LOTE 18 - QUADRA R2 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	166	93	318000

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA**  
AFTM - Matrícula nº 63.291-0 - Diretor(a) do DRI/SMF

## IPTU E TAXA DE LIXO - EXERCÍCIO 2023

*Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei nº 13.104/2007*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, correspondente ao exercício de 2023, constituído nos termos da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001 e alterações, e da Lei nº 15.499, de 10 de outubro de 2017; e da Taxa de Lixo, correspondente ao exercício de 2023, nos termos da Lei nº 6.355, de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento na data de vencimento. Em caso de discordância poderá ser oferecida impugnação até **15/01/2024**, nos termos do art. 34 e art. 22, III, ambos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que, em função dos valores pagos, o lançamento do exercício fiscal tenha sido quitado automaticamente, constará a palavra **QUITADO** no valor do lançamento. Em havendo saldo credor, constará a palavra

**CRÉDITO** no valor do lançamento, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO CARTOGRAFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VLR LANÇADO DE IPTU/TAXAS (R\$)
3214.12.52.0001.00000	ESPOLIO DE ANIBAL AUGUSTO PEREIRA	7.830,11
3162.53.46.0001.01001	REC DOM PEDRO S/A	6.092.009,04

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA**  
AFTM - Matrícula nº 63.291-0 - Diretor do DRI/SMF - Portaria 100614/2023

## IPTU/TAXAS IMOBILIÁRIAS - EXERCÍCIOS RETROATIVOS

*Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei nº 13.104/2007*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre o imóvel abaixo relacionado NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, constituído nos termos das Leis nº 8.240 de 30 de dezembro de 1994 e alterações, 9.927 de 11 de dezembro de 1998 e alterações, 11.111 de 26 de dezembro de 2001 e alterações, Lei nº 12.446 de 21 de dezembro de 2005, Lei nº 15.136 de 29 de dezembro de 2015, Lei nº 15.360, de 20 de dezembro de 2016 e da Lei nº 15.499, de 10 de outubro de 2017, e das Taxas Imobiliárias, nos termos da Lei nº 6.355 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, da Lei nº 6.361 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento até a data de vencimento, ou a oferecer impugnação até **15/01/2024**, nos termos do artigo 34 e do artigo 22, III, ambos da Lei nº 13.104 de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que, em função dos valores pagos, o lançamento tenha sido quitado automaticamente, constará a palavra **QUITADO** no valor do lançamento. Em havendo saldo credor, constará a palavra **CRÉDITO** no valor do lançamento, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO CARTOGRAFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VLR LANÇADO DE IPTU/TAXAS (R\$)
3214.12.52.0001.00000	ESPOLIO DE ANIBAL AUGUSTO PEREIRA	37.344,08
3162.53.46.0001.01001	REC DOM PEDRO S/A	6.092.259,35

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA**  
AFTM - Matrícula nº 63.291-0 - Diretor do DRI/SMF - Portaria 100614/2023

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

**Protocolo nº COHAB.2023.00005791-50**

**Interessado: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA**

**CNPJ: 36.115.717/0001-26**

**Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Casa Verde Amarela - Lei Municipal nº 12.391/2005**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE AMARELA (PCVA) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei Federal nº 14.118/21, que instituiu o Programa Federal Casa Verde Amarela, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições do art. 5º, VIII, alínea 'e', da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal(9616212) e Parecer da COHAB nº 9615882. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis**, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENHIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRÍ Nº	ENDEREÇO	BLOCO/APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
EMILY CRISTIAN SOUZA DA SILVA	415.153.458-07	COSTA DOS ALPES	268154	3ºCRÍ	RUA BAZILIZA BUENO DE CAMARGO, 183	BLOCO 1 /AP 301	R\$ 240.000,00

**Protocolo nº COHAB.2023.00005858-00**

**Interessado: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA-**

**CNPJ: 36.115.717/0001-26**

**Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Minha Casa, Minha Vida - Lei Municipal nº 13.580/09**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis do Empreendimento denominado **RESIDENCIAL CELESTIAL**, relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV)/ PROGRAMA CASA VERDE AMARELA - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei nº 13.580/09 que dispõe sobre o Programa Federal Minha Casa, Minha Vida, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições da Lei

Municipal 13.580/09, c.c. o art. 5º, VIII, alínea 'd', da Lei Municipal nº 12.391/05; e que se trata de empreendimento com operações iniciadas antes de 26 de agosto de 2020, cujos contratos assinados com as pessoas físicas abaixo, são regidas pelas regras do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 14.118/2021, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal (9639644) e Parecer da COHAB nº 9639526. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis**, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO	VALOR DA AQUISIÇÃO
CRISTIANE DA SILVA PEREIRA	431.696.698-77	203843	3ºCRI	RUA MANOEL DE AQUINO PEREIRA 337	BLOCO 2 / AP 208	R\$ 226.000,00	R\$ 226.000,00
DANIEL LUCIO PEDRAO	505.015.098-10	203843	3ºCRI	RUA MANOEL DE AQUINO PEREIRA 337	BLOCO 2 / AP 2004	R\$ 253.000,00	R\$ 253.000,00
ERICA MEIRIENE M. DE LIMA FERREIRA	437.841.018-44	203843	3ºCRI	RUA MANOEL DE AQUINO PEREIRA 337	BLOCO 2 / AP 1504	R\$ 247.000,00	R\$ 247.000,00
JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO	493.355.103-00	203843	3ºCRI	RUA MANOEL DE AQUINO PEREIRA 337	BLOCO 1/AP 1002	R\$ 254.100,00	R\$ 254.100,00
RAFAEL NATAN M. VIANA DA SILVA	068.002.985-06	203843	3ºCRI	RUA MANOEL DE AQUINO PEREIRA 337	BLOCO 1 / AP 1	R\$ 245.000,00	R\$ 245.000,00
TALITA CRISTIANA DA SILVA LEONOR	460.895.718-06	203843	3ºCRI	RUA MANOEL DE AQUINO PEREIRA 337	BLOCO 2 / AP 805	R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00

**Protocolo nº COHAB.2023.00005787-73**

**Interessado: MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 00.392.356/0001-18**  
**Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Minha Casa, Minha Vida - Lei Municipal nº 13.580/09**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis do Empreendimento denominado **CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I**, relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV)/ PROGRAMA CASA VERDE AMARELA- RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 00.392.356/0001-18**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei nº 13.580/09 que dispõe sobre o Programa Federal Minha Casa, Minha Vida, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições da Lei Municipal 13.580/09, c.c. o art. 5º, VIII, alínea 'd', da Lei Municipal nº 12.391/05; e que se trata de empreendimento com operações iniciadas antes de 26 de agosto de 2020, cujos contratos assinados com as pessoas físicas abaixo, são regidas pelas regras do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 14.118/2021, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal (9615428) e Parecer da COHAB nº 9615269. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis**, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREEN- DIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	APAR- TAMENTO	BOX DE GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
MICHAEL APARECIDO FERRARI MARTINS	496.739.608-95	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254603	3º	RUA 56, Nº 39 - LOTE 18 - QUADRA R2 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	32	28	318000,2

**Protocolo nº COHAB.2023.00005778-82**

**Interessado: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58**  
**Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Casa Verde Amarela - Lei Municipal nº 12.391/2005**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE AMARELA (PCVA) /PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) - RECURSOS DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei Federal nº 14.118/21, que instituiu o Programa Federal Casa Verde Amarela, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições do art. 5º, VIII, alínea 'e', da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal (9614957)

e Parecer da COHAB nº 9613076. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis**, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREEN- DIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE / APAR- TAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
ALEX DOS SANTOS LIMA	363.241.648-61	VALE DOS EUCALIP- TOS	261962	3ºCARTO- RIO RE- GISTRO DE IMÓVEIS	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN, Nº 397, JARDIM ROSSIN , CEP 13059-627 , CAMPINAS/SP	TR 03 - AP 04	R\$ 200.458,19

**Protocolo nº COHAB.2023.00005751-62**

**Interessado: HM 65 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**

**CNPJ: 46.831.303/0001-57**

**Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Casa Verde Amarela - Lei Municipal nº 12.391/2005**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE AMARELA (PCVA) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **HM 65 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA - CNPJ: 46.831.303/0001-57**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei Federal nº 14.118/21, que instituiu o Programa Federal Casa Verde Amarela, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições do art. 5º, VIII, alínea 'e', da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Matrícula/Declaração da Caixa Econômica Federal (9607846) e Parecer da COHAB nº 9607678.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis**, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREEN- DIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
ALEXSANDRO MULLATO NASCIMENTO	220.446.738-35	HM SMART BEM MORAR PARQUE SÃO JORGE	237380	3º	RUA CAPITÃO JOÃO GONÇALVES PIMENTA, 612, DO LOT. RESID. MORADAS DO VALLE	I-11	R\$ 185.414,40
ANA CLARA DE OLIVEIRA GALVÃO	075.979.305-00	HM SMART BEM MORAR PARQUE SÃO JORGE	237380	3º	RUA CAPITÃO JOÃO GONÇALVES PIMENTA, 612, DO LOT. RESID. MORADAS DO VALLE	H-12	R\$ 193.610,00
BRUNO PALU- CO DE LIMA	451.414.758-32	HM SMART BEM MORAR PARQUE SÃO JORGE	237380	3º	RUA CAPITÃO JOÃO GONÇALVES PIMENTA, 612, DO LOT. RESID. MORADAS DO VALLE	J-24	R\$ 174.384,00
CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	433.346.988-07	HM SMART BEM MORAR PARQUE SÃO JORGE	237380	3º	RUA CAPITÃO JOÃO GONÇALVES PIMENTA, 612, DO LOT. RESID. MORADAS DO VALLE	E-12	R\$ 190.922,80
CRISTIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	037.248.903-62	HM SMART BEM MORAR PARQUE SÃO JORGE	237380	3º	RUA CAPITÃO JOÃO GONÇALVES PIMENTA, 612, DO LOT. RESID. MORADAS DO VALLE	E-32	R\$ 180.000,00
DANIELA SILVA DE LIMA	380.618.318-05	HM SMART BEM MORAR PARQUE SÃO JORGE	237380	3º	RUA CAPITÃO JOÃO GONÇALVES PIMENTA, 612, DO LOT. RESID. MORADAS DO VALLE	B-4	R\$ 183.570,00
DANILO DA SILVA BARROCA	497.822.998-71	HM SMART BEM MORAR PARQUE SÃO JORGE	237380	3º	RUA CAPITÃO JOÃO GONÇALVES PIMENTA, 612, DO LOT. RESID. MORADAS DO VALLE	G-22	R\$ 160.600,00
DEISE DAYANA FELIX DE LIMA	323.482.348-07	HM SMART BEM MORAR PARQUE SÃO JORGE	237380	3º	RUA CAPITÃO JOÃO GONÇALVES PIMENTA, 612, DO LOT. RESID. MORADAS DO VALLE	A-24	R\$ 187.910,00
JEFFERSON DE JESUS MAIA COLARES	393.062.788-45	HM SMART BEM MORAR PARQUE SÃO JORGE	237380	3º	RUA CAPITÃO JOÃO GONÇALVES PIMENTA, 612, DO LOT. RESID. MORADAS DO VALLE	I-44	R\$ 175.000,00
LEONARDO EDUARDO DE SOUZA CUBAN	117.805.059-90	HM SMART BEM MORAR PARQUE SÃO JORGE	237380	3º	RUA CAPITÃO JOÃO GONÇALVES PIMENTA, 612, DO LOT. RESID. MORADAS DO VALLE	F-23	R\$ 180.000,00
LUIS GUSTAVO MORAES DE LIMA	488.301.708-79	HM SMART BEM MORAR PARQUE SÃO JORGE	237380	3º	RUA CAPITÃO JOÃO GONÇALVES PIMENTA, 612, DO LOT. RESID. MORADAS DO VALLE	C-12	R\$ 187.440,00
MARINEZ DOS SANTOS MONTALVÃO	277.705.448-74	HM SMART BEM MORAR PARQUE SÃO JORGE	237380	3º	RUA CAPITÃO JOÃO GONÇALVES PIMENTA, 612, DO LOT. RESID. MORADAS DO VALLE	B-14	R\$ 184.972,80
MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	444.685.568-97	HM SMART BEM MORAR PARQUE SÃO JORGE	237380	3º	RUA CAPITÃO JOÃO GONÇALVES PIMENTA, 612, DO LOT. RESID. MORADAS DO VALLE	C-4	R\$ 171.467,70
SILMARA DE REZENDE ALVES	351.607.228-82	HM SMART BEM MORAR PARQUE SÃO JORGE	237380	3º	RUA CAPITÃO JOÃO GONÇALVES PIMENTA, 612, DO LOT. RESID. MORADAS DO VALLE	G-33	R\$ 161.900,00



TARIANE DIAS DANIN RIBEIRO	398.482.188-31	HM SMART BEM MORAR PARQUE SÃO JORGE	237380	3º	RUA CAPITÃO JOÃO GONÇALVES PIMENTA, 612, DO LOT. RESID. MORADAS DO VALLE	H-1	RS 174.576,00
----------------------------	----------------	-------------------------------------	--------	----	--	-----	---------------

**Protocolo nº COHAB.2023.00005835-13****Inserido: TGO SKY BANDEIRAS EMPREENDIMENTO SPE LTDA.****CNPJ: 36.738.747/0001-99****Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Casa Verde Amarela - Lei Municipal nº 12.391/2005**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, fica concedida a isenção do ITBI pela transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚLTIPLO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE AMARELA (PCVA) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada TGO SKY BANDEIRAS EMPREENDIMENTO SPE LTDA., e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei Federal nº 14.118/21, que instituiu o Programa Federal Casa Verde Amarela, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições do art. 5º, VIII, alínea 'e', da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal (9631514) e Parecer da COHAB nº 9630315. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.**

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRICULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM	VALOR DE AQUISIÇÃO
ANA PAULA BOMFIM	300.328.548-38	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 63	----	219000
ANDERSON MACHADO GOMES	489.439.418-97	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 44	----	229000
ANDREY ANDRADE DOS SANTOS	488.203.478-65	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 58	----	229000
ARYANE GONÇALVES VIALTA	383.202.428-00	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 73	----	219000
CAROLINE DE OLIVEIRA XAVIER	440.989.598-28	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 64	----	229000
CONRADO NUNES NOGUEIRA	257.414.838-00	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 125	39	264000
DAIANA REGINA BRUNO	363.228.798-80	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 85	----	229000
DANILO GOMES SANTIAGO	386.031.228-65	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 95	----	229000
DEBORA DA SILVA RIBEIRO	462.568.128-67	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 91	----	229000
DIEGO DO CARMO MEDES	345.101.708-31	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 47	----	217000
DIEGO PIAÇENTE GOMES	360.203.818-11	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 98	----	229000
FELIPE PEREIRA DE SOUZA	464.653.078-39	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 164	----	253000
GUILHERME AUGUSTO COELHO LEPORÉ	366.177.138-85	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 24	----	229000
IZAQUE HENRIQUE MENDES DO NASCIMENTO	487.648.168-77	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 51	----	229000
JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS	529.483.938-50	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 15	----	229000
JHONATHAN MOREIRA CRUZ	488.513.238-01	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 124	9	253000
JOSE ANDERSON VIEIRA ANDRADE DA SILVA	103.435.924-01	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 81	----	229000
JULIO HENRIQUE DA SILVA GUIRAU	486.172.018-43	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 93	----	212000
LUCAS ZIDANE MONTEIRO FERRARI	474.087.678-78	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 42	----	209000
MARILEIDE LUISA DE SOUZA SANTOS	347.706.018-08	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 46	----	210000
MAURICIO JOVIANO MERCURIO	528.236.068-31	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 108	----	229000
MIQUEIAS ANDRE DE SOUZA COLOMBO	494.448.138-19	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 74	----	229000
RAFAEL GOMES MOMENSO	488.986.328-19	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 144	1	253000
ROBERTA DO NASCIMENTO SILVA	413.707.768-10	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 32	----	218000
ROMENIQUE GARCIA FERMINO	359.777.088-66	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 94	----	229000
RONALDO BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA	031.721.115-39	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 131	4	253000

TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA	438.462.588-06	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 138	6	253000
TAYLINI GUILHEM SOARES DE OLIVEIRA	387.847.988-31	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 167	----	217000
THAINARA LUIANA PEREIRA	401.450.898-60	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 165	42	253000
VERONICA ALVES MOREIRA AGOSTINHO	490.197.148-48	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 104	----	229000
VINICIUS XAVIER DE SA OLIVEIRA	486.652.028-03	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 21	----	229000
WASHINGTON DA SILVA DUARTE	319.851.758-35	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 84	----	229000
WESLEY ADRIANO JERONIMO	395.863.858-92	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 2/AP 18	----	264000

06 de dezembro de 2023

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA**

AFTM - Matrícula nº 63.291-0 - Diretor(a) do DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM****COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO****Processo SEI: PMC. 2021.00033127-66****Contribuinte: Luis Julian Estacionamento****Inscrição Mobiliária: 116.502-0****CNPJ: 01.062.928/0001-63****Assunto: Requerimento de Regime Especial**

Nos termos do inciso I do § 2º do art. 96 do Decreto Municipal 15.356/2005 e do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, DECLARO a perda de objeto do requerimento, ficando prejudicada sua análise, tendo em vista que o contribuinte atualmente já está habilitado a emitir NFSe Campinas, online ou em lote.

Para acesso ao processo SEI referenciado, informamos que o contribuinte deve solicitar a disponibilização do acesso ao Departamento responsável por meio do e-mail [sei\\_drm@campinas.sp.gov.br](mailto:sei_drm@campinas.sp.gov.br). Informamos também que essa disponibilização apenas ocorre após a liberação do cadastro como usuário externo, o qual deve ser feito em [sei.campinas.sp.gov.br/externo](http://sei.campinas.sp.gov.br/externo).

**Processo SEI: PMC. 2021.00033130-61****Contribuinte: Doutor Park Estacionamento Ltda - ME****Inscrição Mobiliária: 114.952-0****CNPJ: 07.822.857/0001-36****Assunto: Requerimento de Regime Especial**

Nos termos do inciso I do § 2º do art. 96 do Decreto Municipal 15.356/2005 e do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, DECLARO a perda de objeto do requerimento, ficando prejudicada sua análise, tendo em vista que o contribuinte atualmente já está habilitado a emitir NFSe Campinas, online ou em lote.

Para acesso ao processo SEI referenciado, informamos que o contribuinte deve solicitar a disponibilização do acesso ao Departamento responsável por meio do e-mail [sei\\_drm@campinas.sp.gov.br](mailto:sei_drm@campinas.sp.gov.br). Informamos também que essa disponibilização apenas ocorre após a liberação do cadastro como usuário externo, o qual deve ser feito em [sei.campinas.sp.gov.br/externo](http://sei.campinas.sp.gov.br/externo).

**Processo SEI: PMC. 2021.00033123-32****Contribuinte: Julian & Julian Estacionamento Ltda ME****Inscrição Mobiliária: 128.158-5****CNPJ: 09.008.819/0001-70****Assunto: Requerimento de Regime Especial**

Nos termos do inciso I do § 2º do art. 96 do Decreto Municipal 15.356/2005 e do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, DECLARO a perda de objeto do requerimento, ficando prejudicada sua análise, tendo em vista que o contribuinte atualmente já está habilitado a emitir NFSe Campinas, online ou em lote.

Para acesso ao processo SEI referenciado, informamos que o contribuinte deve solicitar a disponibilização do acesso ao Departamento responsável por meio do e-mail [sei\\_drm@campinas.sp.gov.br](mailto:sei_drm@campinas.sp.gov.br). Informamos também que essa disponibilização apenas ocorre após a liberação do cadastro como usuário externo, o qual deve ser feito em [sei.campinas.sp.gov.br/externo](http://sei.campinas.sp.gov.br/externo).

**Processo SEI: PMC. 2021.00024710-11****Contribuinte: Estacionamento Vazquez Car Ltda. - ME****Inscrição Mobiliária: 10.165-6****CNPJ: 54.696.919/0001-90****Assunto: Requerimento de Regime Especial**

Nos termos do inciso I do § 2º do art. 96 do Decreto Municipal 15.356/2005 e do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, DECLARO a perda de objeto do requerimento, ficando prejudicada sua análise, tendo em vista que o contribuinte atualmente já está habilitado a emitir NFSe Campinas, online ou em lote.

Para acesso ao processo SEI referenciado, informamos que o contribuinte deve solicitar a disponibilização do acesso ao Departamento responsável por meio do e-mail [sei\\_drm@campinas.sp.gov.br](mailto:sei_drm@campinas.sp.gov.br). Informamos também que essa disponibilização apenas ocorre após a liberação do cadastro como usuário externo, o qual deve ser feito em [sei.campinas.sp.gov.br/externo](http://sei.campinas.sp.gov.br/externo).

**Processo SEI PMC. 2023.00124670-33****Contribuinte: Ana Maria Pereira****CPF: 192.201.546-68****Inscrição Mobiliária: 147-3****Assunto: Encerramento, ex officio, de inscrição mobiliária**

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/2005, o Coordenador Departamental de Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças acolhe manifestação fiscal encartada no processo em referência e DETERMINA o encerramento da inscrição mobiliária de nº 147-3 com data fim igual a 27/12/2019, data de falecimento da contribuinte, com amparo no art. 1º, inciso I da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2015, e, em decorrência, a anulação dos lançamentos ISSQN dos exercícios de 2020 em diante.

**JOSE MOACIR FIORIN**

AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

**Processo SEI:** PMC. 2023.00016285-96  
**Sujeito Passivo Interessado:** CSN ANHANGUERA II INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA  
**Requerente:** PEDRO DE STEFANI NOGUEIRA  
**Inscrição Mobiliária:** 778.156-3  
**CNPJ:** 38.299.476/0001-48  
**Assunto:** CONSTRUÇÃO CIVIL- IMPUGNAÇÃO- ABATIMENTO GUIA 038.765/2023

Com base nos artigos 66 e 68, da Lei Municipal 13.104/07, no artigo 3º, da Instrução Normativa DRM/SMF 001/2023, e nos elementos do protocolado, defiro a impugnação nos termos do artigo 145, I, da Lei 5.172/66-CTN, anulando o lançamento do ISSQN notificado sob nº 038.765/2023, tendo em vista que o imposto foi recolhido no curso da obra, tomando como base de cálculo o preço dos serviços, extinguindo a obrigação tributária antes que se efetuassem o lançamento com base em pauta fiscal, que estabelece o preço mínimo dos serviços.

**Processo SEI:** PMC. 2023.00016275-14  
**Sujeito Passivo Interessado:** CSN ANHANGUERA II INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA  
**Requerente:** PEDRO DE STEFANI NOGUEIRA  
**Inscrição Mobiliária:** 783.851-4  
**Assunto:** CONSTRUÇÃO CIVIL- IMPUGNAÇÃO- ABATIMENTO - Guia 038.764/2023

Com base nos artigos 66 e 68, da Lei Municipal 13.104/07, no artigo 3º, da Instrução Normativa DRM/SMF 001/2023, e nos elementos do protocolado, defiro a impugnação nos termos do artigo 145, I, da Lei 5.172/66-CTN, anulando o lançamento do ISSQN notificado sob nº 038.764/2023, tendo em vista que o imposto foi recolhido no curso da obra, tomando como base de cálculo o preço dos serviços, extinguindo a obrigação tributária antes que se efetuasse o lançamento com base em pauta fiscal, que estabelece o preço mínimo dos serviços.

**Processo SEI:** PMC. 2023.00016281-62  
**Sujeito Passivo Interessado:** CSN ANHANGUERA II INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA  
**Requerente:** PEDRO DE STEFANI NOGUEIRA  
**Inscrição Mobiliária:** 783.860-3  
**CNPJ:** 38.299.476/0001-48  
**Assunto:** CONSTRUÇÃO CIVIL- IMPUGNAÇÃO- ABATIMENTO - GUIA 038.770/2023

Com base nos artigos 66 e 68, da Lei Municipal 13.104/07, no artigo 3º, da Instrução Normativa DRM/SMF 001/2023, e nos elementos do protocolado, defiro parcialmente a impugnação nos termos do artigo 145, I, da Lei 5.172/66-CTN, determino a redução do lançamento do ISSQN notificado sob nº 038.770/2023, de R\$ 2.036,30 para R\$1.892,61, equivalente a 422,4288 UFIC, tendo em vista que o imposto foi recolhido no curso da obra, tomando como base de cálculo o preço dos serviços, reduzindo a obrigação tributária antes que se efetuasse o lançamento com base em pauta fiscal, que estabelece o preço mínimo dos serviços.

**Processo SEI:** PMC. 2023.00016269-76  
**Sujeito Passivo Interessado:** CSN ANHANGUERA II INCORPORADORA IMOBILIÁRIA SPE LTDA  
**Requerente:** PEDRO DE STEFANI NOGUEIRA  
**Inscrição Mobiliária:** 783.877-8  
**CNPJ:** 38.299.476/0001-48  
**Assunto:** CONSTRUÇÃO CIVIL- IMPUGNAÇÃO- ABATIMENTO - GUIA 038.768/2023

Com base nos artigos 66 e 68, da Lei Municipal 13.104/07, no artigo 3º, da Instrução Normativa DRM/SMF 001/2023, e nos elementos do protocolado, defiro a impugnação nos termos do artigo 145, I, da Lei 5.172/66-CTN, anulando o lançamento do ISSQN notificado sob nº 038.768/2023, tendo em vista que o imposto foi recolhido no curso da obra, tomando como base de cálculo o preço dos serviços, extinguindo a obrigação tributária antes que se efetuasse o lançamento com base em pauta fiscal, que estabelece o preço mínimo dos serviços.

**Processo SEI:** PMC. 2023.00016260-38  
**Sujeito Passivo Interessado:** CSN ANHANGUERA II INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA  
**Requerente:** PEDRO DE STEFANI NOGUEIRA  
**Inscrição Mobiliária:** 783.885-9  
**CNPJ:** 38.299.476/0001-48  
**Assunto:** CONSTRUÇÃO CIVIL- IMPUGNAÇÃO- ABATIMENTO - guia 038.769/2023

Com base nos artigos 66 e 68, da Lei Municipal 13.104/07, no artigo 3º, da Instrução Normativa DRM/SMF 001/2023, e nos elementos do protocolado, defiro a impugnação nos termos do artigo 145, I, da Lei 5.172/66-CTN, anulando o lançamento do ISSQN notificado sob nº 038.769/2023, tendo em vista que o imposto foi recolhido no curso da obra, tomando como base de cálculo o preço dos serviços, extinguindo a obrigação tributária antes que se efetuasse o lançamento com base em pauta fiscal, que estabelece o preço mínimo dos serviços.

**EDGAR VALVERDE**  
 AFTM- Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

## SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### CONVOCAÇÃO

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor **convoca** a servidora abaixo a comparecer na respectiva data e horário à Rua José Paulino, 1399 - 5º andar.

**Nome:** Ana Caroline Morais Castro

**Matrícula:** 134.825-6

**Data:** 11/12/2023

**Horário:** 07h30 - comparecer com 30 minutos de antecedência

Campinas, 05 de dezembro de 2023

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**PMC. 2019.00043646-63**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
**Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento e administração de vales-alimentação e/ou vales-refeição, na forma de cartões magnéticos e/ou cartões eletrônicos com chip de segurança, destinados aos servidores e empregados públicos ativos da Prefeitura Municipal de Campinas. - Prorrogação do Termo de Contrato nº 123/2020.

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização da Prorrogação do Termo de Contrato nº 123/2020, com fundamento na Lei nº 8.666/93, bem como que todas as condicionantes apontadas naquelas manifestações foram sanadas/justificadas no processo administrativo nº PMC. 2019.00043646-63, **AUTORIZO:**

- 1- A prorrogação do Termo de Contrato nº 123/2020, celebrado com a VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, para prestação de serviços de fornecimento e administração de vales-alimentação e/ou vales-refeição, na forma de cartões magnéticos e/ou cartões eletrônicos com chip de segurança, destinados aos servidores e empregados públicos ativos da Prefeitura Municipal de Campinas, conforme justificado no documento 9572511.
- 2- A despesa decorrente do total estimado do Contrato no valor de R\$ 584.914.176,00 (quinhentos e oitenta e quatro milhões, novecentos e quatorze mil cento e setenta e seis reais), sendo limitado o valor para o exercício de 2024 a R\$ 292.457.088,00 (duzentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil oitenta e oito reais) conforme apontada e aprovada pelo Comitê Gestor no documento 9619078.
- 3- Após, à SMJ- PGM-PLC-NFA para a formalização do competente termo contratual e a seguir retorne-se a esta SMGDP para as demais providências e acompanhamento. Publique-se.

Campinas, 06 de dezembro de 2023

**ELIANE JOCELAINE PEREIRA**  
 Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO

(Edital 06/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi **eliminada** do processo seletivo por não comparecimento em uma das etapas do exame complementar:

Nome: Luane Margarete Zanchetta

Função: Agente Comunitário de Saúde

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

## CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 03/2022 - MÉDICOS

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas convoca a candidata abaixo relacionada, por ordem de classificação, a comparecer na **COORDENADORIA DE CONCURSOS, SALA 05, NO 5º ANDAR do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta, 200- Centro - Campinas/SP no dia 20 de Dezembro de 2023 (quarta-feira), às 10:00**, para a realização de reunião de preenchimento de vaga.

A candidata deverá comparecer com documento oficial e original de identidade e/ou digital e oficial com QR Code.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do certame.

Caso a candidata não possa comparecer à reunião, deverá designar um procurador para representá-la, devidamente documentado, sob pena de exclusão do certame.

**Não será permitido participar da reunião em dia/horário diferente para o qual foi convocada.**

*Informações adicionais serão enviadas à candidata por e-mail. Caso a candidata não o receba, deverá entrar em contato com [rh.concursos@campinas.sp.gov.br](mailto:rh.concursos@campinas.sp.gov.br) até, no máximo, um dia útil antes da data da reunião.*

(\*) **Legenda:**

LAC - Lista Ampla Concorrência; PPP - Pessoas Pretas ou Pardas; PcD - Pessoa com Deficiência;

Origem da(s) vaga(s): **Nova:** vaga recém autorizada para convocação, cuja primeira chamada de candidatos está sendo realizada neste documento.

EDITAL 03/2022 - MÉDICOS									
CARGO	CLASS. LAC (*)	CLASS. PPP (*)	CLASS. PCD(*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
MÉDICO - INFECTOLOGIA	11	-	-	LAC	ANNA KIM	63.401.531X	20/12/23	10:00	1 VAGA NOVA

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**JULIANA DE CÁSSIA LOPES MIORIN**  
 Coordenadora de Concursos, Recrutamento e Seleção

## PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA PORTARIA 100750/2023

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2023.00094447-45

RESOLVE

Conceder à servidora JULIA RODRIGUES MAGALHAES, matrícula 133538-3, Licença sem Vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/01/2024.

## PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00037154-70

RESOLVE

Revogar os itens da portaria 99529/2023, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão prevista no artigo 6º, da Lei nº 11.631, de 14 de agosto de 2003, que "disciplina a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção da obrigação tributária no Município de Campinas, prevista no inciso XI do artigo 156 do Código Tributário Nacional, acrescido pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001".

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVI-

**MENTO SUSTENTÁVEL**

Titular: Ricardo Moreira Casetta, matrícula 138149-0

Suplente: Lucia Redondo Soares, matrícula 62589-2

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão prevista no artigo 6º, da Lei nº 11.631, de 14 de agosto de 2003, que "disciplina a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção da obrigação tributária no Município de Campinas, prevista no inciso XI do artigo 156 do Código Tributário Nacional, acrescido pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001".

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Titular: Patrícia Neves Barbosa, matrícula 137708-6

Suplente: Alexandre Arioli Nascimento, matrícula 139276-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA 100752/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI FJPO.2023.00000366-10

**RESOLVE**

Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho de Administração da Fundação José Pedro de Oliveira, biênio 2024/2025:

**PRESIDENTE DA FJPO**

Titular: Aparecido Souza Santos

**REPRESENTANTE DA FAMÍLIA DOADORA**

Titular: José Pedro de Oliveira Souza

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Titular: Gustavo Merlo

Suplente: Giuliano Mortorano Gallardi

**REPRESENTANTE DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS E ESTÁVEIS DA FJPO**

Titular: Augusto de Oliveira Brunow Ventura

Suplente: Miguel Alves Júnior

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

Titular: Josenei Gabriel Cará

Suplente: Benedito Francisco França

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES - PROESP**

Titular: Tiago Fernandes de Lira

Suplente: Gisele dos Santos Pereira

**REPRESENTANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM INFORMAÇÃO AMBIENTAL - CRIA**

Titular: Vanderlei Perez Canhos

Suplente: Dora Ann Lange Canhos

**REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP**

Titular: Profª. Drª. Ingrid Koch

Suplente: Profª. Dr. Martín Francisco Pareja Piaggio

**REPRESENTANTE DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS - PUCAMP**

Titular: Profª. Dra. Luciane Kern Junqueira

Suplente: Profª. Dr. Rafael Souza de Faria

**REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA OU DE FOMENTO À PESQUISA - INSTITUTO AGRONÔMICO DE CAMPINAS**

Titular: Cristina Fachini

Suplente: Jener Fernando Leite de Moraes

**REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA OU DE FOMENTO À PESQUISA - ASSOCIAÇÃO DE MELIPONICULTORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMESAMPA**

Titular: Ricardo Costa Rodrigues de Camargo

Suplente: Estanislau Caetano Missio

Esta portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2024.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 100753/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00124854-49

**RESOLVE**

Nomear, a partir de 11/12/2023, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Revisora de Heteroidentificação, referentes ao Concurso Público - Educação - Edital nº 06/2023 e ao Concurso Público Agente de Defesa Civil - Edital nº 07/2023.

**COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Titulares:

ELISANGELA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 132248-6

GISELE AMANCIO MICHIMA, matrícula 119202-7

HELENA DA SILVA SALEK BOSSO, matrícula 138628-0

LILIANE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 111077-2

NATANAEL LIMA DA SILVA, matrícula 106146-1

Suplentes:

MICHELE CRISTINA LEARDINI, matrícula 127367-1

HELOISA HELENA JACINTO THEODORO, matrícula 108160-8

SERGIO MAX ALMEIDA PRADO, matrícula 107657-4

DIOMAR JOAQUIM PEREIRA, matrícula 98291-1

ALESSANDRA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula 122827-7

**COMISSÃO REVISORA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Titulares:

AGNALDO BARTHO DA SILVA NETO, matrícula 130647-2

DORIVAL ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 92640-0

ELIANE PERPETUA PAULON, matrícula 107750-3

FRANCISCO VARELA DOS SANTOS, matrícula 56728-0

ALINE DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula 127641-7

**Suplentes:**

FLAVIO RODRIGO DA SILVA, matrícula 135192-3

JOYCE FRANCIÉLE TEIXEIRA GONCALVES, matrícula 127415-5

NILTON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 129553-5

COSMO JOSE ALVES, matrícula 125012-4

VICTOR MARTINS LOBO, matrícula 137511-3

**PORTARIA 100754/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00122244-83

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 01/12/2023, a servidora LARISSA DE SOUZA TRES-SOLDI, matrícula 131970-1, do cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

SEI PMC. 2023.00098958-36 Representação nº 547/2023

**ASECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA**, nos termos dos incisos II e III do artigo 14 da Lei Federal nº 13.465/2017, os legitimados do núcleo urbano informal denominado Loteamento Sítio Grota Azul a requererem a instauração, dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, nos termos da Portaria SEHAB nº 01/2022.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**ANA JÚLIA FERREIRA LOURENÇO**

Coordenadora Jurídico-Administrativa

**SECRETARIA DE JUSTIÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

**EXTRATOS**

Processo Administrativo nº PMC.2022.00106478-751 Interessado Secretaria Municipal de Saúde Termo de Aditamento de Convênio nº 026/23 Conveniada: AUTARQUIA MUNICIPAL REDE MUNICIPAL DR. MARIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR CNPJ 47.018.676/0001-76 Objeto: Retificação Assinatura: 22/11/2023

Processo Administrativo nº PMC.2023.00047577-61 Interessado Secretaria Municipal de Educação Termo de Fomento nº 125/23 Conveniada: GRUPO DAS SERVIDORAS LEA DUCHOVNI - CRECHE TIA LEA DUCHOVNI CNPJ 44.602.308/0001-82 Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente Valor: R\$ 282.952,00 Prazo: até 30 de junho de 2024 Assinatura: 05/12/2023

Processo Administrativo nº PMC.2023.00039257-92 Interessado Secretaria Municipal de Educação Termo de Fomento nº 124/23 Conveniada: CRECHE ESTRELINHA DO ORIENTE CNPJ 01.422.520/0001-55 Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente Valor: R\$ 40.000,00 Prazo: até 30 de junho de 2024 Assinatura: 05/12/2023

Processo Administrativo nº PMC.2023.00045946-17 Interessado Secretaria Municipal de Educação Termo de Fomento nº 123/23 Conveniada: INSTITUTO DOM NERY CNPJ 46.045.381/0001-26 Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente Valor: R\$ 45.000,00 Prazo: até 30 de junho de 2024 Assinatura: 05/12/2023

Processo Administrativo nº PMC.2020.00002185-30 Interessado Secretaria Municipal de Assistência Social TERMO DE COLABORAÇÃO nº 182/23 Conveniada: CASA DOS MENORES DE CAMPINAS CNPJ 46.045.365/0001-33 Objeto: REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO Valor: R\$ 239.135,20 Assinatura: 06/12/2023

Processo Administrativo nº PMC.2022.00056554-58 Interessado Secretaria Municipal de Assistência Social TERMO ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO nº 183/23 Conveniada: FUNDAÇÃO EUFRATEN CNPJ 57.487.928/0001-60 Objeto: PRORROGAÇÃO ate 31 de dezembro de 2023 Assinatura: 07/12/2023

Processo Administrativo PMC.2023.00120619-16 Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública Termo de Cooperação nº 053/23 Cooperada: Município de Indaiatuba CNPJ nº 45.331.196/0001-35 Objeto: Curso de Formação de um Guarda Municipal do Município de Indaiatuba, na Academia da Guarda Municipal de Campinas Prazo: 08 meses Assinatura: 06/12/2023

Processo Administrativo PMC.2023.00107528-31 Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública Termo de Cooperação nº 054/23 Cooperada: Município de Indaiatuba CNPJ nº 45.331.196/0001-35 Objeto: Curso de Formação de cinco Guardas Municipais do Município de Indaiatuba, na Academia da Guarda Municipal de Campinas Prazo: 12 meses Assinatura: 06/12/2023

Processo Administrativo nº PMC.2023.00064167-67 Interessado Secretaria Municipal de Assistência Social TERMO FOMENTO nº 117/23 Conveniada: ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA CRISTÃ CNPJ 03.443.278/0001-21 Objeto: Projeto: Sempre há uma saída vinculado que visa promover um espaço de inclusão digital aos usuários do Serviço de Acolhimento Institucional Peazo: até 31 de março de 2024 Valor: R\$ 130.000,00 Assinatura: 07/12/2023

Processo Administrativo nº PMC.2023.00042840-90 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Modalidade: Pregão Eletrônico nº 176/2023 Ata de Registro de Preços nº 565/23 Detentora da Ata: QUALITY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA CNPJ nº 08.685.690/0001-71 Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos. Preço Unitário: itens 02 (R\$ 16,50), 03 (R\$ 16,20), 04 (R\$ 72,00), 07 (R\$ 31,00), 08 (R\$ 4,90), 09 (R\$ 4,50), 10 (R\$ 4,50), 11 (R\$ 4,50), 12 (R\$ 4,50), 13 (R\$ 4,70), 16 (R\$ 6,40), 19 (R\$ 2,90), 23 (R\$ 2,50), 25 (R\$ 11,50), 34 (R\$ 8,90) e 40 (R\$ 0,31) Prazo: 1 ano Assinatura: 06/12/2023.

Processo Administrativo nº PMC.2023.00068157-18 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Modalidade: Pregão Eletrônico nº 212/2023 Ata de Registro de Preços nº 592/23 Detentora da Ata: QUALITY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA CNPJ nº 08.685.690/0001-71 Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos. Preço Unitário: itens 03 (2,49), 04 (62,30), 08 (107,55), 09 (463,05), 14 (642,64), 15 (642,64), 16 (443,00), 17 (443,00), 22 (167,13),



23 (167,13), 26 (137,20), 27 (137,20), 28 (172,12) e 29 (172,12) Prazo: 1 ano Assinatura: 06/12/2023.

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00037837-18 Interessado: Secretaria Municipal de Administração Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 241/23 Contratada: SAT-GURU VIAGENS LTDA. CNPJ n.º 36.063.106/0001-81 Termo de Contrato n.º 332/23 Objeto: Prestação de serviços de intermediação de compra de passagens aéreas nacionais e internacionais, abrangendo taxas de embarque, emissão, alteração, reembolso e cancelamento de bilhetes, seguro viagem internacional e reserva de hospedagens nacionais e internacionais, abrangendo emissão, alteração, reembolso e cancelamento de vouchers, com café da manhã. Valor: R\$ 1.279.000,00 Prazo: 12 meses Assinatura: 08/12/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00022632-31 Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 209/20 Contratada: CM PINGO AR CONDICIONADO CNPJ n.º 18.730.007/0001-24 Termo de Contrato n.º 134/20 Termo de Aditamento n.º 201/23 Objeto do Aditamento: Prorrogação. Valor: R\$ 467.492,04 Assinatura: 07/12/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00050839-93 Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 240/23 Ata de Registro de Preços n.º 604/23 Detentora da Ata: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. CNPJ n.º 72.381.189/0010-01 Objeto: Registro de Preços de computadores e notebooks com softwares de gestão e serviço de garantia e suporte on-site. Preço Unitário: lote 01: itens 01 (R\$ 3.250,00), 02 (R\$ 592,54) e 03 (R\$ 440,00), lote 02: itens 04 (R\$ 3.740,00), 05 (R\$ 588,12) e 06 (R\$ 440,00) e lote 03: itens 07 (R\$ 10.000,00), 08 (R\$ 1.626,88) e 09 (R\$ 600,00) Prazo: 01 ano Assinatura: 07/12/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00050839-93 Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 240/23 Ata de Registro de Preços n.º 605/23 Detentora da Ata: MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. CNPJ n.º 08.615.859/0001-17 Objeto: Registro de Preços de computadores e notebooks com softwares de gestão e serviço de garantia e suporte on-site. Preço Unitário: lote 04: itens 10 (R\$ 7.915,00), 11 (R\$ 1.023,00) e 12 (R\$ 1.062,00) e lote 05: itens 13 (R\$ 10.790,00), 14 (R\$ 961,00) e 15 (R\$ 705,00) Prazo: 01 ano Assinatura: 07/12/2023

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### COMUNICADO

Protocolado SEI. PMC n.º 2023.00119797-40

**Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Campinas** O Senhor Secretário Municipal de Justiça, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o requerimento formulado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Campinas através do Ofício inaugural deste processo (doc.9636316);

Considerando as justificativas e o entendimento esposado pelo Senhor Corregedor Geral do Município nestes autos (doc.9689685), e

Considerando, finalmente, os precedentes e as decisões adotadas pelos vários Tribunais, além das disposições do artigo 220 do Código de Processo Civil,

#### DETERMINA:

Tornar pública a suspensão dos prazos e das audiências, referentes aos processos administrativos disciplinares em trâmite na Corregedoria Geral do Município no período de 20 de dezembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024, à exceção dos processos urgentes, em que haja necessidade de afastamento preventivo do(a) servidor(a).

Campinas, 04 de dezembro de 2023

**PETER PANUTO**

Secretário Municipal de Justiça

#### PORTARIA Nº 177/23

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 028/22, do protocolado n.º PMC.2022.00092820-61, onde figura como interessado o NAED - Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte da Secretaria Municipal de Educação, referente a servidora de matriculas funcionais n.ºs. 108.734-7 e 138.311-6, decido aplicar a sanção disciplinar de **repreensão**, com fulcro ao artigo 184, inciso IV da Lei Municipal n.º 1.399/55. Campinas, 01 de dezembro de 2023

**PETER PANUTO**

Secretário Municipal de Justiça

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

Edital de Convocação da 2ª Reunião da Comissão de Revisão do Plano diretor 13 de dezembro de 2023

#### INCLUSÃO DE PAUTA

Aprovação da Ata da 1ª Reunião da Comissão de Revisão do Plano Diretor pelos representantes da Comissão;

Campinas, 05 de dezembro de 2023

**MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO**

PRESIDENTE DO CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

#### SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

#### DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço n.º 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (trinta) dias:**

**Pelo Setor de Certidão:**

Prot. 2023.00124347-04 - Celso Dall Gallo

Prot. 2023.00124008-00 - Gabriel Augusto da Cunha Bonilha

Prot. 2023.00124342-91 - J Amarante Assessoria Empresarial Ltda

Prot. 2023.00124346-15 - J Amarante Assessoria Empresarial Ltda

Prot. 2023.00123045-92 - Júlio César dos Santos

Prot. 2023.00123589-27 - Luiz Antônio de Oliveira Ferreira

Prot. 2023.00124344-53 - Marcel Bergamin

**RENATO DA SILVA SHISHIDO**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

#### SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

#### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço n.º 05 de 11 de junho de 2013.

#### PROTOCOLO INDEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2023.00119290-50 - Marcelo Alexandre Celestino Goraieb

**RENATO DA SILVA SHISHIDO**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

#### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### COMUNICADO

#### PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN:

PROT. 2023/11/14192 - I2G PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

**MONNA H. TAHA**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

#### SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

#### COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

#### DEFERIDO

PROT. JOSE JESUS DE ALMEIDA.

#### INDEFERIDOS

PROT. 23/11/14330 MOTTU LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - PROT. 23/11/9815 MARIA ANGELICA MANCIRO TOFANELLO.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**EMÍLIO CARLOS ALBIERI**

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

#### DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

Protocolo CIPT / SEI n.º PMC. 2023.00119543-21

Requerente: **CELSO ORTIZ GOMES**

Com base no Decreto n.º 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo **2020/11/5448**, EXCETO das folhas: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 44, 45, 50, 53, 58, 59, 60, 61, 66, 67, 68, 69, 144, 144v, 145, 145v, 149, 150, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 255, 256, 257, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 293, 332, 360, 361, 362, 363-A.

Protocolo CIPT / SEI n.º PMC. 2023.00119539-45

Requerente: **CELSO ORTIZ GOMES**

Com base no Decreto n.º 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo **2020/11/5449**, EXCETO das folhas: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 44, 45, 50, 60, 61, 62, 63, 66, 66V, 67, 67V, 169, 199, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 259, 260, 261, 275, 331.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**RUI ANTONIO CEREGATTI**

DIRETOR DEPARTAMENTAL

#### CDPCIP

#### COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC. 2023.00115367-59. Interessado: Condomínio Edifício Páteo Abolição.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do petição eletrônico PMC. 2023.00124801-37 e anexado ao processo PMC. 2023.00115367-59 do Condomínio Edifício PÁTEO ABOLIÇÃO para atender à intimação n.º 1852.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**HÉLIO CÉSAR GOMES**

DIRETOR DECON

#### CDPCIP

#### COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC. 2022.00037864-82. Interessado: Condomínio Edifício Pedra Branca.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 30 (trinta) dias, solicitado através do petição eletrônico PMC. 2023.00124887-15 e anexado ao processo PMC. 2022.00037864-82 do Condomínio Edifício PEDRA BRANCA para atender à intimação n.º 1951.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**HÉLIO CÉSAR GOMES**

DIRETOR DECON

#### CDPCIP

#### COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC. 2023.00110057-11. Interessado: Condomínio Edifício Residencial Luxemburgo.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do petição eletrônico PMC. 2023.00124892-74 e anexado ao processo PMC. 2023.00110057-11 do Condomínio Edifício Residencial Luxemburgo para atender à intimação n.º 1837.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**HÉLIO CÉSAR GOMES**

DIRETOR DECON



**CDPCIP****COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

**Processo SEI PMC. 2023.00110037-77. Interessado: Condomínio Edifício Top Life Residence.**

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do petição eletrônico tipo intercorrente protocolado sobre o nº SEI (9742866) e anexado ao processo PMC. 2023.00110037-77 do Condomínio Edifício TOP LIFE RESIDENCE para atender à intimação nº 1839.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**HÉLIO CÉSAR GOMES**

DIRETOR DECON

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP****DEFERIDO**

PROT. 23/11/6870 P3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

**DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO PROTOCOLO Nº 2021/19/19 EM NOME DE JEQUITIBÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**  
PROT. 23/11/13088 JOAO NELSON DE LA TORRE.

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006**

PROT. 23/11/1265 NILCILENE MARIA DE CARVALHO - PROT. 23/11/1018 FERNANDO RODRIGUES SEIXAS - PROT. 23/11/5657 ANTONIO CARLOS DE SOUZA - PROT. 23/11/3617 RUY BARQUETE SANTOS - PROT. 23/11/1900 JOEL VIEIRA LOPES - PROT. 21/11/8954 SANDRA REGINA CRISTOFOLI - PROT. 22/11/3871 EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA - PROT. 22/11/10185 THOMAZ GLEIDSON DA SILVA DOMINGUES - PROT. 23/11/10593 ISABEL CRISTINA FERREIRO LIMA GIRONDO - PROT. 21/11/5005 ALEXANDRE RODRIGUES CABRERA - PROT. 23/11/4737 CELSO BARBETTA - PROT. 22/11/4591 SILVANA LUCIA PIRES DE CAMPOS - PROT. 20/11/4676 ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA - PROT. 17/11/10729 ESPÓLIO DE JOÃO LUIZ DA SILVA - PROT. 22/11/7050 ELIANA ROBLES CUELLAS - PROT. 21/11/15646 PAULO DE TARSO AYRES MONTEIRO - PROT. 22/11/6259 EURIPEDES ALVEZ DE BRITO - PROT. 23/11/2024 FABIO CUSTODIO DE ANDRADE - PROT. 23/11/4754 MARCIO JOSE PEREIRA - PROT. 23/11/10596 TEMAN PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA - PROT. 23/11/10918 KATIA PEREIRA DA SILVA - PROT. 23/11/4388 MARIA LUCIA COSTA CARVALHO PENA - PROT. 21/11/2074 ALIPIO PEREIRA DA SILVA FILHO - PROT. 22/11/12282 MARCELO RICARDO FONTOLAN - PROT. 23/11/12583 LS CONSTRUTORA E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA - PROT. 23/11/12785 MICHEL HADAD JUNIOR.

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008**

PROT.22/11/9611 MILLO'S PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - PROT. 22/11/16083 A. YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA /SP01 - PROT. 23/11/9746 MAR ADMINISTRAÇÃO LTDA - PROT. 23/11/11678 JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO SANTOS - PROT. 23/11/5924 COPPERSTEEL BIMETALICOS LTDA - PROT. 23/11/11913 CASSIO APARECIDO BOTELHO DE SOUZA.

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - CCO/DEMOLIÇÃO/REFORMA**

PROT. 23/11/12311 - MARIA INES B. P. ATRA - PROT. 23/11/11263 - CRISTIANE P. B. MORELLI - PROT. 23/11/11704 - CLEMENTINA F. MARTINEZ - PROT. 23/11/11850 - ROSIMEIRE B. AGUIAR - PROT. 23/11/12113 - ALEXANDRE ROTH - PROT. 23/11/12167 - DVAIR MONTEDORI - PROT. 23/11/14685 - ANTONIO JOSÉ SCALABRINI - PROT. 23/11/11962 - CELSO M. DE MEDEIROS - PROT. 23/11/12409 - RAFAEL S. BARCELOS - PROT. 23/11/12394 - VENÍCIO S. REGINALDO - PROT. 23/11/11192 - VICTOR H. MARQUESINI - PROT. 23/11/10488 - CLAUDIA BRANDÃO - PROT. 23/11/12769 - KEYLA C. TOZZI - PROT. 23/11/11506 - VICTOR H. P. JACOMINO - PROT. 23/11/10910 - THIAGO M. LEANDRO - PROT. 23/11/14028 - CLÁUDIO S. PONCE - PROT. 23/11/13975 - NELSON SANTIMARIA JR. - PROT. 23/11/14929 MATHEUS RODRIGUES - PROT. 23/11/14429 - RICARDO DAMO JUNIOR - PROT. 23/11/9361 - POTENCIAL RENTAL EIRELI - PROT. 23/11/12517 - VANIR CAROBOLANTE - PROT. 23/11/11332 - SIRLEI AP. M. DA SILVA - PROT. 23/11/13068 - COND. ED. PORTO CERVO - PROT. 23/11/14235 - MAXIMA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÃO - PROT. 23/11/12174 - RENE BAPTISTA ALVES - PROT. 23/11/12582 - SPES - SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA S. P. APOSTOLO - PROT. 23/11/8575 - CARLOS E. ROMUALDO - PROT. 23/11/4729 - DANIELA M. DA SILVA RE - PROT. 23/11/12446 - OSMAR B. DE FARIA - PROT. 23/11/10036 - FERNANDO G. PARRA - PROT. 23/11/9962 - EGLE R. RODRIGUES - PROT. 22/11/5747 - CARLOS E. BERTACHI - PROT. 22/11/13461 - ANDERSON GONÇALVES - PROT. 22/11/7499 - ALEXANDRO G. BARBOSA - PROT. 23/11/4565 - TENNYSON B. ARAES - PROT. 23/11/7987 - APARECIDO A. DE OLIVEIRA - PROT. 23/11/14684 - ELZA M. S. ZANELLA - PROT. 23/11/12623 - SAVIDE PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT. 23/11/10909 - DAVID M. PICAS - PROT. 23/11/7099 - WILSON JOSÉ DA SILVA - PROT. 23/11/11881 - PAULO R. S. BRANDÃO - PROT. 23/11/6078 - WILSON R. ROSSI - PROT. 23/11/9190 - MAURÍCIO A. FERRARI - PROT. 23/11/9432 - CRISTIANA S. SILVA - PROT. 22/11/9337 - MARCELO CAPONE - PROT. 23/11/11190 - CÉSAR A. J. PERALES - PROT. 23/11/9345 - VINÍCIUS S. F. FREIRE - PROT. 23/11/11194 - ANTONIO CARLOS C. MARCELINO - PROT. 22/11/14495 - RAMSÉS TAKAHASSI - PROT. 23/11/9365 - SIMEIA CONSCETTA - PROT. 23/11/13668 - SIMEIA CONSCETTA - PROT. 23/11/12171 - LAÉRCIO A. GERALDI.

**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS**

PROT. 23/11/14145 GILBERTO MARTURANO DE OLIVEIRA PRATA - PROT. 23/11/14229 ANDERSON LEOPOLDINO DA SILVA.

**CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS**

PROT. 23/11/15026 MARIO MARQUES.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS**

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS****DEFERIDOS - ALVARÁ DE EVENTO**

SEI Nº PMC.2023.00117983-62

RAZÃO SOCIAL: CPFL ENERGIA - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

SEI Nº PMC.2023.00114906-60

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA PORTA DO CÉU

SEI Nº PMC.2023.00120199-87

RAZÃO SOCIAL: OFF PRODUCTIONS LTDA

SEI Nº PMC.2023.00116047-71

RAZÃO SOCIAL: COLÉGIO AXIS MUNDI LTDA

SEI Nº PMC.2023.00106050-21

RAZÃO SOCIAL: VIDOTTI EVENTOS LTDA

SEI Nº PMC.2023.00117749-35

RAZÃO SOCIAL: ESTAÇÃO CAMPINAS BEACH SPORTS ENTRETENIMENTO LTDA

SEI Nº PMC.2023.00119789-30

RAZÃO SOCIAL: GRUPO PRIMAVERA

SEI Nº PMC.2023.00112126-94

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SEI Nº PMC.2023.00118890-82

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**TURA E TURISMO**

SEI Nº PMC.2023.00118892-44

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SEI Nº PMC.2023.00114070-11

RAZÃO SOCIAL: FANKIKO BABY

**INDEFERIDOS OS RECURSOS DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL**

PROT. 23/11/13290 BORA SPORT BAR CAFÉ E RESTAURANTE LTDA - PROT. 23/11/15849 BORA SPORT BAR CAFÉ E RESTAURANTE LTDA.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**HÉLIO CÉSAR GOMES**

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE URBANISMO****CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).**

PROT. 23/11/14558 MELISSA VANSAN - PROT. 23/11/14523 JONATHAN QUAIAI GARDIN - PROT. 23/11/14546 RAFAELA O. JACINO - PROT. 23/11/14556 MELISSA VANSAN - PROT. 23/11/14559 MELISSA VANSAN - PROT. 23/11/14557 MELISSA VANSAN - PROT. 23/11/14701 GUSTAVO CASTRO SANTOS - PROT. 23/11/14522 JONATHAN QUAIAI GARDIN - PROT. 23/11/14528 MILTON ZANCA - PROT.23/11/14786 JONATHAN QUAIAI GARDIN.

**CONCEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).**

PROT. 23/11/14754 RAFAEL AUGUSTO CAIRES - PROT. 23/11/14548 RAFAELA O. JACINO.

**PRAZO SUSPENSO CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).**

PROT. 23/11/15056 MAURICIO RODRIGUES DA SILVA - PROT. 23/11/14953 JULIANA CRISTINA PORTO FARIA - PROT. 23/11/14954 JULIANA CRISTINA PORTO FARIA - PROT. 23/11/14975 ARCEL S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - PROT. 23/11/14714 FERNANDO CASTRO - PROT. 23/11/14539 MAURICIO RODRIGUES DA SILVA.

**INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZO - O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).** PROT. 23/11/14597 VINÍCIOS MENDONÇA ALVES - PROT. 23/11/14674 PEDRO COUTINHO - PROT. 23/11/14680 MAURICIO RODRIGUES DA SILVA - PROT. 23/11/14859 FELIPE MARÇAL FIDELIS - PROT. 23/11/14899 CLAUDINEI MENEZES - PROT. 23/11/14586 VANESSA FERNANDES DE PAULA - PROT. 23/11/15017 LUCIANO BOTELHO DE MORAIS - PROT. 23/11/15067 PAULO CESAR LORENZINI VILLALVA - PROT. 23/11/14922 MATEUS SERPI ROSOLEN - PROT. 23/11/15155 ALEX GIRARDI SANTIAGO - PROT. 23/11/15105 JOSÉ ORLANDO A MOREIRA - PROT. 23/11/15267 FELIPE MARÇAL FIDELIS.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**CAROLINA BARACAT N. LAZINHO**

SECRETÁRIA DE URBANISMO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO****COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS**

**ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DATADO DE 30/08/2023, FOLHA 15:**

ONDE SE LÊ: CPF. 455.082.679-91

LEIA-SE: CPF. 455.082.678-91

PROT.1975/20304 ESPÓLIO DE JOSÉ LUIS SANFELICE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO****COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS**

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 0417**, lavrada em 04/12/2023 em nome de **CONSTRUPAN ENG. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 67.216.2206/0001-03, referente aos imóveis localizados na RUA HERMANTINO COELHO, 355 - MAN-SÕES SANTO ANTONIO, Campinas - SP, cujas vias se encontram no protocolo **1993/0/36338**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que se deva **REGULARIZAR A CONSTRUÇÃO EXISTENTE NO LOCAL, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SOB PENA DAS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS** no prazo de **30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO****COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS**

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a **intimação N.º 0519**, lavrada em 30/11/2023, em nome de **Anita da Silva Moreira**, CPF 121.716.308-50, referente ao imóvel localizado na Rua Londres, 474, Parque São Quirino, neste município, cuja primeira via se encontra no protocolo **1971/0/26991**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar N.º 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se ao autuado o dever de "requerer o Certificado de Conclusão de Obra junto à PMC", no **prazo de trinta dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO****COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS**

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 2307**, lavrada em 30/11/2023 em nome de **ROBERTOGO-RAYB CORREIA**, CPF 956.799.108-10, referente ao imóvel localizado na RUA ORLANDO CARPINO, 350, JARDIM CHAPADÃO, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2023/156/7943**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva tomar medidas a fim de colocar o imóvel em condições de estabilidade e segurança, promovendo a fixação ou remoção da chapa que encontra-se pendente sobre o passeio público e rede elétrica, no **prazo imediato** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO****COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS**

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 2302**, lavrada em 20/10/2023 em nome de **ENGEMAPE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 05.694.636/0001-02, referente ao imóvel localizado na RUA FRANCISCO XAVIER DE SOUZA JUNIOR, 115, CHÁCARA BOM RETIRO, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2023/156/7951**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva tomar medidas a fim de colocar a divisa com o imóvel de nº 145, do mesmo logradouro em condições de estabilidade, segurança e salubridade, adequando também a drenagem de águas pluviais, no **prazo imediato** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 2303**, lavrada em 20/10/2023 em nome de **ENGEMAPE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 05.694.636/0001-02, referente ao imóvel localizado na RUA FRANCISCO XAVIER DE SOUZA JUNIOR, 115, CHÁCARA BOM RETIRO, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2023/156/7951**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 152, estabelecendo-se que deva instalar placa de responsabilidade técnica com os números dos respectivos alvarás em local visível, no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 2304**, lavrada em 20/10/2023 em nome de **ENGEMAPE-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 05.694.636/0001-02, referente ao imóvel localizado na RUA FRANCISCO XAVIER DE SOUZA JUNIOR, 115, CHÁCARA BOM RETIRO, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2023/156/7951**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 152, estabelecendo-se que deva desobstruir o passeio público e mantê-lo em perfeitas condições de uso, no prazo de **05 (cinco) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 2306**, lavrada em 20/10/2023 em nome de **ENGEMAPE-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 05.694.636/0001-02, referente ao imóvel localizado na RUA FRANCISCO XAVIER DE SOUZA JUNIOR, 115, CHÁCARA BOM RETIRO, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2023/156/7951**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 47, estabelecendo-se que deva apresentar projeto estrutural do muro de arrimo com ART do cálculo estrutural e do responsável técnico pela execução, no prazo de **05 (cinco) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**EMÍLIO CARLOS ALBIERI**

COORDENADOR DA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS***Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.*

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia - Atenção Básica (Endodontia, Cirurgia e Periodontia), para uso da Rede Municipal de Saúde, conforme lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE
1	7889	SOLUÇÃO BASE ÓLEO CRAVO (EUGENOL) USO ODONTOLÓGICO - FR 20ML	PC
2	7895	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA LIOFILIZADA - CX C/ 10 UNIDADES	PC
3	7900	LÍQUIDO DE DAKIN - FRASCO 1.000 ML	PC
4	7901	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FR. 20 ML	PC
5	7906	TRICRESOL FORMALINA - FR 10 ML	PC
6	7968	PASTA BASE PARA TRATAMENTO DA ALVEOLITE 10G	PC
7	8042	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ ANÁLISE. EMB COM 10 G.	PC
8	8527	AGULHA CARPULE 30G -CURTA -LOTE COM 100 AGULHAS	PC
9	16510	AGULHA CARPULE 27 G - LONGA - LOTE COM 100 AGULHAS	PC
10	20138	SOLUÇÃO LÍQUIDA FORMOCRESOL FR C/ 10 ML	PC
11	24031	FIO CIRÚRGICO P/ SUTURA EM SEDA TRANÇADA 4-0 C/ AGULHA TRIANG. 1,7 CM	PC
12	24033	KIT ODONT P/ CIRURGIA PERIODONTAL/CIMENTO CIRÚRGICO	PC
13	24472	IODOFÓRMIO EM PÓ - FRASCO COM 10 GR.	PC
14	29252	GLUCONATO DE CLORÉXIDINA 0,12% - FRASCO COM 250 ML	PC
15	39951	ÁGUA DESTILADA P/AUTOCLAVE, NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA. GALÃO C/5 LT	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail: [jussara.sanches@campinas.sp.gov.br](mailto:jussara.sanches@campinas.sp.gov.br) ou [claudia.bueno@campinas.sp.gov.br](mailto:claudia.bueno@campinas.sp.gov.br), no prazo de 08 (oito) dias contados da publicação. Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo através do telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**AMANDA PATRÍCIA FAVARON PORTELLA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023****AUTORIZAÇÃO**

Processo Administrativo: PMC. 2019.00040473-40

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de sessões de Terapia Intensiva, método "Therasuit", através de 03 (três) ciclos anuais, com sessões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, em atendimento a Mandado Judicial.

**Contratada:** SINAPSES CLÍNICA DE HABILITAÇÃO INTENSIVA LTDA

Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e em atendimento ao contido na Cláusula Sexta do Termo de Contrato nº 141/2020 (3241359), firmado com a empresa **SINAPSES CLÍNICA DE HABILITAÇÃO INTENSIVA LTDA**, CNPJ nº **18.975.476/0001-03**, após parecer técnico do Economista 9556044, manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta (9559944) e aprovação do Comitê Gestor (7607446), com a competência conferida pelo art. 2º, §segundo, do Decreto Municipal nº 17.880/13 e suas alterações, **AUTORIZO** a aplicação do **reajuste contratual no percentual de 7,62% no valor de R\$ 5.807,93 (cinco mil oitocentos e**

**sete reais e noventa e três centavos)**, a partir de 12/11/2022, bem como o pagamento da **diferença de reajuste do período de 12/11/2022 e 14/12/2022, no valor de R\$ 532,62 (quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, conforme referido documento 9556044.

Publique-se.

Após, à Procuradoria de Licitações e Contratos/Núcleo de Formalização de Ajustes para ciência e registros.

Campinas, 05 de dezembro de 2023

**DR. LAIR ZAMBON**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023**  
**RATIFICAÇÃO****SEI: 2023.00116880-01**

Diante das informações e justificativas lançadas neste processo, bem como dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça (9728751, 9734677, 9738358 e 9742335), que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **RATIFICO** a contratação direta da empresa **LIGA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.325.244/0001-44, pelo período de 06 (seis) meses com cláusula resolutiva, para o "fornecimento de solução de gerenciamento laboratorial (SIL), compreendendo: licença de uso temporária, implantação, treinamento e prestação de serviços de suporte e manutenção corretiva e manutenção evolutiva para Sistema de Informática Laboratorial (SIL) e ferramenta de gestão tipo BI (Business Intelligence)", a ser fornecido pela pessoa jurídica, com **dispensa de licitação**, fundamentada no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. A despesa decorrente, no valor global de R\$ 255.733,74 (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (9650170).

Publique-se.

Encaminhe-se, nesta data, à Secretaria Municipal de Administração/DL, para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, à Procuradoria de Licitações e Contratos/Núcleo de Formalização de Ajustes para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente, conforme Minuta de Edital / Contratos (9576714), e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**DR. LAIR ZAMBON**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ADILSON TAKAO AKIMOTO	3434.43.94.0122	80242	JARDIM DAS BANDEIRAS	006-	2023/156/8084
CARLOS ALBERTO RAJER	3263.53.28.0001	80190	FAZENDA TAQUARAL	003-	2023/156/1266
MAURICIO DO NASCIMENTO OTHERO	4312.61.92.0415	80083	VILA SÃO JOAQUIM	B1-C	2023/156/7692

Campinas, 06 de dezembro de 2023

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455-2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ACACIO ARAUJO	3413.32.76.0036	79985	JARDIM BANDEIRANTES	047-	2023/156/7660
ADILSON TAKAO AKIMOTO	3434.43.94.0122	80241	JARDIM DAS BANDEIRAS	006-	2023/156/8084
ANDERSON SANTOS	3344.22.04.0191	80261	CIDADE SATELITE IRIS	003-	2023/156/7827
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FIORETTI	3414.43.26.0147	80345	VILA MANOEL FERREIRA	027-	2019/156/5317
DOMINGO RODRIGUES LORENZO	3263.33.52.0419	80047	PARQUE SÃO QUIRINO	024-	2018/156/8657
EDUARDO BERINI	3361.62.96.0281	80142	PARQUE DAS PRAÇAS	032-	2023/156/6020
ESPOLIO DE ARMANDO PEDRO DA SILVA BASTOS	3432.51.81.1306	79894	JARDIM DO LAGO	014-	2023/156/7065
ESPOLIO DE ELIAS MUDALEN	3431.21.38.0266	80230	JARDIM LONDRES	011-	2021/156/9478
ESPOLIO DE ELIAS MUDALEN	3431.21.38.0210	80232	JARDIM LONDRES	012-	2021/156/9479
ESPOLIO DE ELIAS MUDALEN	3431.21.38.0194	80233	JARDIM LONDRES	013-	2021/156/9480

ESPOLIO DE NOEMIA DE CAMARGO BILOTTA	3412.63.34.0326	80118	JARDIM GUANABARA	012-	2020/156/3530
ESPOLIO ERNESTO WAHLBUHL FILHO	3453.12.60.0015	80147	DIC IV - CONJUNTO HABITACIONAL LECH WALESA	015-	2023/156/5267
FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	3431.42.67.1596	79947	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	006-	2020/156/12519
FLAUDERICO SOARES DE SOUZA	3342.63.70.0001	80180	CIDADE SATÉLITE ÍRIS	011-SUB	2022/156/1549
FRANCISCA ROSA BARRANQUEIRO	3444.13.30.0002	79906	JARDIM ANTONIO VON ZUBEN	005-SUB	2021/156/168
JANILSON HILARIO PEREIRA	3361.62.96.0437	80103	PARQUE DAS PRAÇAS	051-	2023/156/5874
JOSE GONCALVES LOPES	3461.24.74.0279	80548	PARQUE JAMBEIRO - 1ª PARTE	001-A	2018/156/8791
LARYSSA HANNE DE ANDRADE SOARES	3342.64.85.0257	80161	PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIÃO	022-	2023/156/7865
LILIANE ABREU DE MENDONÇA	3414.52.05.0461	79804	VILA HELENA	008-	2018/156/9524
MAURICIO DO NASCIMENTO OTHERO	4312.61.92.0415	80082	VILA SÃO JOAQUIM	B1-C	2023/156/7692
MICHELE MARTINS GUIDES	3453.33.53.0163	79860	NOVA BANDEIRANTE RESIDENCIAL	021-	2023/156/7094
MICHIAKI SASAKI	3234.24.15.0036	80129	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	004-	2023/156/7705
REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3412.62.36.0293	80224	JARDIM BRASIL	035-	2018/156/4123
VANESSA VIEIRA CARILLO	1463.43.58.0247	80359	VILLAGE CAMPINAS	017-	2021/156/7006

Campinas, 06 de dezembro de 2023  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º. estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANDERSON SANTOS	3344.22.04.0191	80260	CIDADE SATÉLITE ÍRIS	003-	2023/156/7827
FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	3431.42.67.0869	79166	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	062-	2020/156/12237
FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	3431.42.67.0849	79170	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	060-	2020/156/12240
FLAUDERICO SOARES DE SOUZA	3342.63.70.0001	80179	CIDADE SATÉLITE ÍRIS	011-SUB	2022/156/1549
MAURICIO DO NASCIMENTO OTHERO	4312.61.92.0415	80081	VILA SÃO JOAQUIM	B1-C	2023/156/7692

Campinas, 06 de dezembro de 2023  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
AMELIA BENETTON BASILIO	3412.62.83.0115	80225	JARDIM BRASIL	013-	2023/156/6647
EDIFICIO D. MARIANA	3423.11.62.0001	79995	CENTRO	1	2021/156/10712
ESPOLIO DE ARMANDO PEDRO DA SILVA BASTOS	3432.51.81.1306	79895	JARDIM DO LAGO	014-	2023/156/7065
ESPOLIO DE CHAO CHIEN FENG	3423.13.35.1005	79885	CENTRO	12	2023/156/7288
ESPOLIO DE PEDRO JOSE DE MORAES	3433.52.37.0082	80061	PARQUE YPIRANGA - 1ª PARTE	009-	2023/156/7703
MARIA SILVIA VOLPE	3423.13.71.0181	80004	CENTRO	010-	2023/156/7229

Campinas, 06 de dezembro de 2023  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ART 108 - INCISO V, estabelecendo-se que devam executar a DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CIVITAS CIA IMOBILIARIA DOS BONS NEGOCIO	3344.12.26.0155	80355	CIDADE SATÉLITE ÍRIS	002-	2018/156/5182
HORIZON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3261.54.43.0050	80187	MANSÕES SANTO ANTONIO	001-A-SUB	2021/156/6289

Campinas, 06 de dezembro de 2023  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ACACIO ARAUJO	3413.32.76.0036	79984	JARDIM BANDEIRANTES	047-	2023/156/7660
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FIORETTI	3414.43.26.0147	80344	VILA MANOEL FERREIRA	027-	2019/156/5317
ESPOLIO DE NOEMIA DE CAMARGO BILOTTA	3412.63.34.0326	80117	JARDIM GUANABARA	012-	2020/156/3530
HORIZON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3261.54.43.0050	80188	MANSÕES SANTO ANTONIO	001-A-SUB	2021/156/6289
LUCAS GUEDES LEAO	3441.43.10.0192	80009	JARDIM NOVA EUROPA - [CONTINUAÇÃO]	005-SUB	2023/156/7161

Campinas, 06 de dezembro de 2023  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
DANILO SILVA MANTOANELLI	3334.64.88.0029	36395	JARDIM MARACANÁ	001-	2023/156/1267
ESMERALDA DUENHA RODRIGUES	3431.61.81.0001	36527	JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS - 4ª PARTE	001-	2022/156/4790
ESPOLIO DE LUIZ CARLOS PICCOLLOTO	3442.44.69.0206	35911	JARDIM SÃO PEDRO	015-	2022/156/1108
ESPOLIO DE MAURO ZANAGA TRAPE	3232.24.80.0298	35984	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	018-	2023/156/4068
ESPOLIO DE WLDOECI HONORIO	3341.62.11.0386	36109	CIDADE SATÉLITE ÍRIS	005-SUB	2022/156/4221
FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	3431.42.43.0169	35234	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	014-	2020/156/12672
FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	3431.42.67.1745	35992	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	011-	2020/156/12512
FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	3431.42.67.0080	35993	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	002-	2020/156/12513
FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	3431.13.54.0376	35994	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	003-	2020/156/12779
GABRIEL PUPO NOGUEIRA	3232.61.02.0368	35871	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	009-	2022/156/7126
HELOISA MONTENEGRO DA SILVA PRADO	3424.43.08.0301	36420	JARDIM PARANAPANEMA	013-	2019/156/959
JDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3251.32.69.0503	36122	RESIDENCIAL VITÓRIA ROPOLE	009-	2018/156/7295

JOAO EDUARDO PEREIRA SAIDES	3364.11.21.0168	36073	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	074-	2022/156/7593
LEONILDA VAZ DOIMINGUES	3162.21.56.0079	36342	CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL OLÍMPIA	024-	2020/156/193
LUCIANO PEREIRA JORDAO	3364.11.53.0610	36051	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	064-	2022/156/9190
MARIO RODRIGUES CORREA FILHO	3232.24.93.0268	35874	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	015-	2022/156/7220
MOACYR MOREIRA	3232.62.34.0060	35954	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	006-	2023/156/3986
PROQUIMA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	3453.51.23.1895	36261	DISTRITO INDUSTRIAL	003-Y	2023/156/6260
ROMÃ ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTD	3343.34.93.0080	36392	RESIDENCIAL COSMOS	008-	2021/156/6956
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA	3343.42.19.0150	36291	JARDIM NOVO MARACANÁ	014-	2021/156/84
VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA	3451.51.44.0188	36328	VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA	024-	2021/156/7799

Campinas, 06 de dezembro de 2023  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
AGRO-PECUÁRIA MARI LTDA.	3431.32.36.0001	36386	CIDADE JARDIM	010-UNI	2023/156/3479
ESPOLIO AYRTON VIEIRA DA SILVA	3411.52.95.0037	36357	JARDIM EU-LINA	023-	2023/156/6789
FABIO BETARELLO	3423.61.64.0742	36433	JARDIM PARRAISO	031-	2022/156/563
FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	3431.42.67.0849	35802	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	060-	2020/156/12240
FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	3431.42.67.0839	35803	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	059-	2020/156/12241
FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	3431.42.67.0776	35804	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	056-	2020/156/12245
FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	3431.42.67.0869	35809	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	062-	2020/156/12237
GABRIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	3361.62.76.0303	36151	PARQUE DAS PRAÇAS	030-	2023/156/5965
IBIPORA PARTICIPACOES E AGROPECUARIA LTDA	3251.41.89.0001	36182	JARDIM CAMPINEIRO	001-	2023/156/4467
MILD INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	3423.14.34.0233	36533	CENTRO	009-MOD	2021/156/9818
PEDRO NUNES DOS REIS	3431.53.93.0299	36271	JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS - 2ª PARTE	016-A	2022/156/10474
ROTA MARKETING LTDA	3434.51.24.0603	36337	JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO	019-	2019/156/4491

Campinas, 06 de dezembro de 2023  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
BENEDITO JOSE DOS SANTOS	3414.53.61.0024	36531	FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR	001-	2020/156/12156
ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO ALVES	3412.54.87.0173	36406	JARDIM CHAPADÃO	025-	2021/156/8735
ESPOLIO DE GERALDO SPINOLA GUIMARAES	3423.43.48.0001	35839	VILA INDUSTRIAL	002-	2021/156/6364

FABIANA RAYMUNDO LIMA	3461.33.03.0224	36021	PARQUE JAMBEIRO - 1ª PARTE	018-	2021/156/2400
-----------------------	-----------------	-------	----------------------------	------	---------------

Campinas, 06 de dezembro de 2023  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
GERALDO AUGUSTO DA SILVA	3442.12.98.0347	36100	JARDIM DAS ANDORINHAS	025-	2022/156/9246

Campinas, 06 de dezembro de 2023  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
EDSON SHIGUEO AOKI	3412.53.28.0226	36404	JARDIM CHAPADÃO	007-SUB	2020/156/6884
ESPOLIO DE ANTONIO DELAURENTIS	3341.44.20.0600	36209	JARDIM SANTA ROSA	009-	2023/156/5168
ESPOLIO DE EDITH MULLER LACERDA	3414.11.66.0001	36408	JARDIM CHAPADÃO	001-	2023/156/3162
FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	3431.42.67.0909	35801	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	066-	2020/156/12233
VINICIUS MARQUES STOLFI	3413.63.30.0465	36344	JARDIM PAULICÉIA	064-	2023/156/6640

Campinas, 06 de dezembro de 2023  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO QUEIMADA - LIMPEZA DO TERRENO (RESÍDUO DOMÉSTICO)

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de imóveis localizados neste município, descumpriram o disposto na Lei Municipal 16.024/2020, artigo 2º e § 1º ao utilizar QUEIMADA (FOGO) PARA LIMPEZA DO TERRENO (RESÍDUO DOMÉSTICO). Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 16.024/2020, artigo 2º, § 2º, Inciso I e Alínea a. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 08 (Oito) dias úteis a contar da presente data, sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CR EMPREENDIMENTO E PARTICIPACOES S/C LTDA	3234.23.27.0001	36317	JARDIM AFIFE	A	2020/156/12615

Campinas, 06 de dezembro de 2023  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
LALUPIE HOLDING PATRI-MONIAL LTDA	3234.41.41.0000	36266	CHACARA RECREIO BARÃO	008-AGL	2022/156/9703
ESPOLIO DE ANTONIO DELAURENTIS	3341.44.20.0600	36210	JARDIM SANTA ROSA	009-	2023/156/5168
ESPOLIO DE DAVID MAZZUCA FILHO	3412.24.56.0029	36340	JARDIM CHAPADÃO	001-	2018/156/3674
ESPOLIO DE DORSOLINO ALVES MAIA	3344.24.90.0001	36208	JARDIM SÃO JUDAS TADEU	021-	2023/156/4762



ESPOLIO DE PAULO MAURICIO GOMES FILHO	3433.22.50.0386	36269	JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS	015-	2022/156/1173
HELOISA MONTENEGRO DA SILVA PRADO	3424.43.08.0301	36419	JARDIM PANAPANEMA	013-	2019/156/959
LABORGRAF ARTES GRAFICAS LTDA	3453.23.20.0620	36251	DISTRITO INDUSTRIAL	003-A1	2022/156/3919
LORENA SOUZA TONELINE	3243.44.53.0001	36313	PARQUE DAS UNIVERSIDADES	002-	2021/156/1676
ORLINDO CARVALHO DE ANDRADE	3411.42.08.0452	36478	PARQUE VIA NORTE - 2ª PARTE	010-	2019/156/218
RAFAEL GANELIE GANZAROLI	3234.33.05.0093	36312	CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA	011-B	2019/156/320
VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA	3451.51.44.0188	36327	VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA	024-	2021/156/7799

Campinas, 06 de dezembro de 2023  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO REINCIDENTE**

*COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT*

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
BRUNA MONIQUE DOS REIS RAFAEL	3363.32.90.0109	36257	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	018-	2022/156/8061
FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	3431.42.67.1745	35070	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	011-	2020/156/12512
FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	3431.42.67.0080	35074	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	002-	2020/156/12513
FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	3431.13.54.0376	35079	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	003-	2020/156/12779
FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	3431.42.43.0169	35805	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	014-	2020/156/12672
FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	3431.42.43.0491	35851	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	040-	2020/156/7182
HELOISA MONTENEGRO DA SILVA PRADO	3424.43.08.0301	36418	JARDIM PANAPANEMA	013-	2019/156/959
JOAQUIM AUGUSTO GOMES VENTURA	3263.14.55.0028	35825	PARQUE ALTO DO TAQUARAL	003-	2018/156/5838

Campinas, 06 de dezembro de 2023  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**CIÊNCIA DE PROTOCOLO**

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC. 2023.00123572-89	PATRIANI INCORPORACAO 24 SPE EIRELI
PMC. 2023.00116635-13	MAÍRES CRISTINA ROCHA MIRANDA

Campinas, 06 de dezembro de 2023  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

*EM 07 DE DEZEMBRO DE 2.023*

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo n.º PMC. 2023.00062234-54 Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 195/2023 - Objeto: Registro de Preços de ferramentas de campo.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal n.º 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais)** a favor da empresa MARTINI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, para fornecimento do material referente ao item 23 da Ata de Registro de Preço nº599/2023.

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

*EM 07 DE DEZEMBRO DE 2.023*

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo n.º PMC. 2023.00062975-71 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 197/2023 - Objeto: Registro de Preços detelhas e tijolos cerâmicos

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal n.º 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 14.036,00(quatorze mil e trinta e seis reais)** a favor da empresa **ROMEO COMERCIAL LTDA - ME**, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 03, 04, 05 e 06 da Ata n.º 594/2023.

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXPEDIENTE ASSINADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Diante do valor a ser onerado para aquisição de filme leitoso transcrito para a estufa do Viveiro Municipal, de acordo com o Artigo 8º, inciso V e VII do Decreto Municipal 21.874/2021 e o inciso II do art. 75 da Lei Federa n.º14.133, de 2021 e suas alterações, **AUTORIZO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO e a DESPESA no valor total de **R\$5.843,60** (cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) a favor da empresa **VAN DER HOEVEN ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA**, sob CNPJ n.º 43.989.292/0001-40.

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**RESOLUÇÃO Nº 337/2023**

*EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO*

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução n.º 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 29/11/2023, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários: Requerimento preenchido e assinado; Cópia do documento do veículo (CRLV-e); Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação; Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro; Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAJ0B33	R129191037	74630	11/11/2023	AAK5259	R128909107	74550	11/11/2023
AAK5259	R128910097	74550	11/11/2023	AAK5259	R129258797	74550	11/11/2023
ABA4351	R129450177	74710	12/11/2023	ABL3374	R121763944	50020	27/11/2023
APX6435	R12955677	74550	11/11/2023	ADB0550	AO4910960	51851	27/11/2023
AEM8197	R129222607	74550	11/11/2023	AEU0003	AO49123180	55412	25/11/2023
AEX1G72	R129702977	60503	11/11/2023	AFJ1689	R128879737	60503	11/11/2023
AFJ1689	R129697697	74630	11/11/2023	AIX5602	R129154847	74630	10/11/2023
AIX5602	R129163097	74630	10/11/2023	AIX5602	R129165847	74630	10/11/2023
AIX5602	R129160177	74630	10/11/2023	AIX5602	R129691647	74710	11/11/2023
AIX5602	R129176957	74630	11/11/2023	AIX5602	R128929347	74630	11/11/2023
AIX5602	R128929907	74550	11/11/2023	AIX5602	R129283987	74630	11/11/2023
AJG6010	R129130867	74630	10/11/2023	AJN3118	R129475497	74550	12/11/2023
AJW5654	R128898327	74550	11/11/2023	AJX4500	Z121853154	50020	27/11/2023
AZG1550	AO54510951	51851	27/11/2023	AKI5478	R129107657	74550	10/11/2023
AKM4022	R129711337	60503	11/11/2023	AKM0H22	R129279367	74550	11/11/2023
ALA7208	R129099517	74550	10/11/2023	ALM6058	R128907907	74550	11/11/2023
ALY9B32	R129233717	74550	11/11/2023	ALTC936	AO56904256	55500	25/11/2023
AMY0D16	R129517297	60503	12/11/2023	AMY6162	A047334612	51851	25/11/2023
AMY6172	R129463287	74550	12/11/2023	ANJ0H34	AO49123120	55412	25/11/2023
ANX4013	R129233937	74550	11/11/2023	AOE9937	R129292677	74550	11/11/2023
AKN8H09	R129176957	74630	11/11/2023	APAI1400	R129510367	74550	12/11/2023
APG7568	R129708707	74550	11/11/2023	APQ7098	Z121781434	50020	27/11/2023
APQ7098	Z121781544	50020	27/11/2023	APQ7098	Z121865804	50020	27/11/2023
APR4G92	R129522247	74550	12/11/2023	APR9482	Z121772204	50020	27/11/2023
APR9482	Z121772634	50020	27/11/2023	APR9482	Z121772964	50020	27/11/2023
APR9482	Z121781134	50020	27/11/2023	APR9482	Z121864154	50020	27/11/2023
APX6435	AO47334280	51851	25/11/2023	AQS4324	Z518294340	74550	11/11/2023
ARB2993	R129476927	74550	12/11/2023	AR17987	R129270787	74550	11/11/2023
ARN0247	AO47130570	55412	25/11/2023	AR2P512	R128878197	60503	11/11/2023
ARP6H27	R129197637	74630	11/11/2023	ARP6H27	R128937717	74550	11/11/2023
ART1026	AO51170050	76310	25/11/2023	ART1026	AO51170068	51851	25/11/2023
ASP6004	R128910757	74630	11/11/2023	ATA7439	R129247247	74630	11/11/2023
ATX5H81	AO47334533	51851	25/11/2023	AUDC083	R129309347	74550	11/11/2023
ATX4321	R129284867	60503	11/11/2023	AUD0E39	R128921107	74550	11/11/2023
AUJ7180	R129226457	74550	11/11/2023	AUL2941	R129209297	74550	11/11/2023
AUJ1660	R128876877	74630	11/11/2023	AUY1503	AO491232082	55412	25/11/2023
AUZ1G81	R129268147	74630	11/11/2023	AVI5F65	Z121820484	50020	27/11/2023
AVM7241	R129278047	74550	11/11/2023	AWI4253	Z121761244	50020	27/11/2023
AWL1156	AO46749045	51851	25/11/2023	AXCI156	AO46720940	50020	27/11/2023
AXM5898	Z121864924	50020	27/11/2023	AYD2H61	Z121792984	50020	27/11/2023
AYM2328	R129693957	74550	11/11/2023	AYM2328	R129184547	74550	11/11/2023
AYM2328	R129184767	74550	11/11/2023	AYM2328	R129694067	74550	11/11/2023
AYM2328	R128870507	74550	11/11/2023	AYP2H81	R129293997	74550	11/11/2023
AYP2H81	R129278047	74550	11/11/2023	AYZ1273	R128917647	60503	12/11/2023
BAC3108	R129250877	74550	11/11/2023	BAF1E34	R129485727	74550	12/11/2023
BAH5698	Z121835774	50020	27/11/2023	BAI1588	AO61038886	55500	26/11/2023
BAJ5828	Z121819714	50020	27/11/2023	BAJ6520	R129132957	74550	10/11/2023
BAL7H55	R129253297	74550	11/11/2023	BAL7H55	R129474607	74550	12/11/2023
BAL7883	R129484737	60503	12/11/2023	BAM6005	R129270677	74550	11/11/2023
BAO7F51	R129105237	74550	10/11/2023	BAZ9414	AO46940497	55250	27/11/2023
BBA8A02	R129222827	74550	11/11/2023	BBE5156	R129218427	74550	11/11/2023
BBI1E85	Z121866804	50020	27/11/2023	BBH7A44	Z121846004	50020	27/11/2023
BBL7A59	R128865657	74550	11/11/2023	BBI4121	AO50367917	54521	24/11/2023
BBU9J42	R129195217	74550	11/11/2023	BBY0B28	AO22815030	51851	26/11/2023
BCB0637	AO49123104	55412	25/11/2023	BCB6141	Z121740954	50020	27/11/2023
BCB6141	Z121741174	50020	27/11/2023	BCB6341	Z121747114	50020	27/11/2023
BCB6141	Z12178684	50020	27/11/2023	BCB6141	Z121783194	50020	27/11/2023
BCB6141	Z121830504	50020	27/11/2023	BCB6141	Z121830954	50020	27/11/2023
BCB6141	Z121873724	50020	27/11/2023	BCDC871	R129506307	74550	12/11/2023
BCF7936	AO48735057	55500	27/11/2023	BCN8I77	R129527197	74550	12/11/2023
BCE6060	R129278047	74550	11/11/2023	BCS1F61	Z121751844	50020	27/11/2023
BCE6619	R129054637	74550	10/11/2023	BCSGG19	R129513447	60503	12/11/2023
BCV6G74	Z121737654	50020	27/11/2023	BCV6G74	Z121738094	50020	27/11/2023
BCV7C34	R129475057	56732	12/11/2023	BCV7H55	Z121865914	50020	27/11/2023
BCZ5D14	R128882597	74550	11/11/2023	BDB1D55	R129528517	74550	12/11/2023
BDC7100	R129460427	60503	12/11/2023	BDD6A13	Z121879994	50020	27/11/2023
BDK0112	R12911287	74630	10/11/2023	BDFX9182	Z121767474	60503	12/11/2023
BDN0027	AO52112410	51851	24/11/2023	BDS9C72	R129205997	74550	11/11/2023
BDW1E72	R129172117	74630	10/11/2023	BDY5972	AO47130588	55412	25/11/2023
BEL2222	R129201607	74550	11/11/2023	BEN3G32	Z121758444	50020	27/11/2023
BE09A75	Z121765374	50020	27/11/2023	BEW5B50	R129224917</		

Table with 10 columns: Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value. Contains a comprehensive list of municipal records and payments.

Table with 10 columns: Code, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date. It lists various municipal employees and their details across multiple rows.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a comprehensive list of municipal records for Campinas, Brazil, dated December 11, 2023.



Table with 20 columns containing alphanumeric codes and dates. The table lists various entries in a structured grid format, likely representing a public record or official document.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FPD5A33, R129124607, 74550, 10/11/2023) and names (e.g., FPD6A59, A052112703, 55920, 27/11/2023). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or contracts, organized in a grid format.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or contracts, organized in a grid format.

Table with 10 columns: License Plate, Date, Holder Name, License Number, Date, Holder Name, License Number, Date, Holder Name, License Number. Lists various individuals and their license information.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 338/2023 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 30/11/2023, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários: Requerimento preenchido e assinado; Cópia do documento do veículo (CRLV-e); Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação; Procuрация "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro; Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica); Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

Table with 10 columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Lists license plate numbers, AIT numbers, and dates for various vehicles.

APR4G92	R129766337	74550	13/11/2023	APW9958	A050368174	55412	27/11/2023	CJY8144	A050735282	51851	28/11/2023	CKE15987	R129729607	60503	12/11/2023
AQB1130	R129543917	74550	13/11/2023	AQM8852	R129766117	74550	13/11/2023	CKDC238	R129859617	74630	13/11/2023	CKE12984	R129530867	74550	12/11/2023
AQOAP69	R1295805407	74550	13/11/2023	ARK4D12	R129548427	56732	13/11/2023	CKE1294	R129365717	74550	12/11/2023	CKE3D13	A052909148	51851	27/11/2023
ASK7535	R129329857	74550	12/11/2023	ATJ3J04	A050934951	51851	28/11/2023	CKE7036	R129439207	74550	12/11/2023	CKE7036	R129748307	74550	12/11/2023
AUL2941	R129554367	74550	13/11/2023	AUL2941	R129842787	74550	13/11/2023	CKG6586	A008884704	51851	27/11/2023	CKG6586	A008884712	76331	27/11/2023
AUL2941	A055307815	51851	28/11/2023	AUL5E94	R129391567	74550	12/11/2023	CKJ6455	R129733227	74550	12/11/2023	CKL2296	A057105420	51851	27/11/2023
AVCS951	R129756657	74550	13/11/2023	AVJ9A74	A050153186	55412	27/11/2023	CKK2417	R129326997	74550	12/11/2023	CLA5305	A048519888	55412	28/11/2023
AWB0D77	R129534497	74630	12/11/2023	AWM1492	R129385957	74550	12/11/2023	CLC6E45	R129526317	74550	12/11/2023	CLG0184	R129442057	74550	12/11/2023
AWY9552	R129536697	74550	12/11/2023	AXB8208	R129886017	74550	13/11/2023	CLG5271	R129524477	74550	13/11/2023	CLM4078	R129877877	74550	12/11/2023
AXPF969	R129428747	74550	12/11/2023	AXP3033	R129816937	74550	13/11/2023	CLW7892	R129393987	74550	12/11/2023	CLW7892	R129424907	74550	12/11/2023
AXPGF36	A048520134	55412	28/11/2023	AYJ1721	R129413457	74550	12/11/2023	CMA4239	R129729377	74550	12/11/2023	CMA4239	R129870287	74550	13/11/2023
AYU1291	R129396847	74550	12/11/2023	AZY2D37	R129821557	74550	13/11/2023	CMB3074	R129376937	74630	12/11/2023	CMB6688	R129728497	74550	12/11/2023
AZLSB28	R129852797	74550	13/11/2023	AZT5C57	R129741587	74550	12/11/2023	CMF7067	R129496837	56732	12/11/2023	CMF6587	A048520037	55412	28/11/2023
AZU6275	R129546667	74550	13/11/2023	BAH0G81	R129381007	74550	12/11/2023	CMV5616	R129350757	60503	12/11/2023	CMV5616	R129728717	74630	12/11/2023
BBA1354	R129407187	74550	12/11/2023	BBE8G65	R129386507	74630	12/11/2023	CMV1A74	R129784607	74550	13/11/2023	CMW5708	R129431827	74550	12/11/2023
BBH2658	R129541387	74550	13/11/2023	BBK7J31	R129408617	74550	12/11/2023	CMZ1G73	R129323477	74550	12/11/2023	CMZ2B33	R129344927	74550	12/11/2023
BBU9332	R129807367	74550	13/11/2023	BBZ2F55	R129771837	74550	13/11/2023	CNN1242	R129809017	74550	13/11/2023	CNN0E08	R129517307	74550	12/11/2023
BCSS564	R129805387	74630	13/11/2023	BCCSG19	R129740047	60503	12/11/2023	CNN7100	R129794507	74550	13/11/2023	CNO3723	A052515522	51851	28/11/2023
BCSG619	R129781077	74550	13/11/2023	BDH0480	R129720687	74550	12/11/2023	CNP9029	A046578461	55412	28/11/2023	CNQ1358	R129578087	74550	13/11/2023
BEF0E57	R129374307	74550	12/11/2023	BEF7947	R129492877	74550	12/11/2023	CNO7E20	R129573507	60503	13/11/2023	CNR7008	R129326667	74550	12/11/2023
BEW6669	R129537097	60503	13/11/2023	BEZ7923	R128400467	60503	06/11/2023	CNZ1019	R129588577	74550	12/11/2023	COE9464	R128809227	74550	10/11/2023
BGC3934	R129819247	74550	13/11/2023	BGC4170	R129736207	60503	12/11/2023	CL04800	R129506267	74630	12/11/2023	COQ0532	R129745727	74550	12/11/2023
BGI0872	R129541607	74550	13/11/2023	BGN5163	A048933862	55412	28/11/2023	CPA5564	R129725197	74550	12/11/2023	CPB6993	R129416317	74550	12/11/2023
BGU2924	R129348777	74550	12/11/2023	BHH4471	R129320507	74550	12/11/2023	CPH4636	R129343167	74550	12/11/2023	CPQ4627	R129743517	74550	12/11/2023
BHH7178	R129336347	74550	12/11/2023	BHR9163	R129402347	74550	12/11/2023	CPP8502	R129307207	74550	12/11/2023	CPP8502	R129726847	74550	12/11/2023
BHT7B89	R129338987	74630	12/11/2023	BHR7896	R129440737	74550	12/11/2023	CPQ9239	R129423027	74550	12/11/2023	CPQ9239	R129428197	74550	12/11/2023
BIE1898	R129535227	74550	13/11/2023	BIK3308	R129310497	74630	12/11/2023	CPH4119	R129371217	60503	12/11/2023	CPU0004	R129856107	74550	13/11/2023
BIK3308	R129320397	74710	12/11/2023	BIK3308	R129720907	74630	12/11/2023	CPU1649	R129377817	74550	12/11/2023	CPU2842	R129740707	74550	12/11/2023
BIK3308	R129425117	74630	12/11/2023	BIL5E22	R129338007	74550	12/11/2023	CPU5191	R129396957	74630	12/11/2023	CPX6283	R129806267	74550	13/11/2023
BIP6050	R129539407	74550	13/11/2023	BIP6050	R129812207	74550	13/11/2023	CPY3954	R129356547	74550	13/11/2023	CPY5141	R129781307	74550	13/11/2023
BIP6050	R129854887	74550	12/11/2023	BIR2303	R129325497	74550	13/11/2023	CQZ4F59	R129360327	74550	12/11/2023	CQB6755	R129413877	74550	12/11/2023
BJD2080	R129348117	60503	12/11/2023	BJK6308	A050152945	55412	27/11/2023	CQB6755	R129414447	74550	12/11/2023	CQB6755	R129416647	74630	12/11/2023
BJT1094	R129316547	74550	12/11/2023	BJT1094	R129316877	74550	12/11/2023	CQB6755	R129417197	74550	12/11/2023	CQB6755	R129417857	74630	12/11/2023
BJT1094	R129318967	74550	12/11/2023	BJT1094	R129319187	74550	12/11/2023	CQB6755	R129586597	74550	13/11/2023	COB7D92	R129319517	74710	12/11/2023
BJT1094	R129319957	74630	12/11/2023	BJY8796	R129398827	74550	12/11/2023	CQB8619	R129805497	74550	13/11/2023	COB7D92	R129851037	74550	13/11/2023
BKJ9530	R129741367	74550	12/11/2023	BKK3020	R129487047	74550	12/11/2023	CQP0D16	A048520002	55412	28/11/2023	CQB8155	R128752807	74550	09/11/2023
BKU6D65	R129316987	74550	12/11/2023	BLK7330	R129322817	74630	12/11/2023	CQR4845	R129469887	74550	12/11/2023	COU6E25	R129760507	74550	13/11/2023
BMH4281	R129584397	74550	13/11/2023	BMH4C35	R129543147	74550	13/11/2023	CRA4939	R129468787	56732	12/11/2023	CRB7585	R129726077	60503	12/11/2023
BMK0990	R129429407	74550	12/11/2023	BMN9A26	R129855007	74550	13/11/2023	CRB7585	R129769637	60503	13/11/2023	CRB7585	R129776237	60503	13/11/2023
BMS1581	R129545907	60503	13/11/2023	BMT12379	R129470007	56732	12/11/2023	CRJ5318	R129864567	60503	13/11/2023	CRJ5318	R129864677	74550	13/11/2023
BMU6977	R129590227	74550	13/11/2023	BMU7304	R129574167	74630	13/11/2023	CRS7545	R129392667	74550	12/11/2023	CSA1810	R129571857	74550	13/11/2023
BNW2160	R129325497	74550	13/11/2023	BNR2303	R129325497	74550	13/11/2023	CRS7545	R129392667	74550	12/11/2023	CSA1810	R129571857	74550	13/11/2023
BNX3153	R129541827	56732	13/11/2023	BNR8184	R129856867	74550	13/11/2023	CSZ2088	R129727837	60503	12/11/2023	CTD8E71	R129819807	74550	13/11/2023
BNY0074	R129580877	74550	13/11/2023	BNZ4138	R129737187	60503	12/11/2023	CTH1E91	R129438647	74550	12/11/2023	CTK2E70	R129725077	74550	13/11/2023
BOB5877	A057517639	57030	28/11/2023	BOJ4976	R129868617	74550	09/11/2023	CTN3866	R129335907	74550	12/11/2023	CTN7082	R129768647	74550	13/11/2023
BOL3399	R129871167	74550	13/11/2023	BP0A211	R129323377	74550	12/11/2023	CTP9915	R129743897	74550	12/11/2023	CTSC919	R129369677	74550	12/11/2023
BQF5175	R129805057	74550	13/11/2023	BPUIE36	R129862707	60503	13/11/2023	CUB1511	A047334884	55500	28/11/2023	CUB2110	R129473737	56732	12/11/2023
BQAOA64	A050529054	55412	28/11/2023	BQA1J58	R129814187	74550	13/11/2023	CUB4344	R129336567	60503	12/11/2023	CUB4389	R129052217	74550	09/11/2023
BQB1876	R129318417	74550	12/11/2023	BQD9193	R129557997	74630	13/11/2023	CUF1715	R129589677	74550	13/11/2023	CUF4108	R129388157	74550	12/11/2023
BQHO183	R129541167	74550	13/11/2023	BQH5710	R128784367	74550	09/11/2023	CUF4108	R129388267	60503	12/11/2023	CUF6396	R129854117	74550	13/11/2023
BQH6600	R129556347	60503	13/11/2023	BQH8643	R129719917	74550	12/11/2023	CUF7640	A048163218	76331	28/11/2023	CUF9A92	R129876887	74630	13/11/2023
BQR6F50	R129812977	60503	13/11/2023	BQU2407	R129542047	56732	13/11/2023	CUH4990	R129355707	74550	12/11/2023	CUH5D23	R129578897	74550	13/11/2023
BQV9788	R129388377	74550	12/11/2023	BQW5828	R129568007	74550	13/11/2023	CUJ4F59	R129360327	74550	13/11/2023	CUL1199	R129311987	74550	12/11/2023
BQZC96	R129350317	74550	12/11/2023	BRK2895	R130187747	60503	13/11/2023	CUM3A87	R129366557	74550	12/11/2023	CUM4E88	R129543367	74550	13/11/2023
BRJ7007	R129422147	74550	12/11/2023	BRL4792	R129505967	74550	12/11/2023	CUN1664	R129743907	74550	12/11/2023	CUN3440	R129459767	74550	12/11/2023
BRQ3C64	A062912923	55500													

DHCAC68	R129884147	74550	13/11/2023	DHD0121	R129572847	56732	13/11/2023	DTT6568	R129311607	74630	12/11/2023	DTT6568	R129373417	74710	12/11/2023
DHDH135	R129506187	74550	12/11/2023	DHD1037	R129882827	74550	13/11/2023	DTT6568	R129411477	74630	12/11/2023	DTT6568	R129416577	74630	12/11/2023
DHLB387	R129568227	74550	13/11/2023	DHN5F83	R129747197	74550	12/11/2023	DTT6568	R129436117	74550	12/11/2023	DTV2021	R129777007	74550	13/11/2023
DHR6053	R129758307	74550	13/11/2023	DHR6179	R129753137	74630	13/11/2023	DTW4A02	A06032398	74550	28/11/2023	DVX0519	R129535887	74550	13/11/2023
DHR6309	R129312707	74550	12/11/2023	DHR7491	R129569107	74550	13/11/2023	DTX4257	R129525937	74550	13/11/2023	DXTR822	R129553157	74550	13/11/2023
DHR8102	A063113560	51851	28/11/2023	DHT3864	A048163153	55412	28/11/2023	DUG1790	R129831297	74550	12/11/2023	DUG1790	R129832007	74550	13/11/2023
DHT4392	R129322597	74550	12/11/2023	DHY3A27	R129542947	74550	12/11/2023	DUG3651	A049531840	55500	28/11/2023	DUH3F74	R129398057	74550	12/11/2023
DHY3H16	R129528537	74550	12/11/2023	DHY5019	R129854997	74550	13/11/2023	DUG6070	R129370117	74630	12/11/2023	DUHJ301	R129880957	74550	13/11/2023
DIE4E96	R129573287	74550	13/11/2023	DIH3423	R129338327	74550	12/11/2023	DUR6070	R129521917	74630	12/11/2023	DUI3460	R129443607	74550	12/11/2023
DIE7699	R129867107	60503	13/11/2023	DIH3769	R129867757	60503	13/11/2023	DUR6070	R129443927	74710	12/11/2023	DUI718	A063113498	76332	27/11/2023
DIG2958	R129754507	74550	13/11/2023	DID7D69	R128777987	74550	09/11/2023	DUT1918	R129483277	74550	12/11/2023	DVA1472	R129548977	74550	13/11/2023
DIH3008	R129420717	74550	12/11/2023	DIH7573	R129590997	74550	13/11/2023	DVA5719	R129335807	60503	12/11/2023	DVG6696	R128823967	74550	10/11/2023
DIQ3210	R129319297	74550	12/11/2023	DID2145	A064505705	73662	28/11/2023	DVG6396	R129807147	74550	13/11/2023	DVG7876	R129442167	74630	12/11/2023
DIS5456	R129880297	74630	13/11/2023	DIS5456	R129880307	74550	13/11/2023	DVI4589	R128643787	74550	08/11/2023	DVK3D05	A052724920	54600	27/11/2023
DIS5456	R129587587	74630	13/11/2023	DIS5456	R129880407	74710	13/11/2023	DVM0896	R129731577	74550	12/11/2023	DVNSG92	R129353177	60503	12/11/2023
DIU6372	A088884720	76331	27/11/2023	DIU2641	A050153046	55412	27/11/2023	DVQ4803	R128954107	74550	09/11/2023	DVQ5049	A051329075	60501	27/11/2023
DIU6372	R129729487	60503	12/11/2023	DIUC057	R129742907	60503	12/11/2023	DVE8239	R129399597	74550	12/11/2023	DVS4995	R129784817	74550	13/11/2023
DIU8279	R129386177	74550	12/11/2023	DIY4270	A046578399	55412	28/11/2023	DVY2953	R129822437	60503	13/11/2023	DVY9VH71	R129364947	60503	12/11/2023
DIY6A13	R129750937	74550	13/11/2023	DIY2354	R129794057	74550	13/11/2023	DVY9H71	R129366927	74550	12/11/2023	DVW8068	R129318857	74550	12/11/2023
DJE4E95	R129543037	74550	13/11/2023	DJE4E95	R129860717	74550	13/11/2023	DVW8068	R129327107	74550	12/11/2023	DVZ3A41	R129803957	74550	13/11/2023
DJE4E96	R129543037	74550	13/11/2023	DJE8008	R129316437	74550	12/11/2023	DVZ3057	R128562507	74550	08/11/2023	DVA9449	R129576787	74550	13/11/2023
DIJ6418	R129542377	60503	13/11/2023	DJF8F85	A053713891	60501	28/11/2023	DVW6532	R129825627	74550	13/11/2023	DWC8934	R129725307	74550	12/11/2023
DJM7777	R129744337	74550	12/11/2023	DJM7777	R129429077	74550	12/11/2023	DWF5H45	A046749150	76331	28/11/2023	DWL1A08	R129802207	74550	13/11/2023
DJM7777	R129744887	74550	12/11/2023	DJM7777	R129767107	60503	13/11/2023	DWJ0G03	R129834757	74550	13/11/2023	DWI8377	R129758637	74550	13/11/2023
DJM7777	R129767547	74630	13/11/2023	DJM7777	R129802087	74550	13/11/2023	DWM1339	R129759307	74550	13/11/2023	DWM8158	R129589567	74550	13/11/2023
DJM7777	R129848507	74630	13/11/2023	DJM7777	R129580547	74550	13/11/2023	DWN3813	A008884747	58196	27/11/2023	DWO3C09	R129872377	74550	13/11/2023
DJQ4168	R129350537	74550	12/11/2023	DJQ4306	R129536987	74550	13/11/2023	DWP5A95	R129816277	74550	13/11/2023	DWT0906	R129804507	74630	13/11/2023
DJS3983	R129829707	60503	13/11/2023	DJS3983	R129829807	74550	13/11/2023	DWX7H20	R129760407	74550	13/11/2023	DWZ2256	R129519717	74630	12/11/2023
DJUC611	R129563937	74550	13/11/2023	DJW2753	R129802637	74630	13/11/2023	DXA1130	R129532807	74550	13/11/2023	DXC2185	R129548097	56732	13/11/2023
DJY2753	R129555687	74550	13/11/2023	DJW2753	R129872597	74550	13/11/2023	DXC2714	R129434337	74550	12/11/2023	DXC3387	R129351747	74550	12/11/2023
DJY5697	R129874797	74550	13/11/2023	DJX6487	A047334850	57030	28/11/2023	DXCS191	R129354277	60503	12/11/2023	DXCS191	R129372347	74550	12/11/2023
DJW6549	R129415547	74550	12/11/2023	DJZ8060	R129334147	74550	12/11/2023	DXC8015	R129584407	74550	13/11/2023	DXC8635	R129359447	74550	12/11/2023
DKA9619	R129572627	56732	12/11/2023	DKB2322	R129774367	74550	13/11/2023	DXC8971	R129412807	74550	12/11/2023	DXC9110	R129567237	74550	13/11/2023
DKD3480	R129380237	74550	12/11/2023	DKD6918	R129377927	74550	12/11/2023	DXD0642	R129583307	60503	13/11/2023	DXD0866	R129805827	60503	13/11/2023
DKD7J62	R129883487	74550	13/11/2023	DKD8503	R129419397	74550	12/11/2023	DXD1352	A050368328	55412	27/11/2023	DXE1771	R129558767	74550	13/11/2023
DKD8621	R129569767	60503	13/11/2023	DKD9163	A050153062	55412	27/11/2023	DXH8987	R129718377	74550	12/11/2023	DXH9867	R129448327	74550	12/11/2023
DKI7A86	R129553487	74550	13/11/2023	DKJ9C42	R129419837	74550	12/11/2023	DXI0292	R130186977	74550	13/11/2023	DXJ6E64	R129848837	74630	13/11/2023
DKM5A81	R129780207	74630	13/11/2023	DKN9655	R129433477	74550	12/11/2023	DXK5298	R129655897	74550	09/11/2023	DXK7H23	R129584177	74550	13/11/2023
DKN9655	R129806377	74550	13/11/2023	DKP1879	R129726407	74550	12/11/2023	DXL1419	R129798787	60503	13/11/2023	DXN12537	R129812537	60503	13/11/2023
DKR2D42	R129344817	74550	12/11/2023	DKQ2F27	R129403887	74550	12/11/2023	DXO1311	R129832887	74550	13/11/2023	DXO1311	R129836737	74550	13/11/2023
DKR5581	R129830797	74550	13/11/2023	DKW4442	R129563487	74550	13/11/2023	DXO3580	R129576037	74550	13/11/2023	DXO3581	R128768747	74550	09/11/2023
DKR8237	R129832327	74550	13/11/2023	DKX4523	R129452327	74550	12/11/2023	DXO3581	R129534597	74550	12/11/2023	DXO3581	R129830477	74550	12/11/2023
DLIC1C0	A063113552	76331	28/11/2023	DLD9H54	R129580717	60503	12/11/2023	DXU2742	R129768537	74550	13/11/2023	DXU4090	A045310732	76331	28/11/2023
DLH8435	R129313687	74550	12/11/2023	DLJ0A38	R129849057	74550	13/11/2023	DXU5C62	A065910638	51851	28/11/2023	DXU5679	R129788777	74550	13/11/2023
DLJ7E11	R129785257	74550	13/11/2023	DLJ7E11	R129792627	74550	13/11/2023	DXU5941	A057517620	57030	28/11/2023	DXU7A34	R129728387	60503	12/11/2023
DLK2G15	R129798457	74550	13/11/2023	DLMLD87	R129870067	74630	13/11/2023	DXU9948	R129379137	74550	12/11/2023	DXX3E09	R129388597	74550	12/11/2023
DLNOC81	R129852577	74550	13/11/2023	DLN3896	R129326117	74550	12/11/2023	DXZ4445	R129387827	74630	12/11/2023	DXZ6C17	A050934994	51851	28/11/2023
DLT3124	R129722337	74550	12/11/2023	DLT3124	R129466367	74550	12/11/2023	DXZ8070	A048520142	55412	28/11/2023	DYF2G48	R129569437	74550	12/11/2023
DLT3124	R129727277	60503	12/11/2023	DLV6218	R129732017	74710	12/11/2023	DYF4063	R129320947	74550	12/11/2023	DYF4063	R129721237	74550	12/11/2023
DLV6218	R129749727	74710	12/11/2023	DMB8E92	A055107336	60175	27/11/2023	DYF4063	R129364727	74550	12/11/2023	DYF4063	R129533027	74630	13/11/2023
DMCSA08	A048933790	76331	28/11/2023	DME0541	R129832117	74550	13/11/2023	DYF4063	R129564927	74550	13/11/2023	DYH2111	A050935001	76331	28/11/2023
DME4988	R129831567	74550	13/11/2023	DME7G21	R129569007	74550	13/11/2023	DYK3133	R129354527	74550	12/11/2023	DYK3133	R129354167	74630	12/11/2023
DMN6154	R129533907	74550	13/11/2023	DMO8C13	R129324227	57030	28/11/2023	DYK3133	R129354527	74550	12/11/2023	DYK3133	R129863687	74710	12/11/2023
DMP0370	R130186207	74550	13/11/2023	DMT2D56	R129778327	74550	13/11/2023	DYR1H78	R129778217	74630	13/11/2023	DYS7E95	R129354507	60503	12/11/2023
DMT4836	R129728507	60503	12/11/2023	DMU6040	R129878537	74550	13/11/2023	DY29D61	R129539307	74630	13/11/2023	DYZ9D61	R129860057	74710	13/11/2023
DMW5390	R129579227	74550	13/1												



EGJ1167	R129339537	74550	12/11/2023	EGK0195	A061103924	55840	28/11/2023	ESD7922	R129836627	74550	13/11/2023	ESD8603	R129575777	74550	13/11/2023
EGL1431	R129752587	74550	13/11/2023	EGK1431	R129752697	74550	13/11/2023	ESD9B08	R129809457	74550	13/11/2023	ESE1D66	A046749169	76331	28/11/2023
EGM3639	R129352297	60503	12/11/2023	EGM4992	A048520053	55412	28/11/2023	ESH4177	R129549637	74630	13/11/2023	ESL1576	R129381667	74550	12/11/2023
EGS5670	R129556567	56732	13/11/2023	EGM8110	R129755887	74550	13/11/2023	ESI1872	A044918885	60509	28/11/2023	ESL2018	R129856097	74630	13/11/2023
EGM8321	R129322927	74550	12/11/2023	EGM8499	R129440517	74550	12/11/2023	ESI2018	R129857307	74550	13/11/2023	ESL3H20	R129538857	56732	13/11/2023
EGO3H56	R129883157	74550	13/11/2023	EGQ3G66	R129379577	74550	12/11/2023	ESI3487	R129749287	74630	12/11/2023	ESN1343	R129571307	74550	13/11/2023
EGQ3G66	R129379807	74550	12/11/2023	EGQ6675	R129360007	60503	12/11/2023	ESN1810	R129322047	74550	12/11/2023	ESN1810	R129322157	74630	12/11/2023
EGR8H67	R129457127	60503	12/11/2023	EGS1619	R129368577	74550	12/11/2023	ESN1810	R129873147	74550	13/11/2023	ESP1G46	R129800357	74550	13/11/2023
EGT9391	A04530716	76331	28/11/2023	EGT2090	R129807257	74550	13/11/2023	ESP2854	A050368217	55412	27/11/2023	ESQ0A37	R129555277	74550	13/11/2023
EGV2277	A050934986	76331	28/11/2023	EGV4C71	R129317207	74550	12/11/2023	ESQ7B46	R129444257	74550	12/11/2023	ESS4A96	R129585717	74550	13/11/2023
EGW6971	A050153100	55412	27/11/2023	EGW8494	R129407297	74550	12/11/2023	ESS4214	R129833767	74550	13/11/2023	EST2J82	R129338767	74550	12/11/2023
EHC6462	R130187307	60503	13/11/2023	EHEF933	R129483307	74550	12/11/2023	EST9J27	R129371437	74630	12/11/2023	ESU5654	A046578313	55412	28/11/2023
EHH0712	R129347017	74630	12/11/2023	EHHT012	R129728827	74550	12/11/2023	ESV8629	R129370557	74550	12/11/2023	ESW2E34	R129466257	60503	12/11/2023
EHH0712	R129551407	74550	13/11/2023	EHH8J74	R129545897	74550	13/11/2023	ESW4A56	R129315227	74550	12/11/2023	ESX5X08	R129339647	74550	12/11/2023
EHK7012	R129558107	74550	13/11/2023	EHS7033	R129776907	74550	13/11/2023	ETA7B07	R129839927	60503	13/11/2023	ETB7J09	R129313907	74550	12/11/2023
EHN6470	R129349007	74630	12/11/2023	EHS6129	R129450197	74550	12/11/2023	ETC1194	R129842897	74550	13/11/2023	ETD0441	R129859727	74550	13/11/2023
EHT0184	R129807917	74630	13/11/2023	EHT0384	R128815937	74550	10/11/2023	ETD1755	R129866437	74550	13/11/2023	ETD4607	R129561377	74550	13/11/2023
EHT7041	R129806817	74550	13/11/2023	EHU3B40	R129815947	74550	13/11/2023	ETE6B19	A054511109	76332	27/11/2023	ETE6B19	A048520010	55412	28/11/2023
EYV3806	A045908983	57380	28/11/2023	EIAZ2A7	A063113471	75870	27/11/2023	ETG6376	R129781847	74550	13/11/2023	ETH1143	R129810777	74550	13/11/2023
EIE1A12	R129847737	74550	13/11/2023	EIEF0E5	R129568117	74550	13/11/2023	ETH2137	A066310189	51851	28/11/2023	ETI8900	R129414667	74630	12/11/2023
EIG5A89	R129504647	56732	12/11/2023	EIG8609	R129399157	74550	12/11/2023	ETQ0F62	R129834867	74550	13/11/2023	ETQ8B57	R129736087	60503	12/11/2023
EIH2J25	A048520045	55412	28/11/2023	EIH5E63	R129326777	74550	12/11/2023	ETR5154	R129378477	74550	12/11/2023	ETS2600	R129394977	74550	12/11/2023
EIH7364	R129323807	74550	12/11/2023	EIK8A69	R129809237	74550	13/11/2023	ETS4J80	R129370337	74550	12/11/2023	ETS4049	R129725417	60503	12/11/2023
EIL2697	R129416757	74550	12/11/2023	EIO0I22	R129390137	74550	13/11/2023	ETS4295	R129733447	74550	12/11/2023	ETS7685	R129328257	74550	12/11/2023
EIO0I22	R129392887	74550	12/11/2023	EIP3843	R129782837	74550	13/11/2023	ETU2230	R129885247	74550	13/11/2023	ETU4771	A061103932	76331	28/11/2023
EIP6G00	R129575707	74550	13/11/2023	EIQ0I30	A052515603	51852	28/11/2023	ETV0428	A057517582	57030	27/11/2023	ETV2519	R129537207	60503	13/11/2023
EIR5F16	R129354607	74550	12/11/2023	EIS0D72	R129351197	74550	12/11/2023	ETV5977	R129789547	74550	13/11/2023	ETV6186	R129553267	74550	13/11/2023
EU1UH64	R129357907	56732	12/11/2023	EU1UH64	R129358237	60503	12/11/2023	ETV9484	A054713046	60501	27/11/2023	ETX3374	R129312257	74550	12/11/2023
EU70404	R129360657	74550	12/11/2023	EIV2416	R129764577	60503	13/11/2023	EUI1201	R129310827	74550	12/11/2023	EUJ1797	R129409387	74550	12/11/2023
EYV2416	R129545677	74550	13/11/2023	EIV8663	R129789107	74630	13/11/2023	EUB8E18	R129740927	74550	12/11/2023	EUA9636	A048933773	55500	25/11/2023
EIV8663	R129789107	74630	13/11/2023	EIX1A91	R129307967	74550	12/11/2023	EUE5441	R129783717	74550	13/11/2023	EUAJ489	R129556897	74550	13/11/2023
EIX1A91	R129308297	74630	12/11/2023	EIX1A91	R129308307	74550	12/11/2023	EUK2250	R129320837	74550	12/11/2023	EUN7A09	R129742577	74550	12/11/2023
EIX1A91	R129719037	74550	12/11/2023	EIX1A91	R129719147	74550	12/11/2023	EUO1G63	R129399607	74550	12/11/2023	EUO7A07	R129348887	74550	12/11/2023
EIX1I71	R129742137	74550	12/11/2023	EIX2625	R129355267	74550	12/11/2023	EUR0812	R129754017	74630	13/11/2023	EUR0812	R129560087	74550	13/11/2023
EIX5683	A048520061	55412	28/11/2023	EIX8110	R129742467	60503	12/11/2023	EUR0812	R129757107	74550	13/11/2023	EUR0812	R129757207	74550	13/11/2023
EJX8238	R129366487	74630	12/11/2023	EJA3206	R129867647	74550	13/11/2023	EUR8102	R129757317	74550	13/11/2023	EUR8102	R129770307	74550	13/11/2023
EJD6F16	R129787897	74550	13/11/2023	EJDF616	A051170262	55412	27/11/2023	EUR9G17	R129721567	74550	12/11/2023	EUR9G17	R129484297	74550	12/11/2023
EJF9E59	R129850817	74710	13/11/2023	EJF2B59	R129885907	74550	13/11/2023	EUZ3612	R129384747	74550	12/11/2023	EUW5128	R128952117	74550	09/11/2023
EJF2042	R129412137	74550	12/11/2023	EJH2946	R129796707	74550	13/11/2023	EUZ4429	R129312037	74550	12/11/2023	EVA4A95	R129842237	74550	13/11/2023
EJK3I16	R129776457	74550	13/11/2023	EJH7J65	R129754237	74630	13/11/2023	EV85A09	R129371547	74550	12/11/2023	EVBB825	R129393767	74550	12/11/2023
EJP2782	R130844037	60503	13/11/2023	EJS3F14	R129314237	74550	12/11/2023	EV88006	R129881647	74550	13/11/2023	EV88358	R129770957	74550	13/11/2023
EJTB027	R129759627	74550	13/11/2023	EJTB027	R129759627	74550	13/11/2023	EVW5441	R129838007	56732	13/11/2023	EW13189	R129329767	74550	13/11/2023
EJT0J22	R129427757	74550	12/11/2023	EJT1A88	A050152813	55412	27/11/2023	EYH1761	R129849277	74550	13/11/2023	EYH5G57	R129815287	74550	13/11/2023
EJT1I08	R129435677	74550	12/11/2023	EJUG395	R129395417	74550	12/11/2023	EVH7D35	A041712666	60501	28/11/2023	EVIT291	R129810227	74550	13/11/2023
EJX0881	R129879637	74550	13/11/2023	EJY1I77	R129512787	56732	12/11/2023	EVMK0378	R129389477	74550	12/11/2023	EVK1F00	A050528945	55412	27/11/2023
EJY0I45	R129534907	74550	13/11/2023	EJY0I45	R129535117	74550	13/11/2023	EVM67656	A046578437	55412	28/11/2023	EVM8660	R129391347	74550	12/11/2023
EJY9D08	R129567017	74550	13/11/2023	EKA7C66	R129306867	74550	12/11/2023	EV00C91	R129562407	74630	13/11/2023	EV00C91	R129562727	74550	13/11/2023
EKB6A78	R129313137	74710	12/11/2023	EKB6243	R129745327	74550	12/11/2023	EVQ1D16	A042513500	59910	27/11/2023	EVOR133	R129391127	74630	12/11/2023
EKB7H45	R129742027	74550	12/11/2023	EKB7J04	R129406417	74630	12/11/2023	EVRA3A8	A050153089	55412	27/11/2023	EVRS258	R129439527	74550	12/11/2023
EKB7J04	R129406527	74710	12/11/2023	EKB7J04	R129406747	60503	12/11/2023	EVW7311	R129363077	74550	12/11/2023	EVRS636	R129554917	74550	13/11/2023
EKB7J04	R129406857	74630	12/11/2023	EKB7J04	R129437107	74630	12/11/2023	EVX8413	R129801317	74550	13/11/2023	EVSS808	R129318637	74550	12/11/2023
EKB7J04	R129437437	74550	12/11/2023	EKB9F22	R129795047	74630	13/11/2023	EVY1B73	R129371007	74550	12/11/2023	EVW2F52	R129346137	74550	12/11/2023
EKE3401	R129764907	74550	13/11/2023	EKF5978	R129515507	74550	13/11/2023	EVW5443	R129838007	56732	13/11/2023	EVX0387	R129395707	74630	12/11/2023
EKG5D71	R129424567	60503	12/11/2023	EKH1D35	R130185877	74550	13/11/2023	EVY3199	R129328987	74550	12/11/2023	EVY5830	R129741147	74550	12/11/2023
EKN0329	R129430067	74550	12/11/2023	EKN3I71	R129779107	74550	13/11/2023	EWB6795	R129525877	74710	12/11/2023	EWB6795	R129751267	74550	13/11/2023
EKN4G10	A050153135	55412	27/11/2023	EKN4882											

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value. Contains a comprehensive list of municipal employees and their details.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FUD9D63, R129427097, 74550, 12/11/2023) and names (e.g., GEL6083, R129793837, 74550, 13/11/2023).

HNZ9J78	R129389917	74550	12/11/2023	HOB9B20	R129758857	74550	13/11/2023	QP8J60	R129440627	74550	12/11/2023	QPJ0C97	R129870067	74550	13/11/2023	QPLO886	R129839607	74550	13/11/2023	R129840707	74550	13/11/2023	
HOB9B20	R129759077	74550	12/11/2023	HOD4683	R129417307	74550	12/11/2023	QPJ0C97	R129870067	74550	13/11/2023	QPLO886	R129839607	74550	13/11/2023	QPQ3114	R129338657	60503	12/11/2023	QPY3J37	R129778007	74550	13/11/2023
HRR9E51	R129505417	56732	12/11/2023	HOD4683	R129417307	74550	12/11/2023	QPQ2E17	R129329527	60503	12/11/2023	QPQ3114	R129338657	60503	12/11/2023	QPY3J37	R129778007	74550	13/11/2023	QQC0G45	R129833107	74550	13/11/2023
HSE6905	R129736197	60503	12/11/2023	HRR9E51	R129505417	56732	12/11/2023	QQA0011	R129786577	74550	13/11/2023	QQC0G45	R129833107	74550	13/11/2023	QQC2898	R129365827	74550	12/11/2023	QQQ8F51	A050153020	55412	27/11/2023
HXRSF21	R129724647	74550	12/11/2023	HSE6905	R129736197	60503	12/11/2023	QQC0G45	R129845207	74550	13/11/2023	QQQ8F51	A050153020	55412	27/11/2023	QQK5193	R129816167	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023
HY T0631	R129743887	74550	13/11/2023	HSE6905	R129736197	60503	12/11/2023	QQQ7E12	R129366157	74550	12/11/2023	QQK5193	R129816167	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023
IBB8Z68	A054511117	60501	27/11/2023	HXRSF21	R129724647	74550	12/11/2023	QQW1212	R129433147	74550	12/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QQY3A43	R129774477	74550	13/11/2023
IOA7076	R129492657	74630	13/11/2023	IBB8Z68	A054511117	60501	27/11/2023	QQNSH62	R129541507	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QSC9H93	A046578569	55412	28/11/2023
ITIAI92	R129553377	74630	13/11/2023	IOA7076	R129492657	74630	13/11/2023	QQW1212	R129433147	74550	12/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QSH7167	R129587807	74550	13/11/2023
IVH7794	R129565257	74732	13/11/2023	ITIAI92	R129553377	74630	13/11/2023	QQW6214	R129418297	74550	12/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QTZ0103	R129357137	74550	12/11/2023
IWV9150	R129589907	56730	13/11/2023	IVH7794	R129565257	74732	13/11/2023	QSC6511	R129540447	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QUB3J63	R129720027	74550	12/11/2023
IXCO191	R129433697	74550	12/11/2023	IWV9150	R129589907	56730	13/11/2023	QSC6511	R129540447	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QUB3J63	R129720027	74550	12/11/2023
IY4B338	R129362967	74550	12/11/2023	IXCO191	R129433697	74550	12/11/2023	QSC6511	R129540447	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QUB3J63	R129720027	74550	12/11/2023
JAL0H63	A050152937	55412	27/11/2023	IY4B338	R129362967	74550	12/11/2023	QSC6511	R129540447	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QUB3J63	R129720027	74550	12/11/2023
JBC5J33	R129854447	74550	13/11/2023	JAL0H63	A050152937	55412	27/11/2023	QSC6511	R129540447	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QUB3J63	R129720027	74550	12/11/2023
JFC5110	R129741807	60503	12/11/2023	JBC5J33	R129854447	74550	13/11/2023	QSC6511	R129540447	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QUB3J63	R129720027	74550	12/11/2023
JF52448	R129763807	60503	13/11/2023	JFC5110	R129741807	60503	12/11/2023	QSC6511	R129540447	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QUB3J63	R129720027	74550	12/11/2023
JFV4589	R129404107	74550	12/11/2023	JF52448	R129763807	60503	13/11/2023	QSC6511	R129540447	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QUB3J63	R129720027	74550	12/11/2023
JID6105	R129528307	74550	12/11/2023	JFV4589	R129404107	74550	12/11/2023	QSC6511	R129540447	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QUB3J63	R129720027	74550	12/11/2023
JKLX690	R129849937	74550	13/11/2023	JID6105	R129528307	74550	12/11/2023	QSC6511	R129540447	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QUB3J63	R129720027	74550	12/11/2023
JMX3338	R129424457	74550	12/11/2023	JKLX690	R129849937	74550	13/11/2023	QSC6511	R129540447	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QUB3J63	R129720027	74550	12/11/2023
JQU3416	R12955137	56732	13/11/2023	JMX3338	R129424457	74550	12/11/2023	QSC6511	R129540447	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QUB3J63	R129720027	74550	12/11/2023
JRU9787	A049514448	52311	28/11/2023	JQU3416	R12955137	56732	13/11/2023	QSC6511	R129540447	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QUB3J63	R129720027	74550	12/11/2023
JYR5912	R129333707	74550	12/11/2023	JRU9787	A049514448	52311	28/11/2023	QSC6511	R129540447	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QUB3J63	R129720027	74550	12/11/2023
JYU0766	R129878177	74550	13/11/2023	JYR5912	R129333707	74550	12/11/2023	QSC6511	R129540447	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QUB3J63	R129720027	74550	12/11/2023
KEKX5H3	R129764797	74550	13/11/2023	JYU0766	R129878177	74550	13/11/2023	QSC6511	R129540447	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QUB3J63	R129720027	74550	12/11/2023
KIL8H11	R129330297	74550	12/11/2023	KEKX5H3	R129764797	74550	13/11/2023	QSC6511	R129540447	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QUB3J63	R129720027	74550	12/11/2023
KMY0063	R129566357	74550	13/11/2023	KIL8H11	R129330297	74550	12/11/2023	QSC6511	R129540447	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QUB3J63	R129720027	74550	12/11/2023
KNZ4836	R129730887	74550	12/11/2023	KMY0063	R129566357	74550	13/11/2023	QSC6511	R129540447	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QUB3J63	R129720027	74550	12/11/2023
KOX6110	R129375067	74550	12/11/2023	KNZ4836	R129730887	74550	12/11/2023	QSC6511	R129540447	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QUB3J63	R129720027	74550	12/11/2023
KQR9123	R129373527	74550	12/11/2023	KOX6110	R129375067	74550	12/11/2023	QSC6511	R129540447	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QUB3J63	R129720027	74550	12/11/2023
KKX9E83	A050368190	55412	27/11/2023	KQR9123	R129373527	74550	12/11/2023	QSC6511	R129540447	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QUB3J63	R129720027	74550	12/11/2023
KZK7G72	A046578496	55412	28/11/2023	KKX9E83	A050368190	55412	27/11/2023	QSC6511	R129540447	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QUB3J63	R129720027	74550	12/11/2023
KZSA492	R129573617	74550	13/11/2023	KZK7G72	A046578496	55412	28/11/2023	QSC6511	R129540447	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QUB3J63	R129720027	74550	12/11/2023
LBV7821	R129592097	74550	13/11/2023	KZSA492	R129573617	74550	13/11/2023	QSC6511	R129540447	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QUB3J63	R129720027	74550	12/11/2023
LKD5256	R129776787	74550	13/11/2023	LBV7821	R129592097	74550	13/11/2023	QSC6511	R129540447	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QUB3J63	R129720027	74550	12/11/2023
LKN7B69	R129828157	74550	13/11/2023	LKD5256	R129776787	74550	13/11/2023	QSC6511	R129540447	74550	13/11/2023	QQO2D46	R129547987	74550	13/11/2023	QQX5E88	R129567677	74550	13/11/2023	QUB3J63	R129720027	74550	12/11/2023
LNFP927	A057157990	57030																					





Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table lists various entries, likely related to public administration or legal notices, organized in a grid format.

Table with 20 columns: Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value. Contains a comprehensive list of administrative records.

EDT0439	R130126697	74630	15/11/2023	EDT1153	R129963897	74550	14/11/2023	ELY7H51	R129780197	74550	13/11/2023	ELY1G85	R130369807	56732	15/11/2023
EDUIF74	R130284547	74550	16/11/2023	EDU5121	R129817817	74550	13/11/2023	ELW2146	R130142317	74550	15/11/2023	ELY5C65	R130392407	74550	15/11/2023
EDU6F19	R130181037	74550	16/11/2023	EDU6G73	R130280367	74550	16/11/2023	EMO4333	R129933207	74550	14/11/2023	EMD4578	R054713194	51851	28/11/2023
EDU8B69	A04657836	55412	29/11/2023	EDU6H43	R130265737	74550	16/11/2023	EMD5134	A051914024	55500	29/11/2023	EMD6611	R130155517	74550	15/11/2023
EDW3288	R130052373	60503	15/11/2023	EDW3288	R130086247	74550	15/11/2023	EME0622	R130099667	74550	15/11/2023	EMF4890	A008434088	76531	30/11/2023
EDW3288	R130064217	74630	15/11/2023	EDW3288	R130339527	74550	15/11/2023	EMG4431	R129946077	74550	14/11/2023	EMG9P99	R129722557	74550	14/11/2023
EDW3288	R130068947	74630	15/11/2023	EDW3288	R130071147	74550	15/11/2023	EMH7101	R130056407	74550	15/11/2023	EMH8A69	R130310067	74550	16/11/2023
EDW3288	R130072887	74550	15/11/2023	EDW3288	R130373427	74630	15/11/2023	EMIE839	R130009987	74550	14/11/2023	EMK4D06	A054311991	73150	27/11/2023
EDW3288	R130138687	60503	15/11/2023	EDW3288	R130167067	74630	15/11/2023	EMK5D74	R130037377	74550	15/11/2023	EMK6748	R129901197	74550	14/11/2023
EDW3288	R130226807	60503	16/11/2023	EDW3288	R130227237	74710	16/11/2023	EML8283	R129637207	74550	14/11/2023	EMM8189	A042513667	75870	28/11/2023
EDW3288	R130226807	60503	16/11/2023	EDW3288	R130254297	74550	16/11/2023	EMN7017	R130089317	74550	15/11/2023	EMN7819	R129815417	74550	14/11/2023
EDY4653	A049351913	76331	29/11/2023	EDY5B53	R129875347	74550	13/11/2023	EMN8129	R129615857	74550	14/11/2023	EMO1915	R130352827	74550	15/11/2023
EDY5B53	R129882607	74630	13/11/2023	EDZG248	R129936287	74550	14/11/2023	EMMW1G79	R130173667	74550	16/11/2023	EMW6267	A052112819	55500	28/11/2023
EDZG248	R130193467	74550	14/11/2023	EEA7929	A046749258	51930	30/11/2023	EMX6251	A048163552	55412	30/11/2023	EMY6B81	R129623987	74550	14/11/2023
EEA7929	R130058277	60503	15/11/2023	EEA7929	R130220857	74550	16/11/2023	ENAB7846	R130122627	74550	15/11/2023	ENC0862	R130164647	74550	15/11/2023
EEB5H29	R130252757	74550	16/11/2023	EEB4165	R129818707	74550	13/11/2023	ENC2077	A044919008	75870	30/11/2023	ENC2379	R130002177	74550	14/11/2023
EEB5H29	R130026267	74550	15/11/2023	EEB3899	R130308637	74630	16/11/2023	ENC3443	R129951357	74550	14/11/2023	ENC3678	R129633017	74550	14/11/2023
EEH3041	R130344497	74550	15/11/2023	EEJ3C57	R130014277	74630	14/11/2023	ENC4146	R130178407	60503	16/11/2023	ENC4656	A046940632	58512	29/11/2023
EEEM1393	R130139457	74550	15/11/2023	EEEM6575	R129975997	74550	14/11/2023	ENC9H73	R130192367	60503	14/11/2023	ENDR873	R130249897	74630	16/11/2023
EEEN8692	R129650507	74550	14/11/2023	EEEO1099	R130367487	74550	15/11/2023	ENE0117	A048520185	55412	29/11/2023	ENE2G92	R129936617	74550	14/11/2023
EEEO6B21	R129478807	74550	12/11/2023	EEEO6S0	R130376507	60503	15/11/2023	ENEC497	R130147047	74630	15/11/2023	ENEJ524	R130309737	74550	16/11/2023
EEEP1008	A066110597	51851	28/11/2023	EEEP2628	R130245937	74550	16/11/2023	ENEG6498	R130141007	74550	15/11/2023	ENEF851	R129858627	74550	13/11/2023
EEEP3870	R130038707	74630	15/11/2023	EEEP320	R130045517	60503	15/11/2023	ENEG9A98	R130008337	74550	14/11/2023	ENEG9A98	R130025167	74550	15/11/2023
EEEP7927	R129872267	74550	13/11/2023	EEEP8G63	R130196547	74550	15/11/2023	ENEH0622	R129594377	74550	14/11/2023	ENEH0622	R130413577	74550	16/11/2023
EEEP8459	R129891847	74550	14/11/2023	EEEP8459	R130035407	74630	15/11/2023	ENEGK312	R129618277	74550	14/11/2023	ENEM2991	R129998007	74550	14/11/2023
EEEP8459	R130035507	74550	15/11/2023	EEEP8459	R130175427	74550	16/11/2023	ENEN8E58	R130045737	74550	15/11/2023	ENENH950	R129960737	74630	14/11/2023
EEEP9240	R130304907	74550	16/11/2023	EEEQ8D76	R130093807	74550	15/11/2023	ENOS0C66	R130273657	74550	16/11/2023	ENOS0C66	R130276297	74550	16/11/2023
EEER9019	R130329207	74550	16/11/2023	EEER9019	R130096247	74550	14/11/2023	ENOS2017	R130420147	74630	15/11/2023	ENOS2017	R130254907	55412	28/11/2023
EEY9712	R130269367	74550	16/11/2023	EEES1H3	R130006447	74550	15/11/2023	ENOR0985	R129999577	74630	14/11/2023	ENR2C83	R130245057	74550	16/11/2023
EEV1614	R129891517	74550	14/11/2023	EEEU1367	R129896467	74550	14/11/2023	ENOS155	R129621797	74550	14/11/2023	ENT2206	R130117787	74550	15/11/2023
EEV3337	A050369189	55412	29/11/2023	EEEX7J71	R129819687	74550	13/11/2023	ENOT132	R129932317	74550	14/11/2023	ENT6659	R130376997	60503	15/11/2023
EEY3B44	A046749282	55412	30/11/2023	EEY6A52	A060322576	53800	30/11/2023	ENT2675	R130118887	74550	15/11/2023	ENT4G59	R129644677	74550	14/11/2023
EEYB4F69	R129967857	74550	14/11/2023	EEY6A78	R130380027	56732	15/11/2023	ENT4702	A050369057	55412	29/11/2023	ENT5665	R130331297	74550	15/11/2023
EEYB4F69	R129967857	74550	14/11/2023	EEY6A78	R130380027	56732	15/11/2023	ENT4702	A050369057	55412	29/11/2023	ENT5665	R130331297	74550	15/11/2023
EEFB895	R129944427	74550	14/11/2023	EEFG5D76	R129575927	74550	13/11/2023	ENT8446	A049514502	55412	29/11/2023	ENT9008	R129634227	74550	14/11/2023
EEFG585	R129981717	60503	14/11/2023	EEFG585	R130348897	74550	15/11/2023	ENT9541	R130004817	74630	14/11/2023	ENUC518	R130084237	60503	15/11/2023
EEFG5972	R129599807	74550	14/11/2023	EEFG6047	R129805607	74550	13/11/2023	ENUB670	R130444607	56732	16/11/2023	ENUC8388	R130085557	74550	15/11/2023
EEFG6246	R129892407	74550	14/11/2023	EEFG6246	R130036277	74550	15/11/2023	ENUD2D32	A066310243	51851	30/11/2023	ENUGA687	R130309247	74630	15/11/2023
EEFG710	R131583867	74550	16/11/2023	EEFG8567	R130194677	74630	15/11/2023	ENW4451	R130096337	74550	15/11/2023	ENX1P759	R130088087	74630	15/11/2023
EEFG9479	R130094797	74550	14/11/2023	EEEG9498	R130045917	60503	14/11/2023	ENX39494	R130495317	74550	15/11/2023	ENX39494	R130088087	74630	15/11/2023
EEF6073	R130425677	74550	16/11/2023	EEF1710	R129879527	74630	13/11/2023	ENX2669	R129963237	74550	14/11/2023	ENY5299	R130260127	74550	16/11/2023
EEF8479	R130014497	74550	14/11/2023	EEFK6835	R129993817	74550	14/11/2023	ENY5987	R129991617	74550	14/11/2023	ENZ3J28	R129801207	74550	13/11/2023
EEFL7345	R130405547	60503	16/11/2023	EEFL7345	R130275857	74550	16/11/2023	ENZ5569	R130230867	60503	16/11/2023	EOA0H65	A051913907	66719	29/11/2023
EEFL8066	R130103927	60503	15/11/2023	EEFQ3E28	R129949677	74550	14/11/2023	EOA1B863	R130116357	74550	15/11/2023	EOCD347	A042513632	75870	28/11/2023
EEFR5551	R130360377	74550	16/11/2023	EEFH7176	R130117017	74550	15/11/2023	EOC3140	A06476832	55680	29/11/2023	EOID175	R130253387	74550	16/11/2023
EEFR5551	R130360377	74550	16/11/2023	EEFH7176	R130117017	74550	15/11/2023	EOC3140	A06476832	55680	29/11/2023	EOID175	R130253387	74550	16/11/2023
EEFY7H71	R130085227	74630	15/11/2023	EEFJ2130	A052112860	55500	28/11/2023	EOE1C27	R130441297	74630	16/11/2023	EOFA9A5	A057517981	57030	29/11/2023
EEFZ9636	R130134947	74550	15/11/2023	EEGB4F69	R130069917	74550	15/11/2023	EOI1187	R129755577	74550	13/11/2023	EOG6115	R130114707	74550	15/11/2023
EEG11673	R130204467	74550	16/11/2023	EEGD9H85	R130011417	74550	14/11/2023	EOJ7133	R130018127	74550	14/11/2023	EOK1D23	R130337897	74550	15/11/2023
EEG1403	R130454507	56732	16/11/2023	EEG9PFS0	A048733138	55412	28/11/2023	EOK8315	R129600787	74550	14/11/2023	EOK5106	R130029017	74550	15/11/2023
EEG8J69	R130381457	55412	15/11/2023	EEG9T744	R130096247	74550	14/11/2023	EOK5106	R129600787	74550	14/11/2023	EOK5106	R130029017	74550	15/11/2023
EEGJ055	R130083577	74550	15/11/2023	EEGL2992	A05073532	68580	30/11/2023	EOI7082	R129978197	74550	14/11/2023	EOI7082	R129978197	74550	14/11/2023
EEGK7E36	R130115257	74550	15/11/2023	EEGLB006	R129792077	74550	13/11/2023	EOI5186	A044919040	60501	30/11/2023	EOI7182	A044919059	60501	30/11/2023
EEGL1431	R130035837	74550	15/11/2023	EEGL1752	R130155627	74550	15/11/2023	EOJ7333	R130247367	74550	16/11/2023	EOJ7360	R129852807	60503	13/11/2023
EEGL3621	R130189507	74550	14/11/2023	EEGL5886	R130049147	74550	15/11/2023	EOJ7360	R129881287	74630	13/11/2023	EOJ7360	R129965217	74630	14/11/2023
EEGL5886	R130324007	56732	15/11/2023	EEGL7E64	R129892177	74550	14/11/2023	EOJ7746	R130022967	74630	14/11/2023	EOJ7780	R129651387	74630	14/11/2023
EEGL9479	R130146687	74550	14/11/2023	EEGL7E64	R129892177	74550	14/11/2023	EOJ7746	R130022967	74630	14/11/2023	EOJ7780	R129651387	74630	14/11/2023
EEGL9479	R130146687	74550	14/11/2023	EEGL7E64	R129892177	74550	14/11/2023	EOJ7746	R130022967	74630	14/11/2023	EOJ7780	R129651387	74630	14/11/2023
EEGM3798	R130402027	74550	16/11/2023	EEGM7H96	R130406207	74550	16/11/2023	EOJ8771	A008884798	60501	29/11/2023	EOJ8771	R129794607	74630	13/11/20



Table with 20 columns: ID, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value. Contains a comprehensive list of entries for the year 2023.

Table with 20 columns containing alphanumeric identifiers and numerical values. The table lists various entries in a structured grid format, likely representing a public record or official document.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value. It lists various entries such as FPN6H21, R130388167, 74550, 15/11/2023, FPN9E79, R129624007, 74550, 14/11/2023, FVV5566, R130165207, 74550, 15/11/2023, FVV7C66, A062912990, 55500, 29/11/2023, etc.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value. Contains a comprehensive list of municipal records and their associated values.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per row, containing various alphanumeric strings and dates.



RCF2A85	R130196107	74550	15/11/2023	RCY9F36	R129650837	74550	14/11/2023
RCY5F10	R129623007	74550	15/11/2023	RCY5F10	R130356137	74550	15/11/2023
RCY5F10	R130126587	74550	15/11/2023	RCY5F10	R130397737	74550	16/11/2023
RDGOE22	R129915057	74550	14/11/2023	RDJ6C39	R130235617	74550	16/11/2023
RDOK046	R130104477	74550	15/11/2023	RDJ6C39	R129984877	74550	14/11/2023
REFK356	A042513640	75870	28/11/2023	REWJ337	R129933757	74550	16/11/2023
REFR490	R129642807	56732	14/11/2023	RF4H29	R130171807	74550	14/11/2023
RFH4D00	R130298297	74550	16/11/2023	RFI6A79	A050368581	55412	28/11/2023
RFJ2D90	R129944647	74550	14/11/2023	RFK1G22	R130211397	74550	16/11/2023
RFL2143	R130064877	74550	15/11/2023	RFM2D02	R130113277	74630	15/11/2023
RFQ1053	R130169277	74550	15/11/2023	RFO7B31	R129985627	74550	20/11/2023
RFQ2708	R130232737	74550	16/11/2023	RFH4028	A048163285	58196	29/11/2023
RFSA466	R130296757	74630	16/11/2023	RFT1H64	R130326907	74550	15/11/2023
RFV0J05	R129615527	74550	14/11/2023	RFV0J05	R130376067	56732	15/11/2023
RFV5J27	A049514529	55412	29/11/2023	RFV8K32	R129775807	74550	13/11/2023
RFVYD97	A046578976	55412	29/11/2023	RFZ7E22	R130092377	60503	15/11/2023
RHA2155	R130079607	74550	15/11/2023	RHH4120	A050935117	55412	29/11/2023
RHM8J48	R130388607	74550	15/11/2023	RHO9F03	R130116687	74550	15/11/2023
RHPS225	R130418197	74550	16/11/2023	RHV6F67	R130081157	74550	15/11/2023
RHY0C86	R130265297	74550	16/11/2023	RHY8G53	R130208647	74550	16/11/2023
RIE6J07	R130312707	74550	15/11/2023	RJ57E82	R129965107	74630	14/11/2023
RJSTK82	R130063887	74710	15/11/2023	RJ57E82	R130212497	74630	16/11/2023
RKA8H04	R130261447	74630	16/11/2023	RKSD216	R130156727	55412	15/11/2023
RKM8J75	R129939147	74550	14/11/2023	RLE0B17	R130419517	56732	16/11/2023
RLJ6E59	R130191607	74550	14/11/2023	RLJ6E59	R130084787	74630	15/11/2023
RLT6A54	R130100229	60503	15/11/2023	RME4H12	R130397077	74550	16/11/2023
RMF1E81	A04893897	55412	29/11/2023	RME4H12	R130415377	74550	15/11/2023
RMLF131	R129899227	74550	14/11/2023	RMM0B67	A049514626	55412	29/11/2023
RMM4E18	R130443827	56732	16/11/2023	RMN4F06	R130214587	74550	16/11/2023
RMP4E06	R129928037	74550	14/11/2023	RMP4E06	A050369065	55412	29/11/2023
RMPB876	R130237127	74550	16/11/2023	RMQ5E89	R130120127	74550	15/11/2023
RMT0C42	R129906697	74550	14/11/2023	RMU4F74	R130290267	74550	14/11/2023
RNF1946	R129815107	74550	15/11/2023	RNF1946	A050979007	74550	20/11/2023
RNZ3E26	R129997227	74550	14/11/2023	RNCS443	A047530683	55414	29/11/2023
RNM7I34	R130034737	74630	15/11/2023	RND7A36	R130054537	74550	15/11/2023
RND7I41	R129905597	74630	14/11/2023	RND9J74	A046578777	55412	29/11/2023
RNE2I66	R130330967	74630	15/11/2023	RNE2I66	R130332947	60503	15/11/2023
RNF1B00	R129630707	74550	14/11/2023	RNF1F23	R129633297	74550	14/11/2023
RNF1F23	R130136047	74550	15/11/2023	RNF1F23	R129912647	74710	15/11/2023
RNF1F23	R130246267	60503	16/11/2023	RNF2A95	R130161307	74550	15/11/2023
RNF5B42	R129911317	74550	14/11/2023	RNF2F48	A050368921	55412	29/11/2023
RNDJ79	R130062897	74550	15/11/2023	RNN3H17	R130030337	74550	15/11/2023
RNO5H55	R130170147	74550	16/11/2023	RNP1H09	R129981507	74550	14/11/2023
RNP9D38	R130092387	74550	16/11/2023	RNP9D38	R130273007	74550	16/11/2023
RNP9H16	R130085167	74550	15/11/2023	RNP9H16	R130212497	74630	14/11/2023
RNS4G88	R130378927	74550	15/11/2023	RNS5B40	R130456257	56732	16/11/2023
RNS6C95	R130243407	74550	16/11/2023	RNS5I20	R130457797	74550	16/11/2023
RNW3F67	A050368689	56221	29/11/2023	RNW3F75	R130216127	74550	16/11/2023
RNY3D12	R129811547	74550	13/11/2023	RNY8E60	R130283447	74550	16/11/2023
RNZ1G97	R13018097	74550	16/11/2023	RNY8E60	R130283447	74550	15/11/2023
RPF6C56	R130068177	74630	15/11/2023	RNZ0A82	R130323817	74630	15/11/2023
RSZ7I03	R129807477	74550	13/11/2023	RTC0C72	R130055417	74550	15/11/2023
RTF2F85	R129844107	74550	13/11/2023	RTG5G26	R129630597	74550	14/11/2023
RTI0G88	R130065427	74550	15/11/2023	RTI1B01	R130010757	74550	14/11/2023
RTM2H29	R130109427	74550	15/11/2023	RTM7B92	R130145287	60503	15/11/2023
RTN1D72	R130177737	74550	16/11/2023	RTOJ027	R130091647	74550	16/11/2023
RTPH334	R12973547	74550	13/11/2023	RTPEF27	R130069167	74550	15/11/2023
RTQ7J11	R130419187	74550	16/11/2023	RTV9J93	R129817607	74550	13/11/2023
RTU9C30	R130093367	74630	15/11/2023	RTRV263	R130407307	74550	16/11/2023
RTV5J07	R13018117	74550	15/11/2023	RTV6E60	R130316667	74630	16/11/2023
RTV6E86	R129634997	74550	14/11/2023	RTV3C95	R129927597	74550	14/11/2023
RTY5D97	R130136047	74550	15/11/2023	RTZ1E99	R129912647	74550	14/11/2023
RTZ1G76	R130301707	74550	16/11/2023	RTZ4F75	R129887997	74550	14/11/2023
RUAD0E16	A046579107	55412	30/11/2023	RUA1A51	R129890857	74550	14/11/2023
RUA5C35	R129944097	74550	14/11/2023	RUB4D44	A057517930	57030	29/11/2023
RUB6B36	R129914947	74550	14/11/2023	RUE9B11	R130113057	74550	15/11/2023
RUG3F79	A057517892	55500	29/11/2023	RUG9I70	R130375737	74550	15/11/2023
RUH3B96	R130132307	74550	15/11/2023	RUI0A29	R130212497	74630	14/11/2023
RUIA10	R130338667	74550	15/11/2023	RUIH58	R130166297	74550	15/11/2023
RUIJ0H32	R130326347	74550	15/11/2023	RUK1I64	R130390707	74550	16/11/2023
RUL4E52	R130262877	74550	16/11/2023	RULJ490	R130119877	74550	15/11/2023
RUM3F16	R130147487	74550	15/11/2023	RUM3H95	R130164867	74550	15/11/2023
RUM5J91	R130163767	74550	15/11/2023	RUM6D89	R130162337	74550	15/11/2023
RUN7I22	R129907907	74550	14/11/2023	RUN7I22	R130164867	74550	14/11/2023
RUO3G04	R130391907	74550	16/11/2023	RUR2A89	A060322550	54100	30/11/2023
RUS4B77	R130365617	74550	15/11/2023	RUSE615	R130441307	74550	16/11/2023
RUS8I68	A054511125	76331	30/11/2023	RUT0D19	R129793397	74550	13/11/2023
RUT3J73	A064706840	76332	30/11/2023	RUT4G33	R129881837	74550	13/11/2023
RUV2D24	A046579237	55412	30/11/2023	RUV1H14	R129912647	74550	14/11/2023
RUV1H14	R129975117	74550	14/11/2023	RUV5J26	A048081267	74550	15/11/2023
RUV9F04	R130397307	74550	16/11/2023	RUW7A91	A008434067	60681	26/11/2023
RUX0A42	R129938157	74550	14/11/2023	RUX8C65	R129897017	74550	14/11/2023
RUX9A85	R129967417	74550	14/11/2023	RUY6E76	R130299177	74550	16/11/2023
RUZ3E31	A047131185	55412	28/11/2023	RVB0H43	R130394547	74550	16/11/2023
RZ5C997	R12994237	74550	14/11/2023	RVB0H43	R130394547	74550	16/11/2023
RVC9C62	A054511333	73661	30/11/2023	RVRB281	R129917367	74550	15/11/2023
RVE5C75	R129968627	74550	14/11/2023	RVESC47	R129804407	74550	15/11/2023
RVESG67	R130140887	74550	15/11/2023	RVE5E89	R130088527	74550	15/11/2023
RVE9I50	R128941227	74550	11/11/2023	RVF3D54	R130038587	74630	15/11/2023
RVF5D25	R129924627	74550	14/11/2023	RVG8E76	R130167947	74550	15/11/2023
RVH3B96	R130439107	74550	15/11/2023	RVH3B96	A052128007	74550	14/11/2023
RVH2B35	A047131223	55412	28/11/2023	RVH7G85	R129992717	74550	14/11/2023
RVI7I70	R129958507	74550	14/11/2023	RVJ0770	R130371777	74550	15/11/2023
RVJ4912	R129596387	74550	14/11/2023	RVJ8F91	R129600017	56732	14/11/2023
RVL6E14	R130174547	74550	16/11/2023	RVM2H84	R129902317	74550	16/11/2023
RVME9E85	R129978637	74550	14/11/2023	RVN98557	R129989537	74550	14/11/2023
RVP2I48	R130107887	74550	15/11/2023	RVQ3G09	R129912647	74550	14/11/2023
RVQ0A38	R130329757	74550	15/11/2023	RVR1000	R129834977	74550	13/11/2023
RVQ7F94	R129642037	74550	14/11/2023	RVRO412	R129997337	74550	14/11/2023
RVR6B38	A048520363	55412	29/11/2023	RVU7D71	R129648967	74550	14/11/2023
RVU7D71	R130321407	74550	14/11/2023	RVV6A94	A050368484	55412	28/11/2023
RVY9B25	R129959497	74550	14/11/2023	RVY1A56	R129912647	74550	14/11/2023
RVY9I88	R129841467	74550	13/11/2023	RVY6D68	R129811307	74550	13/11/2023
RVY0D15	R130049697	74550	15/11/2023	RVY1I04	R129767767	74550	13/11/2023
RVY8H01	A057517876	7030	29/11/2023	RVZ3B55	R130358577	74550	15/11/2023
RVZ4B55	R130078077	74550	15/11/2023	RVZ9G30	R130006137	74550	14/11/2023
RVZ9I64	R130228777	74550	16/11/2023	RXB3A83	R129902317	74550	14/11/2023
RXC9F83	R129796147	74550	15/11/2023	RXC9F83	R129902317	74550	14/11/2023
RYU5C16	R129967527	74550	14/11/2023	RZ7C777	R130200177	74550	15/11/2023
SA1J69	R129642477	60503	14/11/2023	SBM6J77	R130115587	74550	15/11/2023
SBWA478	R129995907	74550	14/11/2023	SCN8B33	R130044207	74550	15/11/2023
SCW1A50	R129646547	74550	14/11/2023	SDV2C20	R129862367	74630	13/11/2023
SDP0E36	R130307337	74550	16/11/2023	SDV4B89	R130229877	74550	16/11/2023
SDW7A18	R130104917	74550	15/11/2023	SDY1C20	R130152077	74550	14/11/2023
SDB5B64	R130224927	74550	16/11/2023	SDY3C81	R129990227	74550	14/11/2023
SEY7I12	R130199407	60503	15/11/2023	SEA1C25	R129989497	74630	14/11/2023
SEA1C25	R130360667	74550	15/11/2023	SEA9F11	R130089297	74550	15/11/2023
SEB3A81	R130231637	74550	16/11/2023	SEB4A44	R130471217	74550	

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers (e.g., AES2131, AFG6745), dates (e.g., 26/08/2023), and numerical values (e.g., 130.16, 74550). The table lists various records in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., ANT5F38, ARH2896), dates (e.g., 06/09/2023), and numerical values (e.g., 293,47, 130,16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with columns for identification numbers (e.g., AVY9729, AWB0988), dates (e.g., 09/09/2023, 24/08/2023), and names (e.g., AYR9169, AYR9169). The table lists numerous entries in a structured grid format.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value. Contains a dense list of administrative records.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with rows and columns of data.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table lists various entries, likely related to public administration or legal notices, organized in a grid format.

Table with columns for identification numbers (e.g., BPU1493, BPU1992), dates (e.g., 11/04/2023, 03/09/2023), and numerical values (e.g., 74550, 130.16). The table lists numerous entries across multiple columns.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into two main sections, each with a header row. The first section contains codes from BSH7H64 to BPTP676, and the second section contains codes from BPT8460 to BPTM3890. Each row represents a specific entry with its corresponding details.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per row.



Table with columns for identification numbers (e.g., BXXN1H59), dates, and numerical values. The table lists various entries across multiple columns, likely representing a public record or official document.

Table with columns for identification codes (e.g., BYK1A53, BYK6147), dates (e.g., 18/09/2023, 20/08/2023), and numerical values (e.g., 76842, 130.16). The table lists numerous entries across the page.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., BZB1577, BZB3838), dates (e.g., 22/08/2023, 13/06), and numerical values. The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., CBK5109, A008083329), dates (e.g., 09/09/2023), and numerical values (e.g., 195.23, 390.46). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Value, etc. It lists various municipal records and payments, including codes like CDQ00564, CDQ0564, and CDQ0654, along with their respective dates and values.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., CGN4A92, CHG2625), dates (e.g., 14/09/2023), and numerical values (e.g., 74550, 130.16). The table lists various entries across the page.



CFI9H39	R117960417	74710	25/08/2023	880,41	CFI9H39	R112730527	60503	29/08/2023	293,47	CJII167	A046564312	55412	29/08/2023	195,23	CJII256	A045506815	76331	06/09/2023	293,47
CFI9H39	R122789817	74630	29/08/2023	195,23	CFI9H39	A051160690	60501	29/08/2023	293,47	CJII848	R109783407	74550	17/08/2023	130,16	CJII848	R116790307	74550	16/09/2023	130,16
CFI9H39	A051160704	60501	29/08/2023	293,47	CFI9H39	R113030507	74550	29/08/2023	130,16	CJII872	A004707166	51851	25/08/2023	0,00	CJII017	R115579197	74550	10/09/2023	130,16
CFI9H39	R113039957	74550	29/08/2023	130,16	CFI9H39	R112892227	74550	30/08/2023	130,16	CJII667	R113136107	74550	30/08/2023	130,16	CJIIH91	R110488177	74550	19/08/2023	130,16
CFI9H39	R113343887	74630	31/08/2023	195,23	CFI9H39	R113343997	74630	31/08/2023	195,23	CJII232	A052179632	51851	12/09/2023	195,23	CJII888	R110971307	74550	20/08/2023	130,16
CFI9H39	R113346607	74710	31/08/2023	880,41	CFI9H39	R113261717	74630	31/08/2023	195,23	CJII888	R112224407	74550	22/08/2023	130,16	CJII888	R112035727	74550	25/08/2023	130,16
CFI9H39	R113504377	74550	02/09/2023	130,16	CFI9H39	R113504607	74550	02/09/2023	130,16	CJII888	R112392497	74550	27/08/2023	130,16	CJII888	R115055157	74550	07/09/2023	130,16
CFI9H39	R113504817	74630	02/09/2023	195,23	CFI9H39	R114269557	74550	04/09/2023	130,16	CJII888	R115649927	74550	10/09/2023	130,16	CJII888	R115914147	74550	12/09/2023	130,16
CFI9H39	R114084307	74630	04/09/2023	195,23	CFI9H39	R114084737	74550	05/09/2023	130,16	CJII888	R116231937	74550	14/09/2023	130,16	CJII888	R112358007	74550	17/09/2023	130,16
CFI9H39	R114108507	74630	05/09/2023	195,23	CFI9H39	R114446967	74630	05/09/2023	195,23	CJII873	R113470277	74550	03/09/2023	130,16	CJII640	R113630007	74550	01/09/2023	130,16
CFI9H39	R114447187	74630	05/09/2023	195,23	CFI9H39	R114447297	74630	05/09/2023	195,23	CJII602	R115986637	74550	11/09/2023	130,16	CJII878	R118064977	74550	20/09/2023	130,16
CFI9H39	R114497787	74630	05/09/2023	195,23	CFI9H39	R114499547	74550	05/09/2023	130,16	CJII016	A065511296	60501	28/09/2023	293,47	CJII260	R117108307	74550	17/09/2023	130,16
CFI9H39	R114536227	74550	05/09/2023	130,16	CFI9H39	R114376017	60503	06/09/2023	293,47	CJII645	R114352807	74550	06/09/2023	130,16	CJII867	Z119547774	50020	04/09/2023	260,32
CFI9H39	R114812507	74630	06/09/2023	195,23	CFI9H39	R114890927	74710	06/09/2023	880,41	CJII266	A060315561	51851	09/09/2023	0,00	CJII347	R111906407	74550	27/08/2023	130,16
CFI9H39	R114632107	74550	07/09/2023	130,16	CFI9H39	R115042837	74630	07/09/2023	195,23	CJII347	R111907727	74550	27/08/2023	130,16	CJII633	R114624287	74550	07/09/2023	130,16
CFI9H39	A050143466	57380	08/09/2023	293,47	CFI9H39	R114725157	74630	08/09/2023	195,23	CJII778	R115961777	74550	10/09/2023	130,16	CJII944	A048723280	55412	24/08/2023	195,23
CFI9H39	R115179017	60503	09/09/2023	293,47	CFI9H39	R115413207	74710	09/09/2023	880,41	CJII941	A044914812	60760	01/09/2023	293,47	CJII984	R116594607	74550	15/09/2023	130,16
CFI9H39	R115209607	74550	09/09/2023	130,16	CFI9H39	R115484607	74630	09/09/2023	195,23	CJII074	R116605717	74630	16/09/2023	195,23	CJII074	R116754987	74630	16/09/2023	195,23
CFI9H39	R115501067	60503	10/09/2023	293,47	CFI9H39	R111621407	74550	23/08/2023	130,16	CJII174	R117234917	74550	17/09/2023	130,16	CJII034	R115151627	74550	08/09/2023	130,16
CFI9H39	R110746627	74550	20/08/2023	130,16	CJII642	A062907750	54521	24/08/2023	195,23	CJII268	A059907477	51852	02/09/2023	195,23	CJII056	R112062167	74550	26/08/2023	130,16
CFI9H39	R115146897	74550	08/09/2023	130,16	CJII355	R111954777	74550	22/08/2023	130,16	CJII077	A04872364	55412	25/09/2023	195,23	CJII059	R114306877	74630	07/09/2023	195,23
CFI9H39	R115148877	74550	08/09/2023	130,16	CJII909	R118130427	56732	21/09/2023	130,16	CJII059	R115407167	74550	09/09/2023	130,16	CJII059	A022015025	54010	13/09/2023	195,23
CFI9H39	R113735267	60503	02/09/2023	293,47	CJII200	R115951107	74550	10/09/2023	130,16	CJII059	R113667947	74550	02/09/2023	130,16	CJII340	R117762257	74550	20/09/2023	130,16
CFI9H39	A023805011	54521	02/09/2023	195,23	CJII491	A052907005	72340	26/09/2023	130,16	CJII611	R110671039	51852	15/09/2023	195,23	CJII611	R115615387	74550	10/05/2023	130,16
CFI9H39	R110421307	74550	19/08/2023	130,16	CJII700	R110915637	60503	20/08/2023	293,47	CJII687	R112743067	74550	29/08/2023	130,16	CJII687	R112960427	74550	30/08/2023	130,16
CFI9H39	R110593007	74630	20/08/2023	195,23	CJII700	R111019707	74550	21/08/2023	130,16	CJII687	R113242797	74550	31/08/2023	130,16	CJII687	R113986727	74550	04/09/2023	130,16
CFI9H39	R111073377	74550	22/08/2023	130,16	CJII700	R111861807	74550	26/08/2023	130,16	CJII687	R114435967	74550	05/09/2023	130,16	CJII687	R114774527	74550	06/09/2023	130,16
CFI9H39	R113485017	74630	02/09/2023	195,23	CJII700	R114702497	74550	08/09/2023	130,16	CJII687	R115688867	74550	11/09/2023	130,16	CJII687	R115765977	74550	11/09/2023	130,16
CFI9H39	R115192657	74550	09/09/2023	130,16	CJII700	R116045707	74550	12/09/2023	130,16	CJII687	R115816807	74550	12/09/2023	130,16	CJII687	R115877297	74550	12/09/2023	130,16
CFI9H39	R116340977	74550	12/09/2023	130,16	CJII700	R116415417	74550	13/09/2023	130,16	CJII687	R116055507	74550	13/09/2023	130,16	CJII687	R116139757	74550	13/09/2023	130,16
CFI9H39	R116426207	74550	13/09/2023	130,16	CJII700	R116475257	74630	14/09/2023	195,23	CJII687	R116697897	74550	15/09/2023	130,16	CJII687	R116982777	74550	22/09/2023	195,23
CFI9H39	R116588997	74630	15/09/2023	195,23	CJII700	R116997757	74630	17/09/2023	195,23	CJII687	R117221717	60503	17/09/2023	293,47	CJII642	R116930217	74550	16/09/2023	130,16
CFI9H39	R117416527	74550	17/09/2023	130,16	CJII700	R117458227	74630	18/09/2023	195,23	CJII642	A050143334	55412	08/09/2023	195,23	CJII642	R115165597	74550	08/09/2023	130,16
CFI9H39	R116820437	74550	16/09/2023	130,16	CJII081	R114626707	74550	07/09/2023	130,16	CJII700	R115771367	74550	11/09/2023	130,16	CJII081	R110858107	74630	21/08/2023	195,23
CFI9H39	A050346626	55412	29/08/2023	195,23	CJII081	A049339654	76331	04/09/2023	293,47	CJII081	R111359267	74550	23/08/2023	130,16	CJII081	R111359607	74550	23/08/2023	130,16
CFI9H39	R118148807	74550	21/09/2023	130,16	CJII081	R111270507	74550	23/08/2023	130,16	CJII081	R111646707	74630	23/08/2023	195,23	CJII081	R111362127	74550	23/08/2023	130,16
CFI9H39	R112003977	74550	25/08/2023	130,16	CJII081	R118122727	74550	21/09/2023	130,16	CJII081	R111362347	74550	23/08/2023	130,16	CJII081	R112188447	74550	26/08/2023	130,16
CFI9H39	R116672527	74630	15/09/2023	195,23	CJII081	R117710007	74550	20/09/2023	130,16	CJII081	R112434957	74550	28/08/2023	130,16	CJII081	R112435177	74550	28/08/2023	130,16
CFI9H39	R114138207	74550	03/09/2023	130,16	CJII240	R117816607	74550	19/09/2023	130,16	CJII081	R113204187	74550	31/08/2023	130,16	CJII359	R112019927	74550	25/08/2023	130,16
CFI9H39	R114242917	74550	04/09/2023	130,16	CJII081	R114979697	74550	07/09/2023	130,16	CJII608	R116143607	74550	13/09/2023	130,16	CJII608	R108916057	74550	14/08/2023	130,16
CFI9H39	R113187797	74550	31/08/2023	130,16	CJII081	R119756114	50020	11/09/2023	390,46	CJII608	R115421457	74550	09/09/2023	130,16	CJII608	R116171937	60503	17/09/2023	293,47
CFI9H39	R113819307	74550	28/08/2023	130,16	CJII081	R115548047	74630	14/09/2023	195,23	CJII608	R116697897	74550	15/09/2023	130,16	CJII608	R116982777	74550	02/09/2023	195,23
CFI9H39	R111023437	74550	21/08/2023	130,16	CJII081	R115411007	74550	09/09/2023	130,16	CJII608	R114210467	74550	04/09/2023	130,16	CJII608	R116218607	74550	14/09/2023	130,16
CFI9H39	A050144861	51851	12/09/2023	0,00	CJII625	R109533707	74630	15/08/2023	195,23	CJII625	R116131287	74630	13/09/2023	195,23	CJII625	A065708499	51851	08/09/2023	195,23
CFI9H39	R109681657	60503	16/08/2023	293,47	CJII625	R109706957	74550	16/08/2023	130,16	CJII625	A062909167	51851	26/09/2023	195,23	CJII625	A05114041	51851	28/09/2023	195,23
CFI9H39	R109707397	74550	16/08/2023	293,47	CJII625	R110208777	74630	17/08/2023	130,16	CJII625	A09942								

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or contracts, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or contracts, organized in a grid format.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value. Contains a dense list of entries for the year 2023.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, likely representing different administrative or financial categories. Each row contains a unique identifier followed by a date and a numerical value.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Location, ID, Name, Date, Time, Location, ID, Name, Date, Time, Location, ID, Name, Date, Time, Location. Contains a dense list of administrative records.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., CVF7495, CVF8H31), dates (e.g., 30/08/2023), and numerical values (e.g., 293,47). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 20 columns: Code, Name, Date, Time, Location, Code, Name, Date, Time, Location, Code, Name, Date, Time, Location, Code, Name, Date, Time, Location, Code, Name, Date, Time, Location. The table lists various municipal services and their schedules across different locations.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries across multiple pages, with some entries having multiple values in the final column.

Table with 15 columns: ID, Code, Name, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value. Contains multiple rows of data for various categories and items.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value. Contains a comprehensive list of administrative records.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Location, etc. It contains a dense list of entries for the Municipality of Campinas, organized in three columns.



Table with 15 columns: Code, Description, Date, Amount, Code, Description, Date, Amount, Code, Description, Date, Amount, Code, Description, Date, Amount. Contains a dense grid of administrative data entries.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, ID, Name, Date, Time, ID, Name, Date, Time, ID, Name, Date, Time. Contains a dense list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with columns for identification codes (e.g., DGQ4039, DGQ4531), dates, and numerical values. The table lists numerous entries across multiple columns, representing a detailed record of municipal data.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Location, ID, Name, Date, Time, Location, ID, Name, Date, Time, Location. It lists various municipal employees and their details.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per page.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with rows and columns of data.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value. It lists various entries for the Municipality of Campinas, organized in two columns.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., DNE1246, DNE1247), dates (e.g., 17/09/2023, 20/09/2023), and numerical values (e.g., 74630, 2009/2023, 293,47). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, likely representing different administrative or financial categories. Each row contains a unique identifier, a date (often in YYYY-MM-DD format), and a numerical value. The data is presented in a dense, structured format typical of official municipal records.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Value, etc. It lists various municipal services and their associated costs and dates.

DPQ8E90	R112076807	74550	26/08/2023	130,16	DPQ8E36	R113785537	74550	02/09/2023	130,16	DPW9D01	A011240820	75870	28/09/2023	293,47	DPW8D77	R114529357	74630	05/09/2023	195,23
DPQ8E36	R11399867	74550	03/09/2023	130,16	DPQ8E36	R117693727	74550	20/09/2023	130,16	DPW8D77	R116189147	74550	13/09/2023	130,16	DPW8D77	R117098517	74550	17/09/2023	130,16
DPQ9A25	R114833407	74550	06/09/2023	130,16	DPQ9A25	R116910857	74550	16/09/2023	130,16	DPW8D77	R117332047	74630	18/09/2023	195,23	DPW8E86	R110575847	74630	20/08/2023	195,23
DPQ9162	R111737667	74550	25/08/2023	130,16	DPQ9A25	R116796677	74550	16/09/2023	130,16	DPW9B27	A051911220	50100	20/09/2023	880,41	DPW9B27	A051911238	67620	20/09/2023	195,23
DPQ9147	R110950107	74550	15/08/2023	130,16	DPQ9147	R109305017	74550	15/08/2023	130,16	DPW9B27	A051911266	66371	20/09/2023	195,23	DPW9B27	A051911254	66102	20/09/2023	195,23
DPQ9147	R111818737	74550	26/08/2023	130,16	DPQ9147	R111819287	74550	26/08/2023	130,16	DPW9B27	A051911246	65992	20/09/2023	293,47	DPW9B27	A051911270	66522	20/09/2023	195,23
DPQ9147	R113726047	74550	01/09/2023	130,16	DPQ9147	R116529267	74550	15/09/2023	130,16	DPW9B27	R110049387	60503	19/08/2023	293,47	DPW9E05	R111782657	60503	25/08/2023	293,47
DPQ9147	R116810647	74550	16/09/2023	130,16	DPQ9147	R118087417	74550	21/09/2023	130,16	DPW9B27	A051165317	77141	25/09/2023	130,16	DPW9E05	R117550377	74550	19/09/2023	130,16
DPQ9258	R117278037	74550	18/09/2023	130,16	DPQ9258	R115040747	74710	07/09/2023	880,41	DPW9B27	R115750607	74550	19/09/2023	130,16	DPW9E05	R117561621	50020	28/08/2023	260,32
DPRA239	R116823517	74550	16/09/2023	130,16	DPRA239	R117198727	74550	17/09/2023	130,16	DPX5790	R113352867	74550	31/08/2023	130,16	DPX5790	Z120121424	50020	25/09/2023	260,32
DRP3H09	R109359467	60503	14/08/2023	293,47	DRP3162	R109359467	60503	14/08/2023	293,47	DPX6D84	R114274267	74550	04/09/2023	130,16	DPX6D84	R114094197	74550	04/09/2023	130,16
DRP3612	R111547477	74550	22/08/2023	130,16	DRP3612	R111547477	74550	22/08/2023	130,16	DPX6F60	R110755277	74550	21/08/2023	0,00	DPX6790	A06596590	50100	01/09/2023	880,41
DRP5E53	R109501587	74550	15/08/2023	130,16	DRP5520	A050343660	55412	23/08/2023	195,23	DPX8A68	R114391827	74550	06/09/2023	130,16	DPX8739	R117806807	74550	19/09/2023	130,16
DRP5520	Z119761834	50020	11/09/2023	390,46	DRP6515	A046935043	55412	14/09/2023	195,23	DPX9651	R117599787	74550	19/09/2023	130,16	DPY9975	R117476807	74550	18/09/2023	130,16
DRP7311	A004708227	55500	01/09/2023	130,16	DRP7311	R111731397	65053	25/08/2023	195,23	DPY1G35	R109979427	74550	18/08/2023	130,16	DPY1G35	A052906874	60501	26/09/2023	293,47
DRP753	A050351077	55412	19/09/2023	195,23	DRP8240	A047523563	55412	01/09/2023	130,16	DPY1464	A065304305	60501	29/09/2023	293,47	DPY1608	A063109075	60501	19/09/2023	293,47
DPS3G40	Z119527094	50020	04/09/2023	260,32	DPS4619	R115293307	74550	10/09/2023	0,00	DPY1650	R117871817	60503	20/09/2023	293,47	DPY1732	R110641957	74630	20/08/2023	195,23
DPS6853	A059907949	51851	02/09/2023	195,23	DPS8B26	R115442807	74550	09/09/2023	0,00	DPY2A69	R109154977	74550	13/08/2023	130,16	DPY2A69	R113408387	60503	01/09/2023	293,47
DPS8679	R109333717	74550	14/08/2023	130,16	DPS8917	Z119522704	50020	28/08/2023	260,32	DPY2A69	R114390317	60503	06/09/2023	195,23	DPY2A69	R114663447	60503	07/09/2023	293,47
DPT0B90	A050730795	76842	22/09/2023	0,00	DPT0F96	R110505227	74550	19/08/2023	130,16	DPY2A69	R114653107	74710	07/09/2023	880,41	DPY2017	R110192387	74550	17/08/2023	130,16
DPT0194	R110815647	74550	21/08/2023	130,16	DPT0T97	R109672747	60503	16/08/2023	293,47	DPY2757	R116330277	60503	12/09/2023	293,47	DPY3472	A061034298	57380	24/08/2023	293,47
DPT0303	A048155517	76842	04/09/2023	130,16	DPT0T30	R113749237	74550	02/09/2023	130,16	DPY6090	R119175177	74550	23/08/2023	130,16	DPY6090	R116210047	74550	14/09/2023	130,16
DPT0373	R111322747	60503	23/08/2023	293,47	DPT0496	R110227307	74550	17/08/2023	130,16	DPZ5974	R109400507	74550	14/08/2023	130,16	DPZ5974	R110142007	74550	17/08/2023	130,16
DPT0496	R111687067	74550	24/08/2023	130,16	DPT0496	R111515467	74550	24/08/2023	130,16	DPZ5974	R111014347	60503	17/08/2023	293,47	DPZ5974	R110758557	74550	21/08/2023	130,16
DPT0496	R112056447	74550	26/08/2023	130,16	DPT0496	Z119360444	50020	28/08/2023	260,32	DPZ5974	R110768677	74630	21/08/2023	195,23	DPZ5974	R110770107	74550	21/08/2023	130,16
DPT0496	R114567087	74550	06/09/2023	130,16	DPT0496	R115071437	54550	08/09/2023	130,16	DPZ5974	Z112007117	74550	25/08/2023	130,16	DPZ5974	R112010247	74630	25/08/2023	195,23
DPT0496	Z119738074	50020	11/09/2023	260,32	DPT0496	Z119917154	50020	19/09/2023	260,32	DPZ5974	R115005437	74630	07/09/2023	195,23	DPZ5974	R115457757	74550	09/09/2023	130,16
DPT0827	R110678070	60503	20/08/2023	293,47	DPT0827	R117620907	74550	19/09/2023	130,16	DZ62449	R11227987	60503	27/08/2023	293,47	DZ62449	R113846877	60503	03/09/2023	293,47
DPT0896	A050141408	76842	31/08/2023	130,16	DPT0914	R109516547	74550	15/08/2023	130,16	DZ62449	R113907197	74550	03/09/2023	130,16	DZ62676	R111255867	74550	23/08/2023	0,00
DPT0914	R110144757	74550	17/08/2023	130,16	DPT0914	R112794447	74630	25/08/2023	195,23	DZ62676	R113565207	74550	01/09/2023	130,16	DZ62676	R114466447	74550	05/09/2023	130,16
DPT0914	R116793267	74630	16/09/2023	130,16	DPT0937	Z115526507	60503	10/09/2023	260,32	DZ62676	R117894477	74630	21/08/2023	195,23	DZ62676	R117726277	74550	20/09/2023	130,16
DPT0937	R116131177	60503	13/09/2023	293,47	DPT1249	A001470718	55500	30/08/2023	195,23	DZ62676	R117727277	74630	20/09/2023	195,23	DZ62676	R115278347	74550	10/09/2023	130,16
DPT1297	R113262597	74550	31/08/2023	130,16	DPT1297	R113350157	74630	31/08/2023	195,23	DZ62676	R117462617	74550	18/09/2023	130,16	DZ62676	R113501407	60503	02/09/2023	293,47
DPT2C11	Z120073464	50020	25/09/2023	260,32	DPT2479	A045110652	66531	28/09/2023	195,23	DZ62676	R114643097	56732	07/09/2023	130,16	DZ62676	A04934206	51851	09/09/2023	195,23
DPT2479	A047127617	60102	28/09/2023	195,23	DPT8211	A049341233	76842	11/09/2023	130,16	DQ4A831	R116402677	74550	20/09/2023	130,16	DQ4A831	A051327501	76331	13/09/2023	293,47
DPUI1F36	R115707677	60503	11/09/2023	293,47	DPUI1F36	R114901407	74630	06/09/2023	195,23	DQ4A831	R109968207	74630	18/08/2023	195,23	DQ4A831	R110320647	74550	18/08/2023	130,16
DPUI2122	A060315340	76842	09/09/2023	130,16	DPUI2479	R116093447	60503	13/09/2023	293,47	DQ4A831	R110321527	74630	18/08/2023	195,23	DQ4A831	R110331647	74550	18/08/2023	130,16
DPV03C3	A047126904	76842	22/09/2023	130,16	DPV0436	R116342047	74550	12/09/2023	130,16	DQ4A831	R110323637	74630	18/08/2023	195,23	DQ4A831	R109974477	74550	18/08/2023	130,16
DPV03C3	A050730493	76842	21/09/2023	130,16	DPV0E45	R109365187	74630	14/08/2023	195,23	DQ4A831	R110977347	74630	20/08/2023	195,23	DQ4A831	R110987137	74550	20/08/2023	130,16
DPV0E45	R109427557	74550	14/08/2023	130,16	DPV0E45	R109505987	60503	15/08/2023	293,47	DQ4A831	R111616887	74710	25/08/2023	880,41	DQ4A831	R111536477	74550	25/08/2023	130,16
DPV0E45	R109637327	74630	16/08/2023	195,23	DPV0E45	R109507547	74710	16/08/2023	880,41	DQ4A831	R111924227	74550	25/08/2023	130,16	DQ4A831	R114431577	74630	05/09/2023	195,23
DPV0E45	R110222317	74710	17/08/2023	880,41	DPV0E45	R110222317	74710	17/08/2023	880,41	DQ4A831	R114579747	74630	09/09/2023	195,23	DQ4A831	R114579747	74630	09/09/2023	195,23
DPV0E45	R110222317	74710	17/08/2023	880,41	DPV0E45	R110222317	74710	17/08/2023	880,41	DQ4A831	R115436307	74630	09/09/2023	195,23	DQ4A831	R115436317	74710	09/09/2023	880,41
DPV0E45	R110267077	74550	18/08/2023	130,16	DPV0E45	R110269717	74550	18/08/2023	130,16	DQ4A831	R115193867	74710	09/09/2023	880,41	DQ4B2F46	R112089447	74710	26/08/2023	880,41
DPV0E45	R110309977	74630	18/08/2023	195,23	DPV0E45	R110310527	74550	18/08/2023	130,16	DQ8B705	A051164465	51851	20/09/2023	195,23	DQ8B568	R109492457	74550	15/08/2023	130,16
DPV0E45	R110380707	74630	18/08/2023	195,23	DP														

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value. Contains a dense list of administrative records.



Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Location, ID, Name, Date, Time, Location, ID, Name, Date, Time, Location, ID, Name, Date, Time, Location. It lists various administrative records for the Municipality of Campinas.

Table with 14 columns: ID, Name, Date, Value, etc. It lists various municipal records and payments, including names like DSN2811, DSN2976, DSN2976, etc., and values such as 74550, 130.16, 74550, etc.

Table with 15 columns: ID, Name, Address, Date, Time, Status, ID, Name, Address, Date, Time, Status, ID, Name, Address, Date, Time, Status. Contains a dense list of records for the Municipality of Campinas.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value. Contains a dense list of administrative records.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with rows and columns of data.

Table with 15 columns: ID, Code, Name, Date, Value, ID, Code, Name, Date, Value, ID, Code, Name, Date, Value. Contains a comprehensive list of municipal records.

Table with columns for identification numbers (e.g., DXU1706), dates (e.g., 21/02/2023), and numerical values (e.g., 390.46). The table lists numerous entries in a structured grid format.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 15 columns: ID, Date, Time, Location, and Name. It lists various entries for the Municipality of Campinas, organized in a grid-like structure.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value. Contains a comprehensive list of municipal records and transactions.

Table with 15 columns: ID, Name, Address, Date, Time, Status, and various alphanumeric codes. The table lists numerous entries, likely representing property records or administrative data for the Municipality of Campinas.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., ECH7490, R11334537), dates (e.g., 74550, 31/08/2023), and numerical values (e.g., 130,16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Status, ID, Name, Date, Time, Status, ID, Name, Date, Time, Status, ID, Name, Date, Time, Status. Contains a dense list of administrative records.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value. Contains a dense list of entries for the Municipality of Campinas.



Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, ID, Name, Date, Time, ID, Name, Date, Time, ID, Name, Date, Time. Contains a dense list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries in a structured grid format.

Table with columns for identification numbers (e.g., EGV4B71, EGV7A84), dates (e.g., 11/09/2023, 04/09/2023), and numerical values (e.g., 130.16, 74550). The table lists numerous entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid format with approximately 10 columns per row.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Location, ID, Name, Date, Time, Location, ID, Name, Date, Time, Location. Contains a comprehensive list of public works and infrastructure projects in Campinas, including road paving, drainage, and utility works, with columns for project ID, name, start/end dates, and location.

Table with 20 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. The table lists various entries with their respective identifiers and dates.

Table with columns for identification numbers (e.g., EKN9606, R113328607), dates (e.g., 74550, 31/08/2023), and numerical values (e.g., 130,16). The table lists numerous entries in a structured grid format.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or contracts, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with rows and columns of data.

Table with 15 columns: Code, Description, Date, Amount, Status, Code, Description, Date, Amount, Status, Code, Description, Date, Amount, Status. Contains a comprehensive list of financial transactions and budget items.

Table with columns for identification codes (e.g., EOG9873, EOG1903), dates (e.g., 05/11/2023, 06/03/2023), and numerical values (e.g., 55412, 60503). The table lists numerous entries across the page.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EOX4968, EOX5A19), dates (e.g., 27/08/2023, 13/06), and numerical values (e.g., 74550, 130.16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Location, and other identifiers. The table lists various entries for the Municipality of Campinas, organized in a grid-like structure.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EQNJ1G66, EQNB2B79), dates (e.g., 18/09/2023, 29/03/2024), and numerical values (e.g., 60503, 293.47). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 20 columns: ID, Name, Date, Time, Location, etc. It contains a dense grid of alphanumeric data representing official records.



Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Location, etc. It contains a dense grid of alphanumeric data representing official records.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., ESDV314, ESDV358), dates (e.g., 11/01/2023), and numerical values (e.g., 74550, 130.16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 14 columns: ID, Name, Date, Time, Location, ID, Name, Date, Time, Location, ID, Name, Date, Time, Location. Contains a dense list of administrative records.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a dense list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value. It lists various municipal employees and their associated data points.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, likely representing different administrative categories or departments. Each row contains a unique identifier, a date, and a numerical value, with some rows including additional descriptive text or codes.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EXMOE35, EXMOE70), dates (e.g., 01/09/2023, 13/06), and numerical values (e.g., 74550, 130.16). The table lists various entries in a structured grid format.



Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Location, etc. It contains a dense list of entries for the Municipality of Campinas, organized in two columns.

Table with columns for identification numbers (e.g., EYX8675, EYY1969), dates (e.g., 20/08/2023), and numerical values (e.g., 130.16, 74550). The table lists numerous entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, likely representing different administrative categories or departments. Each row contains a unique identifier, a date (often in YYYY-MM-DD format), and a numerical value. The data is presented in a dense, structured format typical of official government records.

Table with columns for identification numbers (e.g., FBFB7168), dates (e.g., 18/09/2023), and numerical values (e.g., 74550, 130.16). The table lists numerous entries in a structured grid format.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Location, and other identifiers. The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 10 columns: Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value. Contains a comprehensive list of entries for the year 2023.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FCU6680, FDD9864), dates (e.g., 06/09/2023, 15/08/2023), and numerical values (e.g., 195.23, 130.16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with columns for document number, date, and value. The table contains a dense grid of data points, likely representing a list of transactions or records over time.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FEH1934, R116468217), dates (e.g., 74550, 14/09/2023), and numerical values (e.g., 130,16). The table lists various entries in a structured grid format.



Table with 15 columns: Code, Name, Date, Time, Location, etc. It contains a dense grid of alphanumeric data points, likely representing a schedule or list of events.

Table with columns for identification codes (e.g., FGN0847, FGO0487), dates (e.g., 21/08/2023, 03/09/2023), and numerical values (e.g., 130.16, 6050.0). The table lists numerous entries across multiple columns.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Status, ID, Name, Date, Time, Status, ID, Name, Date, Time, Status, ID, Name, Date, Time, Status. Contains a comprehensive list of public servant appointments and transfers.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., F10R469, A051160747), dates (e.g., 73662, 29/08/2023), and numerical values (e.g., 0,00, 130,16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Location, Status, etc. It lists various administrative records for the Municipality of Campinas, including identification numbers, names, and dates.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FKC1D65, R116017107), dates (e.g., 74550, 11/09/2023), and numerical values (e.g., 130,16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FKX2954, R114154917), dates (e.g., 74550, 03/09/2023), and numerical values (e.g., 130,16). The table lists various records in a structured format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries in a structured grid format.

Table with columns for identification numbers (e.g., FMK1532, FMK1572), dates (e.g., 06/09/2023, 10/09/2023), and numerical values (e.g., 293.47, 130.16). The table lists numerous entries across multiple columns.

Table with 10 columns: Code, Name, Date, Amount, Code, Name, Date, Amount, Code, Name, Date, Amount. It lists various municipal employees and their associated data points.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FNU4526, FNU6E97), dates (e.g., 11/03/2023, 02/09/2023), and numerical values (e.g., 74550, 293.47, 130.16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with columns for identification numbers (e.g., FOM8506, FOM044), dates (e.g., 21/19843344, 50020), and amounts (e.g., 19/09/2023, 390,46). The table lists numerous entries across multiple pages.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FPE4C76, FPE4G47), dates (e.g., 11/02/2023, 14/09/2023), and numerical values (e.g., 74550, 130.16). The table lists various entries in a structured grid format.



Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a comprehensive list of public service records for the Municipality of Campinas, including various utility and administrative services.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FQQ873, FQO8540), dates (e.g., 13/09/2023), and numerical values (e.g., 195.23, 20.32). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per row.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FSD0F77, A05371016), dates (e.g., 5500, 02/09/2023), and numerical values (e.g., 130,16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FSX3A97, R115419707, 60503, 09/09/2023, 293,47) and their corresponding values.

Table with 18 columns: FTR#, R#, F#, D#, D#, V#, E#, E#, D#, D#, E#, D#, F#, D#, D#, V#, E#, E#, D#, D#. Contains a large list of entries with alphanumeric codes and numerical values.

Table with columns for identification number, name, date, and other details. The table contains multiple columns of data, likely representing a list of records or transactions.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per row.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FVP9E75, R11676967), dates (e.g., 74550, 16/09/2023), and numerical values (e.g., 130, 16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 20 columns: ID, Name, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value. Contains a list of administrative records for the Municipality of Campinas.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, likely representing different administrative or financial categories. Each row contains a unique identifier, a date, and a corresponding numerical value.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries in a structured grid format, likely representing a public record or official document.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per row.

Table with 4 columns: Code, Name, Date, and Value. Contains a comprehensive list of entries for the month of December 2023, including various alphanumeric codes and numerical values.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Amount, Status, ID, Name, Date, Amount, Status, ID, Name, Date, Amount, Status. Contains a comprehensive list of municipal records.

Table with 15 columns: alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries in a structured grid format.



Table with 15 columns: Code, Name, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value. Contains a dense list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with 14 columns: ID, Name, Address, Date, Time, Status, etc. Lists various municipal records and administrative data.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., GBV6B35, R110058407), dates (e.g., 74550, 19/08/2023), and numerical values (e.g., 130,16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value. Contains a dense list of administrative records.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Value, Status, Code, Name, Date, Value, Status, Code, Name, Date, Value, Status. Contains a comprehensive list of administrative records.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas, organized in three columns.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Time, Location, etc. It lists various municipal employees and their details.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., GEY0C46, GEY0D47), dates (e.g., 21/02/2003, 25/09/2023), and numerical values (e.g., 1.760,82, 74550, 130,16). The table lists various entries in a structured grid format.



Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Location, and other details. The table lists various municipal records and administrative actions.

Table with columns for identification codes (e.g., GGG5F17, R112004857), dates (e.g., 25/08/2023), and numerical values (e.g., 130,16). The table lists numerous entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., GGX4008, R110418217), dates (e.g., 74550, 19/08/2023), and numerical values (e.g., 130,16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Value, Status, Code, Name, Date, Value, Status, Code, Name, Date, Value, Status, Code, Name, Date, Value, Status. Contains a comprehensive list of administrative records.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Location, etc. It lists various municipal records and administrative actions.

Table with columns for identification codes (e.g., GIBS347, R11788937), dates (e.g., 74550, 17/09/2023), and numerical values (e.g., 130,16). The table lists numerous entries in a structured grid format.

Table with 10 columns: Code, Date, Amount, Code, Date, Amount, Code, Date, Amount, Code, Date, Amount. Contains a dense list of administrative records.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value. Contains a comprehensive list of municipal records and transactions.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with rows and columns of data.

Table with columns for identification numbers (e.g., HJ18F71, R116347547), dates (e.g., 74550, 12/09/2023), and names (e.g., HJ18F651, R116347547). The table lists numerous entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or contracts, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., JEI2215, R110920477), dates (e.g., 20/08/2023), and numerical values (e.g., 195,23). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., KAM3699, KAR8DB6, KAX3252) and dates (e.g., 00020, 06/09/2023, 26/032, 13/09/2023). The table lists various entries across the page.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into two main sections, with the second section starting around the 50th row. Each row contains a unique identifier, a date, and a numerical value, often with a decimal point.

Table with 4 columns: Identification code, Name, Date, and Value. The table lists numerous entries, likely related to public works or administrative records, organized in a grid format.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value. Contains a dense list of entries for the Municipality of Campinas, including various administrative and financial records.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or contracts, organized in a grid format.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Location, and other details. The table lists various municipal records and events, organized in a grid-like structure with multiple rows and columns.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per row.

Table with 20 columns: ID, Name, Date, Value, Status, etc. The table contains a dense grid of alphanumeric data representing official records for the Municipality of Campinas.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Amount, Date, Amount, Date, Amount, Date, Amount, Date, Amount, Date, Amount, Date, Amount. Contains a dense list of administrative records.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Time, Location, etc. It lists various municipal records and administrative actions.



Table with columns for identification numbers (e.g., QUD676, QUE037), dates (e.g., 05/02, 19/09/2023), and numerical values (e.g., 260,32, 130,16). The table lists numerous entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into two main sections, with the second section starting at approximately row 1000.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., RKU6196, RLU6466), dates (e.g., 25/08/2023), and numerical values (e.g., 130.16, 5500.00). The table lists various entries across the page.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or contracts, organized in a grid format.

Table with columns for identification codes (e.g., RTLA484, RTLS663), dates, and numerical values. The table is organized in two columns and contains a large volume of data rows.

Table with columns for identification codes (e.g., RUDT7C80), dates (e.g., 11/09/2023), and numerical values. The table is organized in three columns and contains a large volume of data rows.

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers and dates, likely representing a list of records or transactions. The table is very dense and spans most of the page.



Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value. Contains a dense list of administrative records.

Table with columns for identification codes (e.g., SCH2D85, SC15I82), dates (e.g., 21/01/201734, 05/02), times (e.g., 25:09/2023), and numerical values (e.g., 260,32, 130,16). The table lists numerous entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with rows and columns of data.

Table with 24 columns: ID, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Contains a large list of license plate numbers and their corresponding administrative codes.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 341/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados de 05 à 06/12/2023, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);
Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

Table with 8 columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Contains a list of license plate numbers and their corresponding administrative codes.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table lists various entries, likely related to public administration or legal notices, organized in a grid format.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Address, City, State, Country, ID, Name, Date, Address, City, State, Country. Contains a large list of records for the Municipality of Campinas.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes and dates, organized in a grid-like structure for official record-keeping.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, and Address. It lists various municipal employees and their details, organized in a grid-like structure.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with 20 columns: Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date. Contains a dense list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers (e.g., FPY4G81, R131658007) and dates (e.g., 02/12/2023, 17/11/2023). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 20 columns: FZ, R, D, M, A, FZ, R, D, M, A, FZ, R, D, M, A, FZ, R, D, M, A. Contains a list of alphanumeric codes and dates.

Table with 15 columns: ID, Code, Date, Name, Code, Date, Name, Code, Date, Name, Code, Date, Name, Code, Date, Name. It lists various municipal employees and their details.

Table with 16 columns: License Number, Holder Name, Issuance Date, Expiry Date, Status, and Agency Name. The table lists numerous vehicle registrations and their corresponding details.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 342/2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração

de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 06/12/2023, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

Instruções para entrar com Recurso:

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

Documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).

Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;

ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:

<https://portal.emdec.com.br/webprotocolo> ou Aplicativo EMDEC

Endereço para envio via Correios:

SETRANS - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA DR. SALLES OLIVEIRA, 1.028 - VILA INDUSTRIAL -

CAMPINAS/SP - CEP 13035-270. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR RS	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR RS
BP09E27	Q156438147	56732	02/02/2023	FVV3108	R102072407	74550		14/07/2023	

**FERNANDO DE CAIRES BARBOSA**

Secretário Municipal de Transportes

## SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável entre os dias 04 e 07 de dezembro de 2023.

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. On line DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 04/12 A 07/12/2023						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / TR = TERMO DE RECEBIMENTO						
Nº SOLICITAÇÃO	DATA ENTRADA	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO
2023001149	05/12/2023	IV	RLO	OXPRESS CORTE EM ACO LIMITADA	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	RUA JOAQUIM FRANCISCO CASTELAR, 931 - PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA
2023001608	05/12/2023	III-SG	ATZ	CELSO RICARDO UZUN	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA DAS ABÉLIAS, 812 - ALPHAVILLE DOM PEDRO
2023001256	05/12/2023	III-SG	ATZ	BLABIA & GARRIGA PARTICIPAÇÕES LTDA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA LUCIA RIBEIRO DO VALLE NOGUEIRA, 510 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL JAGUARI (SOUSAS)
2023001663	05/12/2023	III-SG	TR	FÁBIO VEZANI RIZZATO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA OSWALDO ARTHUR BRATKE, 76 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL PEDRA ALTA (SOUSAS)
2023001496	06/12/2023	III	ATZ	MÁRIO SÉRGIO LAZARINI MORAES	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA HENRIQUE SMANIO, S/N - BAIRRO DAS PALMEIRAS
2023001596	06/12/2023	III	CDL	MARTA ALICIA COHN DE ROUETE	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA PROFESSOR DOUTOR EDGARD ATRA, 81 - LOTEAMENTO ARBORETO DOS JEQUITIBÁS (SOUSAS)
2023001674	06/12/2023	III	LO	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV-1	AVENIDA JOÃO BATISTA MORATO DO CANTO, 635 - VILLA GARDEN
2023001434	07/12/2023	III	ATZ	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA JOHN BOYD DUNLOR, S/N - JARDIM IPAUSURAMA
2023001664	07/12/2023	I	CDL	MARCIA ADÃO DE FREITAS RODRIGUES	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL - HMH	RUA WALTER SCHMIDT, 68 - PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA
2023001671	07/12/2023	I	LP	MRV PRIME III INCORPORACOES LTDA	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV EHS COHAB TIPO A	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES
2023001677	07/12/2023	III-SG	TR	ANDRÉ PIN I WU	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA MARFIM, S/N - LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 04/12 A 07/12/2023						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO / TR = TERMO DE RECEBIMENTO / TECA = TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL						
ANEXO	Nº PROTOCOLO	DOCUMENTO EMITIDO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
I	2022000711	LI 216/2023 - I - RET	RESIDENCIAL FORT COLLINS EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA	EMPREENHIMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL	RUA PROENÇA, 73 - BOSQUE	04/08/2025
I	2023001464	ETM 217/2023 - I	A & C CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	PARCELAMENTO DE SOLO NA MODALIDADE LOTEAMENTO	AVENIDA ARYMANA, S/N - PARQUE DOM PEDRO II	06/12/2025
I	2023001664	CDL 218/2023 - I	MÁRCIA ADÃO DE FREITAS RODRIGUES	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL - HMH	RUA WALTER SCHMIDT, 68 - LOTEAMENTO RURAL PARQUE SANTA CÂNDIDA	
II	2023000776	ETM 034/2023 - II	COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANAS S.A. - CPTM	TREM INTERCIDADES (9TC) EIXO NORTE E SEGREGAÇÃO NOROESTE, TRECHO ENTRE CAMPINAS E SÃO PAULO	RUA AMERICO BRASILIENSE, 615 - CHÁCARA SANTO ANTONIO	04/12/2025
III	2021000591	ATZ 422/2023 - III-VER	RESIDENCIAL FORT COLLINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LT	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA PROENÇA, 73 - BOSQUE	11/11/2025
III	2023001614	CDL 423/2023 - III	OLIPLAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA FLÁVIO TELLES, 313 - JARDIM SANTA GENEBRA	
III	2023001009	TCA 424/2023 - III	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SHOP PARQUE DOM PEDRO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA GUILHERME CAMPOS, 500 - SHOPPING CENTER PARQUE DOM PEDRO	
III	2023001296	CDL 425/2023 - III	CONDOMÍNIO CDHU - QUADRA AF BLOCO J1 E J2	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	ELSA MONERATI, 970 - CDHU SAM MARTINS	
III - SG	2023001292	ATZ 156/2023 - III - SG	MARCOS LOPES COUTO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA CARMEN SAMPAIO BENTO MAUDONNET, 289 - LOT. RESIDENCIAL ENTREVERDES	28/11/2025
III - SG	2023001573	ATZ 157/2023 - III - SG	RICARDO STELATO ROCHA SOARES	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA PEDRO NAVA, 22 - LOT. RESIDENCIAL PEDRA ALTA	28/11/2025
IV	2023000499	RLO 219/2023 - IV	LE MASTER FERRAMENTARIA E METÁLICA LTDA	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	RUA MIGUEL CASCALDI JUNIOR, 64 - VIRACOPOS	04/12/2027
DLA	2021001003	TECA 099/2023 - DLA	BRAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL		
DLA	2022000007	TECA 100/2023 - DLA	CAPRI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL		
DLA	2023000602	TECA 101/2023 - DLA	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL		

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**ROGÉRIO MENEZES**

SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAMPINAS - COMDEMA

### CONVOCAÇÃO - 257ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023 (por videochamada)

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas (COMDEMA), no uso das atribuições conferidas pela Lei de Criação: Lei Municipal nº 10.841, de 30 de junho de 2001, considerando também seu Regimento Interno (Decreto Municipal nº 19.176, de 13.06.2016, em seu artigo 19, § 1º), CONVOCA seus conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes para Reunião Ordinária a realizar-se por videochamada conforme segue:

- Data e hora: dia 13.12.2023 (quarta-feira) com início às 14 horas;
- Local: por videochamada Sala Virtual
- 'Link' de acesso: (a ser encaminhado por e-mail)

#### Expediente:

1. Fala da Presidência;
  2. Justificativas de ausência;
  3. Votação de atas de reuniões anteriores;
- Reunião Extraordinária de 20 de setembro de 2023  
256ª Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2023

#### Ordem do dia:

Comissão Eleitoral: Minuta do Edital para Cadastramento de Entidades Interessadas em compor o COMDEMA, Biênio 2024/2025. - Deliberação sobre o número de vagas para os representantes das associações de moradores;  
Palestrante convidado: Dr. Márcio Ackerman sobre "Arborização Urbana e a Usina Verde de Campinas";

#### Relatórios do andamento dos trabalhos nas Câmaras Técnicas (CT):

- a. Câmara Técnica de Planejamento;
  - b. Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental;
  - c. Câmara Técnica de Arborização;
- Posicionamento sobre o PLC 14/2023.

d. Câmara Técnica de Saneamento Ambiental - Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB 2013-2023)

#### Relatórios de ações nas Comissões Temáticas Especiais.

5. Relatórios de atividades nos órgãos em que o COMDEMA tem representação.
6. Fala dos Conselheiros.

Observação: A reunião será transmitida ao vivo por meio do Youtube no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/@SecretariadoVerdeCampinas/streams>

Campinas, 07 de dezembro de 2023

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ  
Presidente do COMDEMA

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPDA - BIÊNIO 2023/2025

Data e hora: 28 de outubro de 2023 - 19h

Local: Reunião Ordinária por vídeo chamada. Campinas/SP

Pauta: Abertura e votação da ata de 28 de setembro de 2023; Sugestão de mudança formato reunião (presencial/virtual); Alteração das datas das Reuniões Ordinárias; Apresentação do Conselho a Câmara dos Vereadores; Fiscalização de maus tratos por membros do Conselho; Outros assuntos. Aos 28 de outubro de 2023, estiveram presentes para a Reunião Ordinária do CMPDA os seguintes Conselheiros: Ana Gianfrancesco Freire de Andrade, Carlos Alberto Gregio, Eliana Ferraz Santos, Elizangela de Carvalho Finardi, Ingrid Menz, Leandro Prado, Lúcia Helena Pereira, Maria José de Mattos, Paulo Anselmo Nunes Felipe, Pia Gerda Passeto, Raissa Marques Beck, Roberto Rossant, Susana Norma Blois de Fulcheri e Wagner Santos Bellini. A vice-presidente abriu a reunião questionando sobre aprovação da Ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade e prosseguiu passando para o primeiro assunto da pauta; sugeriu de manter as próximas duas reuniões de 2023 no formato virtual, deixando para a reunião de janeiro a decisão realização no formato presencial, a conselheira Ana, se manifestou dizendo que tudo bem e questionou o conselheiro Carlos sobre o cronograma da Secretaria do Verde, que informou que poderia ser em uma quarta, desde que não coincidente com a reunião do CONDEMA, então ficou sugerido que a próxima reunião seja na penúltima quarta-feira do mês de novembro, oportunidade em que será agendada a última reunião do ano 2023, deixando para a reunião de janeiro de 2024 a decisão e cronograma para o retorno das reuniões no formato presencial, o presidente ponderou que o mais provável é que seja adotado o modelo híbrido, não havendo mais destaques e nem objeções, passou-se para o próximo assunto; o presidente alertou para o fato de que a expertise deste Conselho não tem sido aproveitada nos projetos de lei da causa animal propostos pela Câmara, sendo convidado apenas ao final, quando a lei já foi aprovada, por isso gostaria de sugerir que fosse traçada uma estratégia de comunicação com a Câmara para contribuir mais nos projetos de lei, sem alterar a autoria do projeto, as conselheiras, Ingrid, Pia Passeto e Raissa, se manifestaram destacando a importância dessa atitude e Paulo Anselmo sugeriu de convidar os vereadores para participarem das reuniões do Conselho ou buscar descobrir um canal de comunicação com a Câmara, destacando que pautas como a volta dos rodeios à cidade, por exemplo, o Conselho se posicionaria contra, mas com o objetivo geral de orientar e agregar ideias, a vice presidente acrescentou que muitas ideias são discutidas por anos na causa animal e surge um vereador e diz que a ideia foi dele, sendo que nunca ter participado das discussões, por isso a ideia de diálogo é válida, assim o Conselho participaria mais ativamente das políticas públicas, a conselheira, Ingrid, destacou que o Conselho costuma ter um papel secundário e que seria interessante deixar claro o desinteresse do Conselho na autoria do projeto, o presidente informou que se o Conselho concordar, irá tentar falar na Câmara, já deixando esse assunto como pré-pauta para a próxima reunião, não havendo objeções, passou-se para o próximo assunto; a vice-presidente lembrou que ficou pré-pautado de seguir com os assuntos que não puderam ser resolvidos na gestão anterior e retomar seus andamentos, tais como o objetivo de incluir a pauta animal na educação do município, o presidente informou que a Prefeitura possui uma coordenadoria de educação ambiental e o ideal seria checar com eles o que já possuem para o Conselho analisar o que podem acrescentar, questionado pela conselheira Raissa de como pretendia realizar esse projeto, o Paulo Anselmo disse que pensa em realizar uma reunião em janeiro de 2024 com a coordenadoria, inclusive podendo fazer oficinas com participação do Conselho e assim nortear o que pode ser feito, com debate entre a conselheira Ingrid, Maria José e o presidente sobre pontos importantes a serem incluídos como a parte filosófica e explicações práticas sobre maus tratos,

aproveitando a fase em que os adolescentes não são indiferentes ao sofrimento, aproveitando para conscientizá-los e instigando-os à reflexão, o presidente, então, questionou aos presentes se concordariam que entrasse em contato com a secretaria de educação ambiental e propor a realização das oficinas com objetivo de entender o que pode ser feito no âmbito da educação, ao que todos concordaram e passou para o próximo assunto da pauta; Paulo Anselmo disse que outro ponto importante seria que o Conselho criasse espaço para conversas técnicas sobre temas variados da causa animal, como por exemplo, morte de leões marinho por influenza, capivaras ou a esporotricose, por exemplo, em reuniões mensais com a participação de outros conselhos ou especialistas, num modelo parecido como um podcast com plateia onde as pessoas pudessem trazer questionamentos a serem esclarecidos pelos técnicos, assim o Conselho poderia contribuir diretamente com a sociedade, a vice-presidente ponderou que essa ideia está diretamente ligada com a educação ambiental e destacou que no Conselho nem todos são especialistas, ao que o presidente complementou informando que a ideia seria trazer especialistas de outros Conselhos ou conhecidos da área para trazer a informação técnica e que a ideia não é ser um curso, mas sim uma forma de instrução à sociedade, ideia que foi aprovada por todos os conselheiros, passando-se para o próximo assunto; A conselheira, Ingrid, tomou a palavra e questionou se o Conselho poderia continuar confeccionando cartas quando algum conselheiro recebesse denúncia de maus-tratos, com objetivo de informar sobre a lei e punições, destacando que percebeu que durante sua gestão na presidência, ocorria mudança no comportamento do denunciado, algumas vezes cessando a situação de maus tratos, sem precisar seguir para as punições pela Prefeitura, o presidente tomou a palavra dizendo que é um projeto interessante e que talvez pudesse ser feito em parceria com a Prefeitura, criando um procedimento de como proceder nesses casos, passando a ser uma fiscalização feita pelo conselho com o respaldo da Prefeitura, que tem o poder de multar, a conselheira, Ingrid, retomou a palavra informando que o canal de denúncia do 156 é burocratizado e o objetivo da cartinha é de facilitar, até porque em muitos casos não pode esperar ou prolongar a situação e o objetivo não era fiscalizar mas tentar reeducar quem estivesse cometendo maus tratos, o presidente, então, destacou que quando se faz uma carta em nome do Conselho, é como se representasse todos os conselheiros, por isso entende que é preciso cuidado e importante parametrizar os critérios, sugerindo que façam uma reunião antes do próximo encontro do Conselho para elaboração de um texto padrão para ser trazido para aprovação pelos demais conselheiros, a conselheira, Raissa, tomou a palavra e informou que as denúncias não chegam ao MP com a geração de um processo que realmente puna os responsáveis, que na época que tinha a delegacia de animais perceberam que o que mais tinha eram denúncias de maus tratos e em muitos casos era uma necessidade mais de reeducar os denunciados e que talvez uma carta do Conselho pudesse ser mais efetivo para ir para uma linha de punição, desafogando o sistema punitivo ao mesmo tempo que seja dada a devida atenção para os casos importantes cheguem ao MP, o presidente retomou a palavra sugerindo que seja realizada uma reunião durante a semana com as conselheiras Ingrid e Raissa para tratar do assunto, que foi aceito pelas conselheiras, a Raissa aproveitou para informar que na época que tinha a Delegacia dos Animais, nenhum dos casos de maus tratos foi judicializado, sequer instaurado inquérito, então talvez essa seja uma oportunidade para o Conselho pensar na possibilidade de ter peritos veterinários *ad hoc* para serem indicados e assim ter um laudo com valor de perícia para instrumentalizar casos de maus tratos, sem precisar de uma delegacia, indo direto para a vara criminal, e assim contornar a falta de delegacia animal, essa ideia também ficou de ser melhor discutida e trazida para o Conselho. Em seguida, o Paulo Anselmo questionou se alguém tinha mais algum assunto para tratar e, após comentário da conselheira Ana de que gostou da reunião cheia de ideias novas, o presidente encerrou esta reunião e eu, Elizangela de Carvalho Finardi, lavrei a presente Ata.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

PAULO ANSELMO NUNES FELIPPE  
Presidente do CMPDA

## CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE ENTIDADES PARA COMPOR O CONSELHO DE CONTROLE E REGULAÇÃO DA ARES - PCJ MANDATO 2023/2025

Considerando o processo regular eleitoral para o Biênio 2023-2025 do Conselho de Controle e Regulação da ARES-PCJ;

O Conselho, por seu presidente em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAM as entidades regularmente inscritas no processo eleitoral em epígrafe para a Assembleia Geral Extraordinária de Eleição, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2023, às 14 horas e trinta minutos, no formato virtual, cujo link de acesso será encaminhado ao e-mail de cadastro das entidades.

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1º - A eleição será realizada em Assembleia Geral Extraordinária no dia 18 de dezembro de 2023, às 14 horas e 30 minutos, sob coordenação da Secretaria Executiva do Conselho.

2º - A Assembleia Geral Extraordinária de Eleição será realizada por videochamada, cujo link para acesso será encaminhado por e-mail a todas entidades inscritas no processo eleitoral, cujo vídeo será divulgado no site: <https://www.youtube.com/c/SecretariadoVerdeCampinas/videos> e ficará disponível para visualização posterior por qualquer parte interessada.

3º - A Assembleia Geral Extraordinária de Eleição será realizada com a maioria absoluta (50% mais um) das Entidades inscritas. Caso não haja quórum em primeira chamada, serão aguardados 30 minutos para nova verificação, quando será dado início à Assembleia com quórum estabelecido, ou a sessão será encerrada e remarcada para outra data a ser definida pelo Conselho.

4º - Na abertura dos trabalhos, a Secretaria Executiva realizará a leitura deste Edital, com explicação das normas e esclarecimentos do processo eleitoral e apresentará as inscrições recebidas pela Secretaria Executiva.

#### INSCRIÇÕES

5º - A Secretaria Executiva do CONGEAPA recebeu e analisou uma inscrição, realizada nos ditames do Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de novembro de 2023, conforme segue:

Protocolo: PMC.2023.00118703-14

Entidade: Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSMAE

#### DO PROCESSO DE ELEIÇÃO E APURAÇÃO

6º - A Secretaria Executiva apresentará as inscrições em ordem alfabética, o qual



deverá deferir ou indeferir as mesmas.

7º - No caso de inscrições que não atendam ao disposto neste edital, as mesmas serão indeferidas sumariamente pelo pleno.

8º - As candidaturas se submeterão ao processo de votação, ocasião em que cada inscrição terá cinco minutos para uma breve apresentação, com a possibilidade de mais cinco minutos para perguntas e respostas.

09 - Cada entidade terá direito a um voto que será feito nominalmente por voz e vídeo e serão convocadas ao voto conforme lista de presença elaborada pela Secretaria Executiva.

10 - O direito a voto por entidade deverá ser prioritariamente do titular, na falta dele, do 1º suplente, na ausência deste, do 2º suplente.

11 - A apuração dar-se-á após o pleito eleitoral pela contagem aberta dos votos, sendo o resultado divulgado imediatamente pela Secretaria Executiva.

12 - Não havendo mais de uma candidatura, a eleição será por aclamação.

13 - A ata da eleição será elaborada pela Secretaria Executiva, votada em próxima reunião ordinária e, então, publicada no Diário Oficial do Município.

**DA NOMEAÇÃO E POSSE**

14 - A Secretaria Executiva do CONGEAPA encaminhará ao Gabinete do Prefeito o nome das entidades eleitas para publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial do Município.

15 - Após publicação no Diário Oficial do Município, a posse das entidades deverá ocorrer na primeira Reunião Ordinária após a Eleição, cuja convocação será publicada no Diário Oficial deste Município.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**CARLOS ALBERTO GREGIO DE OLIVEIRA**

Coordenadoria Departamental de Suporte aos Conselhos e Fundos Municipais

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**

**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2023.00002857-50 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº 2010/25/860, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr.(Srª) Allan Filetti.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº PMC. 2023.00121450-01 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº 2008/10/40581, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pela Srª Rosa Monica Bertolaia.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº PMC. 2023.00123113-78 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº SEI CAMPREV.2022.00002217-01, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr. Antonio Carlos Galdino.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2023.00002875-31 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº SEI CAMPREV.2023.00000141-36, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo Sr. Roberto de Aguiar Torres.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2023.00002873-70 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2023.00002381-66, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pela Srª Silvana de Oliveira Santos.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2023.00002897-47 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº 2017/25/3633, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr.(Srª) Edson Fernando Luz.

Campinas, 06 de dezembro de 2023

**DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2023.00002910-59 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2022.00001711-42, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr.(Srª) Caetano Rodrigues Oliveira.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### DESPACHO PRESIDENTE

Processo administrativo: CAMPREV. 2023.00002839-78

Assunto: Reunião Diretoria Executiva

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Campinas - CMP, no uso de suas atribuições, especialmente as disposições na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004,

**RESOLVE:**

- ANULAR a reunião da Diretoria Executiva do CAMPREV, realizada em 04/12/2023, bem como suas deliberações, por não ter atendido às disposições do §8º do Art. 6º da LC 10/2024.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**ELIAS LOPES DA CRUZ**  
Presidente do CMP

### DESPACHO PRESIDENTE

Processo administrativo: CAMPREV. 2023.00002839-78

Assunto: Reunião Diretoria Executiva

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as disposições na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004,

**RESOLVE:**

- ANULAR a reunião da Diretoria Executiva do CAMPREV, realizada em 04/12/2023, bem como suas deliberações, por não ter atendido às disposições do §8º do Art. 6º da LC 10/2024.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
Diretor Presidente do CAMPREV

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: CAMPREV. CAMPREV.2022.00002111-10 - **Interessado:** Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - **Modalidade:** Pregão eletrônico 05/2023 - **Fundamento Legal:** Lei 8666/1993 - **Contratada:** Atlantic Solutions - Informática EIRELI - CNPJ nº 04.408.857/0001-04 - **Termo de Contrato nº:** 21/2023 - **Objeto:** Prestação de serviços especializados nas áreas de gestão previdenciária e gestão de recursos humanos direcionadas nas especificidades de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, incluindo licenças de software, serviços de implantação, migração, treinamento, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), suporte técnico especializado presencial e remoto, bem como o assessoramento para seu uso, a ser executado de forma continuada e integralmente em ambiente Web (sistema informatizado em nuvem), conforme condições especificadas no Termo de Referência. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços - **Valor Total:** R\$ R\$15.986.000,00 (quinze milhões novecentos e oitenta e seis mil reais) - **Assinatura:** 29/11/2023.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
Diretor Presidente do CAMPREV

### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - PROCESSO SEI Nº CEASA. 2023.00000285-10 - A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/ CAMPINAS, torna público que encontra-se aberto o Edital visando a contratação de empresa especializada para o Fornecimento e Instalação de Toldos no Anexo do MLC, em Uma Fachada do ML 02 e Complementos Superiores no ML 04, da CEASA Campinas - Início de acolhimento das propostas ocorrerá: às 8h do dia 20/12/2023. - Abertura das propostas ocorrerá: às 8h do dia 11/01/2024. - Início da sessão de disputa de preços ocorrerá: às 9h do dia 11/01/2024. - O edital completo com todas as orientações e condições para participação encontra-se disponível nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.ceasacampinas.com.br](http://www.ceasacampinas.com.br).**

**VALTER APARECIDO GREVE**  
DIRETOR PRESIDENTE

### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2023 - PROCESSO SEI Nº CEASA.2023.00001073-12 - CONTRATO Nº 061/2023 - OBJETO:** Aquisição de 3 (três) Transpaletas Elétricas Tracionadas, para uso do Departamento de Alimentação Escolar. - **CONTRATADA:** RECH COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ:05.003.729/0004-88 - **VALOR:** O valor total do contrato é de R\$ 28.500,00. - **VIGÊNCIA:** 120 dias, iniciando-se em 13/12/2023 e se encerrando em 11/04/2024.

**VALTER APARECIDO GREVE**  
Diretor Presidente

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra aberto o Chamamento Público nº 005/2023, protocolo SEI EMDEC.2023.00000854-91, referente **aocredenciamento de instituições de ensino para concessão de benefícios diferenciados à realização de ensino fundamental, médio, profissionalizante, graduação, pós graduação, especializações, cursos livres entre outros, e que visem estimular o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores e dependentes.** O Edital poderá ser obtido através de download do site da EMDEC no endereço [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações"), ou solicitado através do [e-maillicitacoes@emdec.com.br](mailto:e-maillicitacoes@emdec.com.br). As inscrições e entrega da documentação exigida se dará em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Em: 06/12/2023.

**DIVISÃO DE COMPRAS**

### DESPACHO

SEI EMDEC nº 2023.00002823-19. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação da Sra. Presidente da Comissão de Licitações, **HOMOLOGO** o credenciamento da empresa: **CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 27.659.570/0001-44, referente ao Chamamento Público nº 004/2023, cujo objeto é o **credenciamento de pessoas jurídicas para implantação de sistema informatizado de gestão de arrecadação de multas de trânsito e de transporte, de despesas no Pátio Municipal de Recolhimento de veículos (PMRV), bem como de guias de arrecadação de outros serviços, sem ônus para a EMDEC, mediante uso de cartões de crédito, disponibilizando alternativas para quitação dos débitos.** Em: 07/12/2023

**VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE**

Diretor Presidente

### REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

### DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2023**

**PROCESSO Nº HMMG.2023.00002093-10**

**OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002023OC00250**

**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de medicamentos padronizados (contraste radiológico não iônico de baixa osmolaridade) Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pelo Pregoeiro e Áreas competentes, resolvo:

1) Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADO** os itens 02 e 04 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 233/2023 bem como **ADJUDICAR** o objeto à empresa abaixo especificada:

KONIMAGEM COMERCIAL LTDA, para os itens 01 (R\$ 125,00) e 03 (R\$ 65,00). Publique-se na forma da lei.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**SÉRGIO BISOGNI**

Diretor Presidente

### DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2023**

**PROCESSO Nº HMMG.2023.00000668-70**

**OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002023OC00258**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado individuais e centralizados, compreendendo o fornecimento de mão de obra, peças, materiais de apoio e insumos. À vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer de finanças (doc. 9752692), que acolhe integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** a impugnação interposta por LUCAS FRANCISCO DA SILVA e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**.

Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação conforme Resolução nº 14/2023 do dia 21 de agosto de 2023. Publique-se.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**

Diretor Administrativo

### HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2023**

**PROCESSO Nº HMMG.2023.00000760-85**

**OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002023oc00209**

**OBJETO:** Registro de Preços de material hospitalar (cateter nasal de alto fluxo com fornecimento de equipamento em comodato).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pelo senhor pregoeiro e área técnica competente, **resolvo:**

**HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 200/2023, bem como **ADJUDICAR** o objeto a empresa abaixo especificada:

- OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, para os itens 01 (R\$150,00), 02 (R\$150,00), 03 (R\$150,00) e 04 (R\$589,94).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**

Diretor Administrativo

### IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023

*Pregão Eletrônico nº 015/2023 / Protocolo SEI IMA.2023.00000665-27*

**Objeto:** Contratação, sob demanda, de empresa especializada para prestação de serviços de enlace de comunicação, transporte e interligação de Internet via protocolo de Roteamento BGP, com fornecimento de tabela de prefixos full, para Sistema Autônomo (AS), com proteção contra ataques de negação de serviço, conectado aos pontos de presença da IMA, localizado na avenida Anchieta nº200 - CEP: 13015-904 - Bairro: Centro - Campinas/SP, e na Rua Bernardo de Souza Campos, 42 - CEP: 13041-390 - Bairro: Ponte Preta ou até 1 km de raio deste endereço. Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório epigrafado e do disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 54 do Regulamento de Licitações e Contratos da IMA, **HOMOLOGAMOS** o lote único do **Pregão Eletrônico nº 015/2023** e **ADJUDICAMOS** o seu objeto em favor da empresa **BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **73.972.002/0001-16**, fornecimento do objeto do edital pelo valor de R\$ 804.960,00 (oitocentos e quatro mil, novecentos e sessenta reais), para o período de 24 (vinte e quatro) meses. Publique-se.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**RODOLFO COVER DE SANTI**

DIRETOR DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

**ADRIANA ALVES MARTINS**

DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

### SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Pregão nº 2023/266 - Empresa: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS LTDA, CNPJ n. 15.131.446/0003-94.** Preço Unitário Registrado; Objeto: Aquisição de Massa Asfáltica: **Lote 01;** item 1 - R\$ 493,33. Ata Registrada: 07/12/2023. Vigência: 12 meses.

### RESUMO DE CONTRATO

**Contrato n. 2023/8136;** Contratada: **PAULO CÉSAR CANDELORI;** CNPJ: 51.334.436/0001-58; DL 2023/330; Objeto: serviço de fauna finantropica; Vigência: 03 meses a partir de 07/12/2023; Valor: R\$ 13.500,00.

**Contrato n. 2023/8137;** Contratada: **MAGI COMÉRCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA;** CNPJ: 10.397.965/0001-13; PRE 2023/250; Objeto: curso profissionalizante design de sombrancelhas; Vigência: 12 meses a partir de 07/12/2023; Valor: R\$ 210.498,00.

**Contrato n. 2023/8138;** Contratada: **MAGI COMÉRCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA;** CNPJ: 10.397.965/0001-13; PRE 2023/248; Objeto: curso profissionalizante manicure e pedicure; Vigência: 12 meses a partir de 07/12/2023; Valor: R\$ 159.499,80.

### REABERTURA DE PRAZO

Pregão Eletrônico n. 365/2023 - Objeto: **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PREPARO E DOSAGEM AUTOMÁTICA DE POLÍ-**

**MERO EM PÓ NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CAPIVARI I, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA.** Fica REABERTO o prazo para recebimento das propostas até às 8h do dia 05/01/2024 e início da disputa de preços dia 05/01/2024 às 9h. A informação dos dados para acesso e o novo edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

### HOMOLOGAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2023**

**Processo Administrativo SEI - Nº SETEC.2023.00005235-29**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo e a execução de obras para a revitalização das ruas internas, através da recuperação, recomposição, execução de pedras portuguesas, piso intertravado e hidráulico do Cemitério da Saudade, em Campinas - SP, conforme termos e especificações constantes da Pasta Técnica.

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo declaro **HOMOLOGADO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Concorrência, adjudicado a favor da licitante:

**REVIEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** CNPJ 07.395.324/0001-15 ofertando o valor de **R\$ 6.986.572,02 (seis milhões novecentos e oitenta e seis quinhentos e setenta e dois reais e dois centavos).**

Publique-se.

Campinas, 07 de dezembro de 2023

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**

PRESIDENTE DA SETEC

**PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:**



**MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;**



**MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;**



**DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;**



**REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;**



**ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.**



**DEVISA** Departamento de Vigilância em Saúde



**PREFEITURA DE CAMPINAS**